Projeto de Lei Orçamentária Anual PLOA 2017







PROJETO DE LEI Nº. /2016

ESTIMA a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$14.821.097.000,00 (Quatorze bilhões, oitocentos e vinte e um milhões e noventa e sete mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 157, III e §5º da Constituição do Estado, e dos artigos 32 e 49 da Lei n.º 4.369 de 27 de julho de 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público:
- **III -** o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros anexos que a integram estão expressas em Reais.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$14.680.579.000,00 (Quatorze bilhões, seiscentos e oitenta milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais), discriminada na forma do Anexo I desta Lei.



Seção II Da Fixação da Despesa

- **Art. 3º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$14.680.579.000,00 (Quatorze bilhões, seiscentos e oitenta milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme Anexo II desta Lei, sendo especificadas nos incisos deste artigo a despesa de cada Orçamento:
- **I** Orçamento Fiscal: R\$10.670.647.000,00 (Dez bilhões, seiscentos e setenta milhões e seiscentos e quarenta e sete mil reais);
- **II -** Orçamento da Seguridade Social: R\$4.009.932.000,00 (Quatro bilhões, nove milhões e novecentos e trinta e dois mil reais).

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

- Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e no §1º do art. 46 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- **Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, nos termos do art. 43, §1º, incisos I, II e IV, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei n.º 4.320, de 1964, à conta de:
- I reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;
- II excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício financeiro:
- **III** operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, até o limite autorizado em Lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;
- IV superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016.



CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 6º A receita total estimada no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, é de R\$140.518.000,00 (Cento e quarenta milhões e quinhentos e dezoito mil reais) especificada no Anexo III desta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto é fixada em R\$140.518.000,00 (Cento e quarenta milhões e quinhentos e dezoito mil reais), conforme o Anexo IV desta Lei.

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor constante no art. 7º, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimento das empresas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de créditos externas.
- **Art. 10.** Integram esta Lei, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, os anexos contendo:
- I quadros orçamentários consolidados, incluídos os complementos referidos no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, devidamente relacionados no **Anexo I** da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017;



- II quadros do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 157 da Constituição Estadual;
- III discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- **IV -** medidas de compensação a renúncias de receita, conforme preconiza o inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **V** demonstrativo da Compatibilidade entre a Programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 4.369 de 27 de julho de 2016, conforme preconiza o inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Estado, compreendendo também a programação financeira de desembolso para o exercício de 2017, fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.
- Art. 12. Na execução orçamentária, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais serão obrigatoriamente empenhadas ordinariamente, ficando desautorizado o empenho da despesa sob a forma estimativa ou global.
- **Art. 13.** Todos os valores recebidos pelas unidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações instituídas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Fundos Especiais, deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.
- **Parágrafo único.** Excluem-se do disposto neste artigo, os casos em que por força de Lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.
- Art. 14. Na execução orçamentária observar-se-á o disposto nos artigos 21, 67, 85 e 159 da Constituição Estadual e no §2º do art. 134 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 45 de 2004, e no que for pertinente, o disposto na Constituição da República e Lei Federal ou Estadual que dispuser sobre a gestão orçamentária e financeira complementarmente.
- **Art. 15.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

VOLUME I ANEXO I ART. 2º DEMONSTRATIVOS DA RECEITA



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				Val	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	13.725.150.000	1.206.427.000	14.931.577.000
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	-	8.300.000.000	57.100.000	8.357.100.000
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	-	8.291.000.000	-	8.291.000.000
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	-	891.000.000	-	891.000.000
1112.04.00.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	560.000.000	-	560.000.000
1112.04.31.00.00	Imposto De Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	100	536.000.000	-	536.000.000
1112.04.34.00.00	Imposto De Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100	24.000.000	-	24.000.000
1112.05.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	100	323.000.000	-	323.000.000
1112.07.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis"e Doação de Bens e Direitos	100	8.000.000	-	8.000.000
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	-	7.400.000.000	-	7.400.000.000
1113.02.00.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	-	7.400.000.000	-	7.400.000.000
1113.02.01.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	100	7.400.000.000	-	7.400.000.000
1120.00.00.00.00	TAXAS	-	9.000.000	57.100.000	66.100.000
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	1.700.000	-	1.700.000
1121.99.00.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício Poder de Polícia	100	1.700.000	-	1.700.000
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	7.300.000	57.100.000	64.400.000
1122.08.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	-	-	48.000.000	48.000.000
1122.08.03.00.00	Custas dos Atos Praticados pelos Cartórios	201	-	48.000.000	48.000.000
1122.29.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	-	-	9.100.000	9.100.000
1122.29.01.00.00	Emolumentos e Custa dos Atos - Cartórios Extrajudiciais	201	-	7.000.000	7.000.000
1122.29.02.00.00	Custa dos Atos dos Cartórios Extrajudiciais - Vagos	201	-	2.000.000	2.000.000
1122.29.03.00.00	Repasse dos Cartórios Extrajudiciais à ESMAM	285	-	100.000	100.000
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100	7.300.000	-	7.300.000
1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.037.500.000	324.948.000	1.362.448.000
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	1.037.500.000	324.948.000	1.362.448.000
1210.29.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	-	-	324.948.000	324.948.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				<u>val</u>	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	-	-	212.937.000	212.937.000
1210.29.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	-	100.558.000	100.558.000
1210.29.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FPREV	262	-	112.379.000	112.379.000
1210.29.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar	-	-	71.012.000	71.012.000
1210.29.08.01.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FFIN	261	-	36.912.000	36.912.000
1210.29.08.02.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FPREV	262	-	34.100.000	34.100.000
1210.29.09.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio	-	-	21.733.000	21.733.000
1210.29.09.01.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	-	21.732.000	21.732.000
1210.29.09.02.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio - FPREV	262	-	1.000	1.000
1210.29.10.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar	-	-	7.740.000	7.740.000
1210.29.10.01.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FFIN	261	-	7.612.000	7.612.000
1210.29.10.02.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FPREV	262	-	128.000	128.000
1210.29.11.00.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio	-	-	10.789.000	10.789.000
1210.29.11.01.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FFIN	261	-	10.776.000	10.776.000
1210.29.11.02.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FPREV	262	-	13.000	13.000
1210.29.12.00.00	Contribuição de Pensionista Militar	-	-	737.000	737.000
1210.29.12.01.00	Contribuição de Pensionista Militar - FFIN	261	-	725.000	725.000
1210.29.12.02.00	Contribuição de Pensionista Militar - FPREV	262	-	12.000	12.000
1210.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	1.037.500.000	-	1.037.500.000
1210.99.01.00.00	FTI - Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas	160	620.000.000	-	620.000.000
1210.99.02.00.00	FMPES - Fundo de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas	170	87.500.000	-	87.500.000
1210.99.03.00.00	Contribuição para Aplicação do Ensino Superior	116	329.000.000	-	329.000.000
1210.99.05.00.00	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	117	1.000.000	-	1.000.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	148.646.000	155.318.000	303.964.000
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	530.000	300.000	830.000
1311.00.00.00.00	Aluguéis	-	475.000	100.000	575.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				vaic	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1311.01.00.00.00	Aluguéis	100	75.000	-	75.000
1311.02.00.00.00	Aluguéis Outras Fontes	285	400.000	40.000	440.000
1311.03.00.00.00	Aluguéis Diretamente Arrecadados	201	-	60.000	60.000
1312.00.00.00.00	Arrendamentos	285	55.000	200.000	255.000
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	148.116.000	150.018.000	298.134.000
1322.00.00.00.00	Dividendos	-	4.225.000	-	4.225.000
1322.04.00.00.00	Telenorte Leste Participações S/A	100	25.000	-	25.000
1322.08.00.00.00	Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS	100	4.200.000	-	4.200.000
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	143.891.000	24.230.000	168.121.000
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	13.700.000	11.200.000	24.900.000
1325.01.01.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	145	700.000	-	700.000
1325.01.02.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	146	10.000.000	-	10.000.000
1325.01.03.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	230	-	11.000.000	11.000.000
1325.01.05.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	250	2.000.000	-	2.000.000
1325.01.09.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	130	1.000.000	-	1.000.000
1325.01.10.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	240	-	200.000	200.000
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	-	130.191.000	13.030.000	143.221.000
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	-	130.191.000	13.030.000	143.221.000
1325.02.99.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	120.000.000	-	120.000.000
1325.02.99.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos - Recursos Ordinários	100	120.000.000	-	120.000.000
1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes	-	10.191.000	13.030.000	23.221.000
1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	-	11.570.000	11.570.000
1325.02.99.02.11	Receita de Remuneração de Depósitos - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	296	-	10.000	10.000
1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	10.191.000	1.450.000	11.641.000
1328.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor	-	-	125.788.000	125.788.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				vaic	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1328.10.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor Em Renda Fixa	-	-	125.788.000	125.788.000
1328.10.01.00.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos	-	-	45.178.000	45.178.000
1328.10.01.01.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FFIN	261	-	1.904.000	1.904.000
1328.10.01.02.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FPREV	262	-	43.274.000	43.274.000
1328.10.02.00.00	Remuneração de Títulos	-	-	80.610.000	80.610.000
1328.10.02.01.00	Remuneração de Títulos - FPREV	262	-	80.610.000	80.610.000
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	5.000.000	5.000.000
1390.02.00.00.00	Repasse Remuneração do Saldo Médio das Contas Judiciais	201	-	5.000.000	5.000.000
1500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	3.000.000	3.000.000
1520.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	3.000.000	3.000.000
1520.29.00.00.00	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica	201	-	3.000.000	3.000.000
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.807.000	146.950.000	148.757.000
1600.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	-	-	400.000	400.000
1600.01.03.00.00	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201	-	400.000	400.000
1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	20.000	20.000
1600.03.03.00.00	Serviços de Transporte Hidroviário	201	-	20.000	20.000
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	1.675.000	1.675.000
1600.05.02.00.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	201	-	200.000	200.000
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	-	-	1.475.000	1.475.000
1600.05.99.01.00	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	-	1.475.000	1.475.000
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	1.807.000	67.940.000	69.747.000
1600.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	201	-	700.000	700.000
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	285	3.000	-	3.000
1600.13.03.00.00	Serviços Especiais PM/Bombeiros	-	1.800.000	200.000	2.000.000
1600.13.03.01.00	Serviços Especiais PM/Bombeiros	100	1.800.000	-	1.800.000
1600.13.03.02.00	Serviços Especiais PM/Bombeiros	201	-	200.000	200.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				vai	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1600.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	201	-	56.000.000	56.000.000
1600.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias E/Ou Cópias Heliográficas	100	4.000	-	4.000
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	201	-	11.040.000	11.040.000
1600.14.00.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	201	-	3.200.000	3.200.000
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	201	-	1.290.000	1.290.000
1600.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	201	-	1.000.000	1.000.000
1600.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	201	-	9.200.000	9.200.000
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	-	62.225.000	62.225.000
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	4.121.150.000	496.463.000	4.617.613.000
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	4.082.480.000	489.152.000	4.571.632.000
1721.00.00.00.00	Transferências da União	-	2.582.480.000	489.152.000	3.071.632.000
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	-	2.270.040.000	-	2.270.040.000
1721.01.01.00.00	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	121	2.200.000.000	-	2.200.000.000
1721.01.12.00.00	Cotaparte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	150	30.000.000	-	30.000.000
1721.01.13.00.00	Cotaparte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130	40.000.000	-	40.000.000
1721.01.32.00.00	Cotaparte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativo a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	150	40.000	-	40.000
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	180.550.000	-	180.550.000
1721.22.11.00.00	Cotaparte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	140	1.200.000	-	1.200.000
1721.22.20.00.00	Cotaparte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	140	2.000.000	-	2.000.000
1721.22.30.00.00	Cotaparte do Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	145	86.000.000	-	86.000.000
1721.22.40.00.00	Cotaparte do Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	145	61.000.000	-	61.000.000
1721.22.50.00.00	Cotaparte do Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	145	23.000.000	-	23.000.000
1721.22.70.00.00	Cotaparte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140	7.350.000	-	7.350.000
1721.33.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-	-	488.052.000	488.052.000
1721.33.02.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	-	-	467.014.000	467.014.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				Valo	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1721.33.02.01.00	Teto Financeiro	230	-	360.000.000	360.000.000
1721.33.02.02.00	Rede de Urgência e Emergência	230	-	50.517.000	50.517.000
1721.33.02.03.00	Rede Cegonha	230	-	14.957.000	14.957.000
1721.33.02.04.00	Rede Psicossocial	230	-	4.780.000	4.780.000
1721.33.02.07.00	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	230	-	280.000	280.000
1721.33.02.08.00	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	230	-	480.000	480.000
1721.33.02.09.00	Terapia Renal Substitutiva	230	-	22.790.000	22.790.000
1721.33.02.10.00	Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	230	-	3.170.000	3.170.000
1721.33.02.11.00	IAE - PI - Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas	230	-	538.000	538.000
1721.33.02.12.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	-	9.502.000	9.502.000
1721.33.03.00.00	Vigilância em Saúde	-	-	13.697.000	13.697.000
1721.33.03.01.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	230	-	7.502.000	7.502.000
1721.33.03.03.00	Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - Finlacen - VISA	230	-	3.990.000	3.990.000
1721.33.03.04.00	Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Outras DST's	230	-	1.563.000	1.563.000
1721.33.03.05.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	-	642.000	642.000
1721.33.04.00.00	Assistência Farmacêutica	-	-	7.341.000	7.341.000
1721.33.04.01.00	Medicamentos Excepcionais	230	-	5.230.000	5.230.000
1721.33.04.02.00	Farmácia Popular do Brasil	230	-	900.000	900.000
1721.33.04.03.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Municípios	230	-	1.211.000	1.211.000
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240	-	800.000	800.000
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	98.000.000	300.000	98.300.000
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação	127	58.000.000	-	58.000.000
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250	35.000.000	-	35.000.000
1721.35.04.00.00	Transferências Direta do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	250	2.000.000	-	2.000.000
1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	250	3.000.000	300.000	3.300.000
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração LC 87/96	155	14.740.000	-	14.740.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				val	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	-	19.150.000	-	19.150.000
1721.99.01.00.00	Transferências Financeiras - Lei Pelé nº 9.615/98	285	1.650.000	-	1.650.000
1721.99.02.00.00	Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações (FEX)	150	15.000.000	-	15.000.000
1721.99.03.00.00	Auxílio e Assistência à Pessoas Atingidas por Fenômenos Naturais	285	2.500.000	-	2.500.000
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	-	1.500.000.000	-	1.500.000.000
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	146	1.100.000.000	-	1.100.000.000
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos Complementação da União ao FUNDEB	146	400.000.000	-	400.000.000
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	32.000.000	30.000	32.030.000
1730.01.00.00.00	Transferências de Contribuições	-	11.000.000	-	11.000.000
1730.01.01.00.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv Pepsi-Cola	210	5.000.000	-	5.000.000
1730.01.02.00.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv Recofarma	211	5.000.000	-	5.000.000
1730.01.05.00.00	Transferência para Investimento e Densenvolvimento Social - AMBEV	220	1.000.000	-	1.000.000
1730.02.00.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	21.000.000	30.000	21.030.000
1730.02.02.00.00	Doação para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	296	-	20.000	20.000
1730.02.03.00.00	Doação para Programa Social de Desenvolvimento Humano	297	1.000.000	-	1.000.000
1730.02.04.00.00	Doação para Fundo Estadual de Assistência Social	296	-	10.000	10.000
1730.02.05.00.00	Doação ao Fundo de Promoção Social	296	20.000.000	-	20.000.000
1740.00.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	5.000	5.000
1740.01.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	5.000	5.000
1740.01.99.00.00	Outras Transferências do Exterior	295	-	5.000	5.000
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	-	-	10.000	10.000
1750.01.00.00.00	Transferências de Doações - Pessoas	-	-	10.000	10.000
1750.01.01.00.00	Transferência para o Fundo Estadual da Criança e Adolescente	296	-	10.000	10.000
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	6.670.000	7.266.000	13.936.000
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	6.670.000	7.266.000	13.936.000
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	280	-	266.000	266.000
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	200.000	2.000.000	2.200.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				vaid	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	120.000	-	120.000
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	6.350.000	5.000.000	11.350.000
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	116.047.000	22.648.000	138.695.000
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	71.560.000	5.800.000	77.360.000
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	58.200.000	-	58.200.000
1911.41.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPVA	-	15.200.000	-	15.200.000
1911.41.01.00.00	Multas do IPVA	100	11.000.000	-	11.000.000
1911.41.02.00.00	Juros de Mora do IPVA	100	4.200.000	-	4.200.000
1911.42.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ICMS	-	32.000.000	-	32.000.000
1911.42.01.00.00	Multa do ICMS	100	21.000.000	-	21.000.000
1911.42.02.00.00	Juros de Mora do ICMS	100	11.000.000	-	11.000.000
1911.99.00.00.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	-	11.000.000	-	11.000.000
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100	11.000.000	-	11.000.000
1912.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora Das Contribuições	-	2.000.000	-	2.000.000
1912.99.00.00.00	Multas E Juros De Mora Das Contribuições	-	2.000.000	-	2.000.000
1912.99.01.00.00	Multas E Juros De Mora De Outras Contribuições - Principal	-	2.000.000	-	2.000.000
1912.99.01.01.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	-	600.000	-	600.000
1912.99.01.01.01	Multas do FTI S/Importação e Comercialização	160	428.000	-	428.000
1912.99.01.01.06	Multas do FMPES - 50%	170	150.000	-	150.000
1912.99.01.01.08	Multas - Contribuição para UEA - P&D	116	22.000	-	22.000
1912.99.01.02.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	-	1.400.000	-	1.400.000
1912.99.01.02.01	Juros do FTI S/Importação e Comercialização	160	950.000	-	950.000
1912.99.01.02.06	Juros de Mora do FMPES - 50%	170	400.000	-	400.000
1912.99.01.02.08	Juros Contribuição para UEA - P&D	116	50.000	-	50.000
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	10.050.000	-	10.050.000
1913.14.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA	-	50.000	-	50.000
1913.14.01.00.00	Multa da Dívida Ativa do IPVA	100	20.000	-	20.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				vaic	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1913.14.02.00.00	Juros da Dívida Ativa do IPVA	100	30.000	-	30.000
1913.15.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	-	7.000.000	-	7.000.000
1913.15.01.00.00	Multa da Dívida Ativa do ICMS	100	2.000.000	-	2.000.000
1913.15.02.00.00	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	100	5.000.000	-	5.000.000
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100	3.000.000	-	3.000.000
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de Outras Receitas	-	210.000	-	210.000
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de Outras Receitas	-	210.000	-	210.000
1915.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	100	210.000	-	210.000
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	1.100.000	5.800.000	6.900.000
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	-	-	900.000	900.000
1919.35.02.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Diretamente Arrecadados	201	-	900.000	900.000
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	100	1.000.000	-	1.000.000
1919.99.00.00.00	Outras Multas	-	100.000	4.900.000	5.000.000
1919.99.01.00.00	Outras Multas - Recursos do Tesouro	100	100.000	-	100.000
1919.99.02.00.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadado	201	-	4.900.000	4.900.000
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	14.807.000	6.978.000	21.785.000
1922.00.00.00.00	Restituições	-	14.807.000	6.978.000	21.785.000
1922.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	-	250.000	-	250.000
1922.07.01.00.00	Devolução de Adiantamento - Exercício Anterior	100	150.000	-	150.000
1922.07.99.00.00	Demais recuperação de despesas de Exercícios Anteriores	100	100.000	-	100.000
1922.10.00.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores	-	-	994.000	994.000
1922.10.01.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores - Principal	261	-	994.000	994.000
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	-	14.557.000	5.984.000	20.541.000
1922.99.01.00.00	Restituições Descontadas em Folha	-	13.000.000	5.484.000	18.484.000
1922.99.01.01.00	Restituições Descontadas em Folha - Rede Bancária	100	13.000.000	-	13.000.000
1922.99.01.03.00	Restituições Descontadas em Folha - Diretamente Arrecadados	201	-	110.000	110.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				vaid	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1922.99.01.12.00	Restituições Descontadas em Folha - MP/FAMP	285	-	200.000	200.000
1922.99.01.13.00	Restituições Descontadas em Folha Amazonprev - FFIN	261	-	314.000	314.000
1922.99.01.14.00	Restituições Descontadas em Folha Amazonprev - FPREV	262	-	4.860.000	4.860.000
1922.99.04.00.00	Restituições Diversas	-	1.557.000	500.000	2.057.000
1922.99.04.94.00	Restituições Diversas - Recursos Próprios	201	-	200.000	200.000
1922.99.04.99.00	Demais Restituições - Outras Fontes	285	1.557.000	300.000	1.857.000
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	-	18.600.000	-	18.600.000
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	-	18.000.000	-	18.000.000
1931.14.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPVA	100	2.000.000	-	2.000.000
1931.15.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	100	16.000.000	-	16.000.000
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa NãoTributária	-	600.000	-	600.000
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	-	600.000	-	600.000
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Principal	100	600.000	-	600.000
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	11.080.000	9.870.000	20.950.000
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	11.080.000	9.870.000	20.950.000
1990.99.89.00.00	Termos de Cooperação	285	-	9.000.000	9.000.000
1990.99.90.00.00	Receita de Depósitos Judiciais - LC 151/2015 - Lei Estadual 4218/2015	100	10.000.000	-	10.000.000
1990.99.93.00.00	Progestão - Agência Nacional das Águas	285	-	500.000	500.000
1990.99.96.00.00	Colaboração Financeira Não Reembolsável	285	500.000	-	500.000
1990.99.97.00.00	Implantação e Manutenção de Unidades de Conservação - Lei 9.985/2000	285	400.000	-	400.000
1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	180.000	370.000	550.000
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	892.030.000	29.967.000	921.997.000
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	652.000.000	-	652.000.000
2110.00.00.00.00	Operações de Créditos Internas	-	52.000.000	-	52.000.000
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	-	52.000.000	-	52.000.000
2114.07.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Moradia Popular	-	2.000.000	-	2.000.000
2114.07.01.00.00	Operações de Crédito Internas Pró-Moradia	271	1.000.000	-	1.000.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				Valo	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
2114.07.02.00.00	Operações de Crédito Internas - Programa Viver Melhor	271	1.000.000	-	1.000.000
2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais	-	50.000.000	-	50.000.000
2114.99.07.00.00	Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Digitalização e Modernização do Parque Tecnológico da FUNTEC	271	5.000.000	-	5.000.000
2114.99.08.00.00	Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Projeto das Ações do Entorno Ligação Manaus-Manacapuru - Duplicação via AM-070	271	30.000.000	-	30.000.000
2114.99.13.00.00	Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Projeto Avenida das Torres com AM - 010	271	15.000.000	-	15.000.000
2120.00.00.00.00	Operações de Créditos Externas	-	600.000.000	-	600.000.000
2123.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais	-	600.000.000	-	600.000.000
2123.01.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	-	100.000.000	-	100.000.000
2123.01.01.00.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Aceleração do Desenvolvimento do Ensino do Amazonas	275	100.000.000	-	100.000.000
2123.04.00.00.00	Operações de Crédito Externas para o Programa de Meio Ambiente	-	160.000.000	-	160.000.000
2123.04.01.00.00	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM	-	100.000.000	-	100.000.000
2123.04.01.03.00	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM III	275	100.000.000	-	100.000.000
2123.04.02.00.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Saneamento Integrado de Maués	275	20.000.000	-	20.000.000
2123.04.05.00.00	Operações de Crédito Externas - Programa Sócio Ambiental dos Igarapés de Manaus - CAF	275	40.000.000	-	40.000.000
2123.05.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Modernização de Administração Pública	-	340.000.000	-	340.000.000
2123.05.02.00.00	Operações de Crédito Externas - PROFISCO	275	40.000.000	-	40.000.000
2123.05.05.00.00	Operações de Crédito Externas - PROCONFIS BID II	275	300.000.000	-	300.000.000
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.000.000	-	1.000.000
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	1.000.000	-	1.000.000
2215.00.00.00.00	Alienação de Veículos	115	1.000.000	-	1.000.000
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	100.000	-	100.000
2300.80.00.00.00	Amortização de Financiamentos	-	100.000	-	100.000
2300.80.02.00.00	Amortização de Financiamento de Projetos	100	100.000	-	100.000
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	207.430.000	27.947.000	235.377.000
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	96.000.000	7.353.000	103.353.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				vaid	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
2421.00.00.00.00	Transferências da União	-	96.000.000	7.353.000	103.353.000
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	-	-	7.353.000	7.353.000
2421.01.01.00.00	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port. 837/09 MS	-	-	7.353.000	7.353.000
2421.01.01.05.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	-	7.353.000	7.353.000
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação	-	20.000.000	-	20.000.000
2421.02.01.00.00	Plano de Ações Articuladas - PAR infraest e Recursos Pedagógicos	250	20.000.000	-	20.000.000
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	-	76.000.000	-	76.000.000
2421.99.01.00.00	Programa de Aceleração de Crescimento - Lei nº 11.578 de 2007	285	76.000.000	-	76.000.000
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	111.430.000	20.594.000	132.024.000
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	111.430.000	20.584.000	132.014.000
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	280	-	734.000	734.000
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280	100.000	1.000.000	1.100.000
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	111.330.000	18.850.000	130.180.000
2475.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	-	-	10.000	10.000
2475.01.00.00.00	Transferências de Convênios Do Exterior	280	-	10.000	10.000
2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	31.500.000	2.020.000	33.520.000
2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	-	31.500.000	2.020.000	33.520.000
2590.02.00.00.00	PETROBRÁS - Indenização de Terra	100	28.000.000	-	28.000.000
2590.05.00.00.00	Títulos FCVS - FPREV	262	-	2.020.000	2.020.000
2590.07.00.00.00	Colaboração Financeira Não Reembolsável - Capital	285	3.500.000	-	3.500.000
7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	428.328.000	428.328.000
7200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	384.030.000	384.030.000
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	-	384.030.000	384.030.000
7210.29.00.00.00	Contribuições para Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - Intraorçamentárias	-	-	384.030.000	384.030.000
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária	-	-	251.654.000	251.654.000
7210.29.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária - FFIN	261	-	118.842.000	118.842.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				Valo	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária FPREV	262	-	132.812.000	132.812.000
7210.29.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária	-	-	83.924.000	83.924.000
7210.29.02.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	43.623.000	43.623.000
7210.29.02.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	-	40.301.000	40.301.000
7210.29.03.00.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária	-	-	25.684.000	25.684.000
7210.29.03.01.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	-	25.683.000	25.683.000
7210.29.03.02.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	-	1.000	1.000
7210.29.04.00.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária	-	-	9.147.000	9.147.000
7210.29.04.01.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	8.996.000	8.996.000
7210.29.04.02.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	-	151.000	151.000
7210.29.05.00.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária	-	-	12.750.000	12.750.000
7210.29.05.01.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	-	12.735.000	12.735.000
7210.29.05.02.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	-	15.000	15.000
7210.29.06.00.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária	-	-	871.000	871.000
7210.29.06.01.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	857.000	857.000
7210.29.06.02.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	-	14.000	14.000
7300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	3.763.000	3.763.000
7310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias - Intraorçamentária	-	-	3.763.000	3.763.000
7311.00.00.00.00	Aluguéis - Intraorçamentária	-	-	3.763.000	3.763.000
7311.02.00.00.00	Aluguéis - FPREV	262	-	3.763.000	3.763.000
7500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	9.600.000	9.600.000
7520.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação - Intraorçamentária	-	-	9.600.000	9.600.000
7520.29.00.00.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Intraorçamentária	201	-	9.600.000	9.600.000
7600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	135.000	135.000
7600.99.00.00.00	Outros Serviços - Intraorçamentárias	201	-	135.000	135.000
7900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	30.800.000	30.800.000
7990.00.00.00.00	Receitas Diversas - Intraorçamentárias	-	-	30.800.000	30.800.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

				vai	ores em R\$ 1,00
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
7990.99.00.00.00	Outras Receitas - Intraorçamentárias	-	-	30.800.000	30.800.000
7990.99.96.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Amazonprev	20	1 -	30.800.000	30.800.000
		Total Receita Bruta	14.617.180.000	1.664.722.000	16.281.902.000
9000.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-	1.601.323.000	-	1.601.323.000
9100.00.00.00.00	Dedução da Receita - Impostos	-	1.143.900.000	-	1.143.900.000
9110.00.00.00.00	Dedução da Receita - Impostos	-	1.143.900.000	-	1.143.900.000
9112.00.00.00.00	Dedução do FUNDEB - Imposto S/Patrimônio e a Renda	-	33.900.000	-	33.900.000
9112.05.00.00.00	Dedução Receita IPVA P/ Formação do FUNDEB	10	32.300.000	-	32.300.000
9112.07.00.00.00	Dedução da Receita ITCMD P/ Formação do FUNDEB	10	1.600.000	-	1.600.000
9113.00.00.00.00	Dedução da Receita - ICMS	-	1.110.000.000	-	1.110.000.000
9113.02.00.00.00	Dedução Receita ICMS P/ Formação do FUNDEB	10	1.110.000.000	-	1.110.000.000
9700.00.00.00.00	Dedução das Receitas Transferências da União	-	447.448.000	-	447.448.000
9720.00.00.00.00	Dedução das Receitas Transferências da União	-	447.448.000	-	447.448.000
9721.00.00.00.00	Dedução das Receitas Transferências da União	-	447.448.000	-	447.448.000
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas Transferências da União	-	444.500.000	-	444.500.000
9721.01.01.00.00	Dedução Receita P/ Formação FUNDEB - FPE	12	1 440.000.000	-	440.000.000
9721.01.12.00.00	Dedução Receita P/ Formação FUNDEB - IPI Exportação	150	4.500.000	-	4.500.000
9721.36.00.00.00	/Dedução Receita P/ Formação FUNDEB - ICMS Desoneração - LC nº 87/96	-	2.948.000	-	2.948.000
9721.36.01.00.00	Dedução FUNDEB - Lei Complementar 87/96	159	2.948.000	-	2.948.000
9900.00.00.00.00	Dedução das Outras Receita Correntes	-	9.975.000	-	9.975.000
9910.00.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora	-	7.375.000	-	7.375.000
9911.00.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	6.320.000	-	6.320.000
9911.41.00.00.00	Dedução Receita P/ Formação FUNDEB - Multas e Juros de Mora IPVA	-	1.520.000	-	1.520.000
9911.41.01.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas do IPVA	10	1.100.000	-	1.100.000
9911.41.02.00.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora do IPVA	10	420.000	-	420.000
9911.42.00.00.00	Dedução Receita P/ Formação FUNDEB - Multas e Juros de Mora ICMS	-	4.800.000	-	4.800.000
9911.42.01.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas ICMS	100	3.150.000	-	3.150.000
9911.42.02.00.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora do ICMS	100	1.650.000	-	1.650.000
9913.00.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	1.055.000	-	1.055.000



Orçamento 2017

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
9913.14.00.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros da Dívida Ativa IPVA		-	5.000	-	5.000
9913.14.01.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas Dívida Ativa IPVA		100	2.000	-	2.000
9913.14.02.00.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora Dívida Ativa IPVA		100	3.000	-	3.000
9913.15.00.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Dívida Ativa ICMS		-	1.050.000	-	1.050.000
9913.15.01.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas Dívida Ativa ICMS		100	300.000	-	300.000
9913.15.02.00.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora Dívida Ativa ICMS		100	750.000	-	750.000
9930.00.00.00.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa		-	2.600.000	-	2.600.000
9931.00.00.00.00	Dedução da Receita Dívida Ativa Tributária		-	2.600.000	-	2.600.000
9931.14.00.00.00	Dedução para o Fundeb - Dívida Ativa do IPVA		100	200.000	-	200.000
9931.15.00.00.00	Dedução para o Fundeb - Dívida Ativa ICMS		100	2.400.000	-	2.400.000
		Total Deduções		1.601.323.000	-	1.601.323.000
		Total Receita Líquida		13.015.857.000	1.664.722.000	14.680.579.000



Orçamento 2017

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

						valores em R\$ 1,00
CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
	Recursos do Tesouro	13.656.144.000	0	13.656.144.000	1.601.323.000	12.054.821.000
100	Recursos Ordinários	8.565.614.000	0	8.565.614.000	1.153.875.000	7.411.739.000
115	Alienação de Bens	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	329.072.000	0	329.072.000	0	329.072.000
117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
121	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.200.000.000	0	2.200.000.000	440.000.000	1.760.000.000
127	Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	58.000.000	0	58.000.000	0	58.000.000
130	Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	41.000.000		41.000.000		41.000.000
140	Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	10.550.000		10.550.000		10.550.000
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	170.700.000		170.700.000		170.700.000
146	Recursos do FUNDEB	1.510.000.000		1.510.000.000		1.510.000.000
150	Outras Transferências de Recursos Federais	45.040.000	0	45.040.000	4.500.000	40.540.000
155	Recursos de Transferência Financeira LC 87/96	14.740.000	0	14.740.000	2.948.000	11.792.000
160	Recursos do FTI	621.378.000	0	621.378.000	0	621.378.000
170	Recursos do FMPES	88.050.000	0	88.050.000	0	88.050.000
	Recursos de Outras Fontes	961.036.000	1.664.722.000	2.625.758.000	0	2.625.758.000
201	Recursos Diretamente Arrecadados	0	270.225.000	270.225.000	0	270.225.000
210	Acordos - PEPSI-COLA	5.000.000	0	5.000.000	0	5.000.000
211	Acordos - RECOFARMA	5.000.000	0	5.000.000	0	5.000.000
220	Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0	506.405.000	506.405.000	0	506.405.000
240	Transferências do FNAS	0	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
250	Transferências do FNDE	62.000.000	300.000	62.300.000	0	62.300.000
261	Fundo Financeiro - RPPS	0	392.263.000	392.263.000	0	392.263.000
262	Fundo Previdenciário - RPPS	0	454.454.000	454.454.000	0	454.454.000
271	Operações de Crédito Internas	52.000.000	0	52.000.000	0	52.000.000
275	Operações de Crédito Externas	600.000.000	0	600.000.000	0	600.000.000



Orçamento 2017

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
280	Convênios	118.100.000	27.860.000	145.960.000	0	145.960.000
285	Outras Fontes	96.936.000	12.160.000	109.096.000	0	109.096.000
295	Transferências de Entidades Internacionais	0	5.000	5.000	0	5.000
296	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	20.000.000	50.000	20.050.000	0	20.050.000
297	Doação para o Programa Social de Desenvolvimento Humano	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
	Total	14.617.180.000	1.664.722.000	16.281.902.000	1.601.323.000	14.680.579.000

ANEXO II ART. 3º DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR ÓRGÃO



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

							Valores em	
Órgão	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	223.689.000	14.000.000	86.000	-	223.775.000	14.000.000	237.775.000	1,62
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	119.851.000	70.300.000	50.000	-	119.901.000	70.300.000	190.201.000	1,30
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	186.387.000	26.949.000	2.450.000	-	188.837.000	26.949.000	215.786.000	1,47
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	3,84
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	506.970.000	-	46.150.000	-	553.120.000	-	553.120.000	3,77
12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE- GOVERNADORIA	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	140.109.000	936.164.000	50.032.000	877.495.000	190.141.000	1.813.659.000	2.003.800.000	13,65
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.297.140.000	-	41.000.000	-	3.338.140.000	-	3.338.140.000	22,74
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	137.890.000	-	22.700.000	-	160.590.000	-	160.590.000	1,09
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	649.000	1.345.985.000	-	519.205.000	649.000	1.865.190.000	1.865.839.000	12,71
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	87.912.000	-	6.400.000	-	94.312.000	-	94.312.000	0,64
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	11.772.000	-	1.700.000	-	13.472.000	-	13.472.000	0,09
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,56
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	38.412.000	-	7.680.000	-	46.092.000	-	46.092.000	0,31
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.247.000	-	90.750.000	-	1.524.997.000	-	1.524.997.000	10,39
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	66.553.000	-	7.200.000	-	73.753.000	-	73.753.000	0,50
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	72.274.000	-	518.020.000	-	590.294.000	-	590.294.000	4,02
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	6.601.000	-	800.000	-	7.401.000	-	7.401.000	0,05
27000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	22.660.000	-	3.100.000	-	25.760.000	-	25.760.000	0,18
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	2.116.471.000	-	168.400.000	-	2.284.871.000	-	2.284.871.000	15,56
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	24.530.000	-	13.450.000	-	37.980.000	-	37.980.000	0,26
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	68.830.000	-	1.220.000	-	70.050.000	70.050.000	0,48



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Órgão	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	9.664.000	-	20.000	-	9.684.000	9.684.000	0,07
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,29
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO	32.647.000	-	165.000.000	-	197.647.000	-	197.647.000	1,35
METROPOLITANA DE MANAUS 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS	5.824.000	-	-	-	5.824.000	-	5.824.000	0,04
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	191.915.000	-	650.000	-	192.565.000	-	192.565.000	1,31
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	-	249.920.000	-	249.920.000	1,70
TOTAL	9.442.829.000	2.611.992.000	1.227.818.000	1.397.940.000	10.670.647.000	4.009.932.000	14.680.579.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

							Valores em	
Órgão	Fontes do	Tesouro	Outras F	ontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	236.738.000	951.000	86.000	-	236.824.000	951.000	237.775.000	1,62
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	188.851.000	1.300.000	50.000	-	188.901.000	1.300.000	190.201.000	1,30
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	1,47
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	3,84
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	484.666.000	22.304.000	37.140.000	9.010.000	521.806.000	31.314.000	553.120.000	3,77
12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE- GOVERNADORIA	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.076.273.000	-	428.122.000	56.498.000	1.504.395.000	56.498.000	2.003.800.000	13,65
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.853.365.000	443.775.000	1.000.000	40.000.000	2.854.365.000	483.775.000	3.338.140.000	22,74
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	135.221.000	2.669.000	19.277.000	3.423.000	154.498.000	6.092.000	160.590.000	1,09
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.346.634.000	-	500.583.000	18.622.000	1.847.217.000	18.622.000	1.865.839.000	12,71
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	87.912.000	-	4.250.000	2.150.000	92.162.000	2.150.000	94.312.000	0,64
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	11.772.000	-	1.600.000	100.000	13.372.000	100.000	13.472.000	0,09
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,56
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	38.412.000	-	2.580.000	5.100.000	40.992.000	5.100.000	46.092.000	0,31
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.147.000	100.000	68.582.000	22.168.000	1.502.729.000	22.268.000	1.524.997.000	10,39
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	66.553.000	-	6.650.000	550.000	73.203.000	550.000	73.753.000	0,50
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	54.014.000	18.260.000	20.934.000	497.086.000	74.948.000	515.346.000	590.294.000	4,02
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	6.601.000	-	500.000	300.000	7.101.000	300.000	7.401.000	0,05
27000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	22.660.000	-	2.500.000	600.000	25.160.000	600.000	25.760.000	0,18
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.865.319.000	251.152.000	43.250.000	125.150.000	1.908.569.000	376.302.000	2.284.871.000	15,56
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	24.530.000	-	11.751.000	1.699.000	36.281.000	1.699.000	37.980.000	0,26
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.830.000	-	1.090.000	130.000	69.920.000	130.000	70.050.000	0,48



Orçamento 2017

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Órgão	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.664.000	-	20.000	-	9.684.000	-	9.684.000	0,07
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,29
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	30.147.000	2.500.000	-	165.000.000	30.147.000	167.500.000	197.647.000	1,35
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS	5.824.000	-	-	-	5.824.000	-	5.824.000	0,04
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	191.915.000	-	400.000	250.000	192.315.000	250.000	192.565.000	1,31
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	249.920.000	1,70
TOTAL	11.072.684.000	744.217.000	1.196.741.000	974.110.000	12.269.425.000	1.718.327.000	14.680.579.000	100,00

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

							Valores em	K\$ 1,00
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	223.689.000	14.000.000	86.000	-	223.775.000	14.000.000	237.775.000	1,62
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	223.689.000	14.000.000	86.000	-	223.775.000	14.000.000	237.775.000	1,62
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	119.851.000	70.300.000	50.000	-	119.901.000	70.300.000	190.201.000	1,30
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	119.851.000	70.300.000	50.000	-	119.901.000	70.300.000	190.201.000	1,30
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	186.387.000	26.949.000	2.450.000	-	188.837.000	26.949.000	215.786.000	1,47
03101 Procuradoria Geral de Justiça	185.387.000	26.949.000	850.000	-	186.237.000	26.949.000	213.186.000	1,45
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	1.600.000	-	1.600.000	-	1.600.000	0,01
03702 Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	3,84
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	354.293.000	140.100.000	-	-	354.293.000	140.100.000	494.393.000	3,37
04703 Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual	-	-	70.000.000	-	70.000.000	-	70.000.000	0,48
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	506.970.000	-	46.150.000	-	553.120.000	-	553.120.000	3,77
11101 Secretaria de Estado da Casa Civil	69.350.000	-	-	-	69.350.000	-	69.350.000	0,47
11103 Procuradoria-Geral do Estado	48.680.000	-	-	-	48.680.000	-	48.680.000	0,33
11104 Ouvidoria-Geral do Estado	8.760.000	-	-	-	8.760.000	-	8.760.000	0,06
11108 Secretaria de Estado da Casa Militar	45.280.000	-	-	-	45.280.000	-	45.280.000	0,31
11109 Controladoria-Geral do Estado	2.938.000	-	-	-	2.938.000	-	2.938.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado	-	-	12.800.000	-	12.800.000	-	12.800.000	0,09
11209 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	1.890.000	-	4.600.000	-	6.490.000	-	6.490.000	0,04
11304 Universidade do Estado do Amazonas	330.072.000	-	5.700.000	-	335.772.000	-	335.772.000	2,29
11705 Fundo de Promoção Social	-	-	20.250.000	-	20.250.000	-	20.250.000	0,14
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	2.800.000	-	2.800.000	-	2.800.000	0,02
12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE- GOVERNADORIA	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,01
12101 Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,01



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

,							Valores em	
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE	140.109.000	936.164.000	50.032.000	877.495.000	190.141.000	1.813.659.000	2.003.800.000	13,65
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	424 020 000		50,000,000		404 000 000		404 000 000	4.0
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	131.839.000	-	50.000.000	-	181.839.000	-	181.839.000	1,24
13102 Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	8.270.000	-	-	-	8.270.000	-	8.270.000	0,06
13301 Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas	-	936.164.000	32.000	877.495.000	32.000	1.813.659.000	1.813.691.000	12,3
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.297.140.000	-	41.000.000	-	3.338.140.000	-	3.338.140.000	22,74
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	281.000.000	-	40.000.000	-	321.000.000	-	321.000.000	2,19
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	3.011.140.000	-	1.000.000	-	3.012.140.000	-	3.012.140.000	20,52
14701 Fundo para Financiamento da Modernização	5.000.000	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	0,03
Fazendária 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,	137.890.000	-	22.700.000	-	160.590.000	-	160.590.000	1,09
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 16101 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	45.006.000	-	-	-	45.006.000	-	45.006.000	0,3
16201 Junta Comercial do Estado	-	-	9.200.000	-	9.200.000	-	9.200.000	0,06
16202 Instituto de Pesos e Medidas	2.789.000	-	8.000.000	-	10.789.000	-	10.789.000	0,0
16301 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	90.095.000	-	2.500.000	-	92.595.000	-	92.595.000	0,6
16508 Empresa Estadual de Turismo	-	-	3.000.000	-	3.000.000	-	3.000.000	0,0
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	649.000	1.345.985.000	-	519.205.000	649.000	1.865.190.000	1.865.839.000	12,7
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do	-	-	-	215.000	-	215.000	215.000	0,00
Estado do Amazonas 17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e	-	-	-	11.500.000	-	11.500.000	11.500.000	0,08
Hemoterapia do Amazonas 17303 Fundação de Dermatologia Tropical e	-	-	-	60.000	-	60.000	60.000	0,00
Venereologia "ALFREDO DA MATTA" 17304 Fundação de Medicina Tropical "DOUTOR	-	-	-	15.000	-	15.000	15.000	0,00
HEITOR VIEIRA DOURADO" 17305 Fundação Hospital "ADRIANO JORGE"	-	-	-	30.000	-	30.000	30.000	0,0
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	-	-	-	220.000	-	220.000	220.000	0,0
17701 Fundo Estadual de Saúde	649.000	1.345.985.000	-	507.165.000	649.000	1.853.150.000	1.853.799.000	12,63



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

							Valores em	
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO	87.912.000	-	6.400.000	-	94.312.000	-	94.312.000	0,64
RURAL 18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	40.863.000	-	1.500.000	-	42.363.000	-	42.363.000	0,29
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	34.618.000	-	1.900.000	-	36.518.000	-	36.518.000	0,25
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	12.431.000	-	3.000.000	-	15.431.000	-	15.431.000	0,11
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	11.772.000	-	1.700.000	-	13.472.000	-	13.472.000	0,09
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	11.772.000	-	-	-	11.772.000	-	11.772.000	0,08
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	1.700.000	-	1.700.000	-	1.700.000	0,01
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,56
20101 Secretaria de Estado de Cultura	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,56
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,	38.412.000	-	7.680.000	-	46.092.000	-	46.092.000	0,31
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	28.458.000	-	6.400.000	-	34.858.000	-	34.858.000	0,24
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	200.000	-	-	-	200.000	-	200.000	0,00
21301 Fundação Estadual do Índio	1.754.000	-	200.000	-	1.954.000	-	1.954.000	0,01
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
21703 Fundo Estadual Antidrogas	-	-	50.000	-	50.000	-	50.000	0,00
21704 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	8.000.000	-	30.000	-	8.030.000	-	8.030.000	0,05
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.247.000	-	90.750.000	-	1.524.997.000	-	1.524.997.000	10,39
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	102.962.000	-	2.000.000	-	104.962.000	-	104.962.000	0,71
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	381.771.000	-	-	-	381.771.000	-	381.771.000	2,60
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	876.493.000	-	-	-	876.493.000	-	876.493.000	5,97
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do	70.821.000	-	3.500.000	-	74.321.000	-	74.321.000	0,51
Amazonas 22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	-	2.850.000	-	3.850.000	-	3.850.000	0,03
22201 Departamento Estadual de Trânsito	-	-	81.000.000	-	81.000.000	-	81.000.000	0,55
22701 Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
22702 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	-	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000	0,0
do Estado do Amazonas 24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	66.553.000	-	7.200.000	-	73.753.000	-	73.753.000	0,50
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	66.553.000	-	200.000	-	66.753.000	-	66.753.000	0,45
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	7.000.000	-	7.000.000	-	7.000.000	0,0
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	72.274.000	-	518.020.000	-	590.294.000	-	590.294.000	4,02
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	59.502.000	-	481.000.000	-	540.502.000	-	540.502.000	3,68
25202 Superintendência Estadual de Habitação	8.149.000	-	37.000.000	-	45.149.000	-	45.149.000	0,31
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	4.523.000	-	20.000	-	4.543.000	-	4.543.000	0,03
25701 Fundo Estadual de Habitação	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,00
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	6.601.000	-	800.000	-	7.401.000	-	7.401.000	0,05
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	6.601.000	-	800.000	-	7.401.000	-	7.401.000	0,0
27000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	22.660.000	-	3.100.000	-	25.760.000	-	25.760.000	0,18
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	22.660.000	-	1.700.000	-	24.360.000	-	24.360.000	0,17
27701 Fundo Estadual de Esporte e Lazer	-	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000	0,0
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	2.116.471.000	-	168.400.000	-	2.284.871.000	-	2.284.871.000	15,56
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.969.227.000	-	162.300.000	-	2.131.527.000	-	2.131.527.000	14,52
28201 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	85.667.000	-	800.000	-	86.467.000	-	86.467.000	0,59
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	8.130.000	-	5.300.000	-	13.430.000	-	13.430.000	0,09
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	53.447.000	-	-	-	53.447.000	-	53.447.000	0,36
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	24.530.000	-	13.450.000	-	37.980.000	-	37.980.000	0,26
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	9.080.000	-	2.000.000	-	11.080.000	-	11.080.000	0,08
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas	15.450.000	-	9.000.000	-	24.450.000	-	24.450.000	0,17
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	1.100.000	-	1.100.000	-	1.100.000	0,01



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

							Valores em R\$ 1,		
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
30702 Fundo Estadual de Recursos Hidricos	-	-	1.350.000	-	1.350.000	-	1.350.000	0,01	
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	68.830.000	-	1.220.000	-	70.050.000	70.050.000	0,48	
31101 Secretaria de Estado da Assistência Social	-	23.830.000	-	200.000	-	24.030.000	24.030.000	0,16	
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	-	45.000.000	-	1.020.000	-	46.020.000	46.020.000	0,31	
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	9.664.000	-	20.000	-	9.684.000	9.684.000	0,07	
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	-	9.664.000	-	-	-	9.664.000	9.664.000	0,07	
36701 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	-	-	-	20.000	-	20.000	20.000	0,00	
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,29	
37101 Secretaria de Estado de Comunicação Social	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,29	
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO	32.647.000	-	165.000.000	-	197.647.000	-	197.647.000	1,35	
METROPOLITANA DE MANAUS 39101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	25.500.000	-	5.000.000	-	30.500.000	-	30.500.000	0,21	
39102 Unidade Gestora de Projetos Especiais	7.097.000	-	160.000.000	-	167.097.000	-	167.097.000	1,14	
39701 Fundo Especial da Região Metropolitana de	50.000	-	-	-	50.000	-	50.000	0,00	
Manaus 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS	5.824.000	-	-	-	5.824.000	-	5.824.000	0,04	
40101 Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas	4.574.000	-	-	-	4.574.000	-	4.574.000	0,03	
40102 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.250.000	-	-	-	1.250.000	-	1.250.000	0,01	
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	191.915.000	-	650.000	-	192.565.000	-	192.565.000	1,3	
41101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	191.755.000	-	400.000	-	192.155.000	-	192.155.000	1,31	
41701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	160.000	-	250.000	-	410.000	-	410.000	0,00	
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	-	249.920.000	-	249.920.000	1,70	
99999 Reserva de Contingência	237.920.000	-	12.000.000	-	249.920.000	-	249.920.000	1,70	
TOTAL	9.442.829.000	2.611.992.000	1.227.818.000	1.397.940.000	10.670.647.000	4.009.932.000	14.680.579.000	100,00	



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

					Valores em R\$ 1,0			
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	236.738.000	951.000	86.000	-	236.824.000	951.000	237.775.000	1,62
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	236.738.000	951.000	86.000	-	236.824.000	951.000	237.775.000	1,62
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	188.851.000	1.300.000	50.000	-	188.901.000	1.300.000	190.201.000	1,30
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	188.851.000	1.300.000	50.000	-	188.901.000	1.300.000	190.201.000	1,30
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	1,47
03101 Procuradoria Geral de Justiça	211.230.000	1.106.000	850.000	-	212.080.000	1.106.000	213.186.000	1,45
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado	-	-	1.176.000	424.000	1.176.000	424.000	1.600.000	0,01
do Amazonas 03702 Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	900.000	100.000	-	-	900.000	100.000	1.000.000	0,01
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	3,84
AMAZONAS 04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	494.393.000	-	-	-	494.393.000	-	494.393.000	3,37
04703 Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual	-	-	44.150.000	25.850.000	44.150.000	25.850.000	70.000.000	0,48
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	484.666.000	22.304.000	37.140.000	9.010.000	521.806.000	31.314.000	553.120.000	3,77
11101 Secretaria de Estado da Casa Civil	69.350.000	-	-	-	69.350.000	-	69.350.000	0,47
11103 Procuradoria-Geral do Estado	48.680.000	-	-	-	48.680.000	-	48.680.000	0,33
11104 Ouvidoria-Geral do Estado	8.760.000	-	-	-	8.760.000	-	8.760.000	0,06
11108 Secretaria de Estado da Casa Militar	45.280.000	-	-	-	45.280.000	-	45.280.000	0,31
11109 Controladoria-Geral do Estado	2.938.000	-	-	-	2.938.000	-	2.938.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado	-	-	10.970.000	1.830.000	10.970.000	1.830.000	12.800.000	0,09
11209 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	1.890.000	-	4.590.000	10.000	6.480.000	10.000	6.490.000	0,04
11304 Universidade do Estado do Amazonas	307.768.000	22.304.000	4.700.000	1.000.000	312.468.000	23.304.000	335.772.000	2,29
11705 Fundo de Promoção Social	-	-	15.130.000	5.120.000	15.130.000	5.120.000	20.250.000	0,14
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	1.750.000	1.050.000	1.750.000	1.050.000	2.800.000	0,02
12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE- GOVERNADORIA	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,01



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

					Valores em R\$ 1					
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras F	ontes		Total		%		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral			
12101 Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,0		
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.076.273.000	-	428.122.000	56.498.000	1.504.395.000	56.498.000	2.003.800.000	13,6		
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	131.839.000	-	-	50.000.000	131.839.000	50.000.000	181.839.000	1,2		
13102 Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	8.270.000	-	-	-	8.270.000	-	8.270.000	0,0		
13301 Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas	936.164.000	-	428.122.000	6.498.000	1.364.286.000	6.498.000	1.813.691.000	12,3		
4000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.853.365.000	443.775.000	1.000.000	40.000.000	2.854.365.000	483.775.000	3.338.140.000	22,7		
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	281.000.000	-	-	40.000.000	281.000.000	40.000.000	321.000.000	2,1		
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.569.065.000	442.075.000	1.000.000	-	2.570.065.000	442.075.000	3.012.140.000	20,5		
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária	3.300.000	1.700.000	-	-	3.300.000	1.700.000	5.000.000	0,0		
6000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO,	135.221.000	2.669.000	19.277.000	3.423.000	154.498.000	6.092.000	160.590.000	1,0		
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 16101 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	44.996.000	10.000	-	-	44.996.000	10.000	45.006.000	0,3		
16201 Junta Comercial do Estado	-	-	8.277.000	923.000	8.277.000	923.000	9.200.000	0,0		
16202 Instituto de Pesos e Medidas	2.789.000	-	8.000.000	-	10.789.000	-	10.789.000	0,0		
16301 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	87.436.000	2.659.000	2.000.000	500.000	89.436.000	3.159.000	92.595.000	0,6		
16508 Empresa Estadual de Turismo	-	-	1.000.000	2.000.000	1.000.000	2.000.000	3.000.000	0,0		
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.346.634.000	-	500.583.000	18.622.000	1.847.217.000	18.622.000	1.865.839.000	12,7		
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	210.000	5.000	210.000	5.000	215.000	0,0		
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	1.000.000	10.500.000	1.000.000	10.500.000	11.500.000	0,0		
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA"	-	-	60.000	-	60.000	-	60.000	0,0		
17304 Fundação de Medicina Tropical "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	-	-	11.000	4.000	11.000	4.000	15.000	0,0		
17305 Fundação Hospital "ADRIANO JORGE"	-	-	20.000	10.000	20.000	10.000	30.000	0,0		



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Óraño / Unidada Oraamantánia	Eentee de	Taggura	O 4 ma = . F	- Contac		Total	vaiores em	
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do		Outras F			Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	-	-	180.000	40.000	180.000	40.000	220.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	1.346.634.000	-	499.102.000	8.063.000	1.845.736.000	8.063.000	1.853.799.000	12,63
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	87.912.000	-	4.250.000	2.150.000	92.162.000	2.150.000	94.312.000	0,64
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	40.863.000	-	1.000.000	500.000	41.863.000	500.000	42.363.000	0,29
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	34.618.000	-	1.450.000	450.000	36.068.000	450.000	36.518.000	0,25
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	12.431.000	-	1.800.000	1.200.000	14.231.000	1.200.000	15.431.000	0,11
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	11.772.000	-	1.600.000	100.000	13.372.000	100.000	13.472.000	0,09
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	11.772.000	-	-	-	11.772.000	-	11.772.000	0,08
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	1.600.000	100.000	1.600.000	100.000	1.700.000	0,01
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,56
20101 Secretaria de Estado de Cultura	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,56
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	38.412.000	-	2.580.000	5.100.000	40.992.000	5.100.000	46.092.000	0,31
21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	28.458.000	-	1.400.000	5.000.000	29.858.000	5.000.000	34.858.000	0,24
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	200.000	-	-	-	200.000	-	200.000	0,00
21301 Fundação Estadual do Índio	1.754.000	-	200.000	-	1.954.000	-	1.954.000	0,01
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	900.000	100.000	900.000	100.000	1.000.000	0,01
21703 Fundo Estadual Antidrogas	-	-	50.000	-	50.000	-	50.000	0,00
21704 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	8.000.000	-	30.000	-	8.030.000	-	8.030.000	0,05
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.147.000	100.000	68.582.000	22.168.000	1.502.729.000	22.268.000	1.524.997.000	10,39
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	102.962.000	-	1.000.000	1.000.000	103.962.000	1.000.000	104.962.000	0,71
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	381.771.000	-	-	-	381.771.000	-	381.771.000	2,60
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	876.493.000	-	-	-	876.493.000	-	876.493.000	5,97
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	70.821.000	-	2.500.000	1.000.000	73.321.000	1.000.000	74.321.000	0,51



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

							Valores em	R\$ 1,00
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras F	ontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	-	2.550.000	300.000	3.550.000	300.000	3.850.000	0,03
22201 Departamento Estadual de Trânsito	-	-	61.552.000	19.448.000	61.552.000	19.448.000	81.000.000	0,55
22701 Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	1.100.000	100.000	-	-	1.100.000	100.000	1.200.000	0,0
22702 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	-	-	980.000	420.000	980.000	420.000	1.400.000	0,0
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	66.553.000	-	6.650.000	550.000	73.203.000	550.000	73.753.000	0,50
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	66.553.000	-	150.000	50.000	66.703.000	50.000	66.753.000	0,4
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	6.500.000	500.000	6.500.000	500.000	7.000.000	0,0
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	54.014.000	18.260.000	20.934.000	497.086.000	74.948.000	515.346.000	590.294.000	4,02
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	41.342.000	18.160.000	-	481.000.000	41.342.000	499.160.000	540.502.000	3,68
25202 Superintendência Estadual de Habitação	8.149.000	-	20.919.000	16.081.000	29.068.000	16.081.000	45.149.000	0,3
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	4.523.000	-	15.000	5.000	4.538.000	5.000	4.543.000	0,0
25701 Fundo Estadual de Habitação	-	100.000	-	-	-	100.000	100.000	0,00
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	6.601.000	-	500.000	300.000	7.101.000	300.000	7.401.000	0,0
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	6.601.000	-	500.000	300.000	7.101.000	300.000	7.401.000	0,0
27000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	22.660.000	-	2.500.000	600.000	25.160.000	600.000	25.760.000	0,18
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	22.660.000	-	1.500.000	200.000	24.160.000	200.000	24.360.000	0,1
27701 Fundo Estadual de Esporte e Lazer	-	-	1.000.000	400.000	1.000.000	400.000	1.400.000	0,0
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.865.319.000	251.152.000	43.250.000	125.150.000	1.908.569.000	376.302.000	2.284.871.000	15,50
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.754.227.000	215.000.000	42.200.000	120.100.000	1.796.427.000	335.100.000	2.131.527.000	14,5
28201 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	49.515.000	36.152.000	800.000	-	50.315.000	36.152.000	86.467.000	0,5
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	8.130.000	-	250.000	5.050.000	8.380.000	5.050.000	13.430.000	0,0
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	53.447.000	-	-	-	53.447.000	-	53.447.000	0,30



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras F	ontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	24.530.000	-	11.751.000	1.699.000	36.281.000	1.699.000	37.980.000	0,2
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	9.080.000	-	500.000	1.500.000	9.580.000	1.500.000	11.080.000	0,0
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas	15.450.000	-	8.901.000	99.000	24.351.000	99.000	24.450.000	0,1
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	1.000.000	100.000	1.000.000	100.000	1.100.000	0,0
30702 Fundo Estadual de Recursos Hidricos	-	-	1.350.000	-	1.350.000	-	1.350.000	0,0
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.830.000	-	1.090.000	130.000	69.920.000	130.000	70.050.000	0,4
31101 Secretaria de Estado da Assistência Social	23.830.000	-	170.000	30.000	24.000.000	30.000	24.030.000	0,1
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	45.000.000	-	920.000	100.000	45.920.000	100.000	46.020.000	0,3
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.664.000	-	20.000	-	9.684.000	-	9.684.000	0,0
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	9.664.000	-	-	-	9.664.000	-	9.664.000	0,0
36701 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	-	-	20.000	-	20.000	-	20.000	0,0
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,2
37101 Secretaria de Estado de Comunicação Social	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,2
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	30.147.000	2.500.000	-	165.000.000	30.147.000	167.500.000	197.647.000	1,3
39101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	25.500.000	-	-	5.000.000	25.500.000	5.000.000	30.500.000	0,2
39102 Unidade Gestora de Projetos Especiais	4.597.000	2.500.000	-	160.000.000	4.597.000	162.500.000	167.097.000	1,1
39701 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	50.000	-	-	-	50.000	-	50.000	0,0
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS	5.824.000	-	-	-	5.824.000	-	5.824.000	0,0
40101 Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas	4.574.000	-	-	-	4.574.000	-	4.574.000	0,0
40102 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.250.000	-	-	-	1.250.000	-	1.250.000	0,0



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	191.915.000	-	400.000	250.000	192.315.000	250.000	192.565.000	1,31
41101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	191.755.000	-	200.000	200.000	191.955.000	200.000	192.155.000	1,31
41701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	160.000	-	200.000	50.000	360.000	50.000	410.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	249.920.000	1,70
99999 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	249.920.000	1,70
TOTAL	11.072.684.000	744.217.000	1.196.741.000	974.110.000	12.269.425.000	1.718.327.000	14.680.579.000	100,00

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

POR FUNÇÃO



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

								R\$ 1,00	
Fun	ção	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01	LEGISLATIVA	343.538.000	84.300.000	136.000	-	343.674.000	84.300.000	427.974.000	2,92
02	JUDICIÁRIA	354.256.000	140.100.000	70.000.000	-	424.256.000	140.100.000	564.356.000	3,84
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	235.012.000	26.949.000	5.250.000	-	240.262.000	26.949.000	267.211.000	1,82
04	ADMINISTRAÇÃO	557.236.795	-	94.599.000	-	651.835.795	-	651.835.795	4,44
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.247.000	-	90.446.000	-	1.524.693.000	-	1.524.693.000	10,39
80	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	78.494.000	-	1.240.000	-	79.734.000	79.734.000	0,54
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	936.164.000	-	434.588.000	-	1.370.752.000	1.370.752.000	9,34
10	SAÚDE	-	1.345.985.000	-	519.205.000	-	1.865.190.000	1.865.190.000	12,71
11	TRABALHO	6.601.000	-	800.000	-	7.401.000	-	7.401.000	0,05
12	EDUCAÇÃO	2.438.278.000	-	168.800.000	-	2.607.078.000	-	2.607.078.000	17,76
13	CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,56
14	DIREITOS DA CIDADANIA	305.639.000	-	35.780.000	-	341.419.000	-	341.419.000	2,33
15	URBANISMO	54.984.000	-	308.328.000	-	363.312.000	-	363.312.000	2,47
16	HABITAÇÃO	-	-	35.667.000	-	35.667.000	-	35.667.000	0,24
17	SANEAMENTO	27.253.000	-	118.321.000	-	145.574.000	-	145.574.000	0,99
18	GESTÃO AMBIENTAL	24.530.000	-	13.449.000	-	37.979.000	-	37.979.000	0,26
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	90.332.000	-	2.500.000	-	92.832.000	-	92.832.000	0,63
20	AGRICULTURA	81.909.000	-	6.400.000	-	88.309.000	-	88.309.000	0,60
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	11.772.000	-	1.700.000	-	13.472.000	-	13.472.000	0,09
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.617.000	-	20.163.000	-	42.780.000	-	42.780.000	0,29
24	COMUNICAÇÕES	49.792.000	-	18.098.000	-	67.890.000	-	67.890.000	0,46
26	TRANSPORTE	18.302.000	-	218.371.000	-	236.673.000	-	236.673.000	1,61
27	DESPORTO E LAZER	22.660.000	-	3.100.000	-	25.760.000	-	25.760.000	0,18
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.043.557.205	-	3.710.000	-	3.047.267.205	-	3.047.267.205	20,76
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	442.907.000	249.920.000	442.907.000	692.827.000	4,72
тот	AL	9.442.829.000	2.611.992.000	1.227.818.000	1.397.940.000	10.670.647.000	4.009.932.000	14.680.579.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Função Fontes do Tesou				Outras I	Fontes		Total	valores em	- Kψ 1,00
ı un	çao	Corrente		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	- 76
			Capital		Сарнаі		-		
01	LEGISLATIVA	425.587.000	2.251.000	136.000	-	425.723.000	2.251.000	427.974.000	2,92
02	JUDICIÁRIA	494.356.000	-	44.150.000	25.850.000	538.506.000	25.850.000	564.356.000	3,84
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	260.755.000	1.206.000	3.776.000	1.474.000	264.531.000	2.680.000	267.211.000	1,82
04	ADMINISTRAÇÃO	555.536.795	1.700.000	4.589.000	90.010.000	560.125.795	91.710.000	651.835.795	4,44
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.147.000	100.000	68.278.000	22.168.000	1.502.425.000	22.268.000	1.524.693.000	10,39
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.494.000	-	1.110.000	130.000	79.604.000	130.000	79.734.000	0,54
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	936.164.000	-	428.090.000	6.498.000	1.364.254.000	6.498.000	1.370.752.000	9,34
10	SAÚDE	1.345.985.000	-	500.583.000	18.622.000	1.846.568.000	18.622.000	1.865.190.000	12,71
11	TRABALHO	6.601.000	-	500.000	300.000	7.101.000	300.000	7.401.000	0,05
12	EDUCAÇÃO	2.164.822.000	273.456.000	47.700.000	121.100.000	2.212.522.000	394.556.000	2.607.078.000	17,76
13	CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,56
14	DIREITOS DA CIDADANIA	305.639.000	-	24.760.000	11.020.000	330.399.000	11.020.000	341.419.000	2,33
15	URBANISMO	52.484.000	2.500.000	-	308.328.000	52.484.000	310.828.000	363.312.000	2,47
16	HABITAÇÃO	-	-	18.730.000	16.937.000	18.730.000	16.937.000	35.667.000	0,24
17	SANEAMENTO	27.153.000	100.000	-	118.321.000	27.153.000	118.421.000	145.574.000	0,99
18	GESTÃO AMBIENTAL	24.530.000	-	11.750.000	1.699.000	36.280.000	1.699.000	37.979.000	0,26
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	87.673.000	2.659.000	2.000.000	500.000	89.673.000	3.159.000	92.832.000	0,63
20	AGRICULTURA	81.909.000	-	4.250.000	2.150.000	86.159.000	2.150.000	88.309.000	0,60
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	11.772.000	-	1.600.000	100.000	13.372.000	100.000	13.472.000	0,09
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.617.000	-	17.240.000	2.923.000	39.857.000	2.923.000	42.780.000	0,29
24	COMUNICAÇÕES	49.792.000	-	11.218.000	6.880.000	61.010.000	6.880.000	67.890.000	0,46
26	TRANSPORTE	4.522.000	13.780.000	15.000	218.356.000	4.537.000	232.136.000	236.673.000	1,61
27	DESPORTO E LAZER	22.660.000	-	2.500.000	600.000	25.160.000	600.000	25.760.000	0,18
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.597.092.205	446.465.000	3.566.000	144.000	2.600.658.205	446.609.000	3.047.267.205	20,76
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	692.827.000	4,72
TOT	AL	11.072.684.000	744.217.000	1.196.741.000	974.110.000	12.269.425.000	1.718.327.000	14.680.579.000	100,00

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

POR SUBFUNÇÃO



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

							Valores em		%
Sub	função	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total	1	
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	175.009.000	-	86.000	-	175.095.000	-	175.095.000	1,19
032	CONTROLE EXTERNO	1.400.000	-	-	-	1.400.000	-	1.400.000	0,01
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	354.256.000	-	50.650.000	-	404.906.000	-	404.906.000	2,76
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.411.000	-	1.414.000	-	3.825.000	-	3.825.000	0,03
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	510.000	-	220.000	-	730.000	-	730.000	0,00
121	EXTRAJUDICIAL PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.162.878	1.000	-	-	1.162.878	1.000	1.163.878	0,01
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.167.174.232	907.257.490	215.368.988	64.247.581	3.382.543.220	971.505.071	4.354.048.291	29,66
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.325.000	-	-	-	21.325.000	-	21.325.000	0,15
124	CONTROLE INTERNO	65.500	7.000	-	-	65.500	7.000	72.500	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	420.000	9.604.275	-	9.604.275	420.000	10.024.275	0,07
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	61.408.303	-	37.653.650	-	99.061.953	-	99.061.953	0,67
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.313.000	-	1.600.000	-	2.913.000	-	2.913.000	0,02
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.140.430	500.000	2.072.571	539.000	6.213.001	1.039.000	7.252.001	0,05
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.134.670	-	34.000.000	-	36.134.670	-	36.134.670	0,25
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	-	-	-	7.125.000	-	7.125.000	7.125.000	0,05
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	38.324.000	-	6.490.000	-	44.814.000	-	44.814.000	0,31
181	POLICIAMENTO	6.855.960	-	-	-	6.855.960	-	6.855.960	0,05
182	DEFESA CIVIL	1.324.569	-	4.983.846	-	6.308.415	-	6.308.415	0,04
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	340.000	-	-	-	340.000	-	340.000	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	-	4.074.000	-	3.068.000	-	7.142.000	7.142.000	0,05
243	DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	8.210.000	-	30.000	-	8.240.000	-	8.240.000	0,06
244	ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.616.849	49.397.510	22.518.856	6.386.000	47.135.705	55.783.510	102.919.215	0,70
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	1.165.263.000	-	403.810.000	-	1.569.073.000	1.569.073.000	10,69
301	ATENÇÃO BÁSICA	-	42.000	-	2.179.000	-	2.221.000	2.221.000	0,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000	458.549.000	-	350.110.482	200.000	808.659.482	808.859.482	5,51
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	10.401.000	-	101.234.000	-	111.635.000	111.635.000	0,76



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

								Valores em	R\$ 1,00
Sub	função	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	2.545.000	-	1.035.000	-	3.580.000	3.580.000	0,02
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	9.826.000	-	9.826.000	9.826.000	0,07
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.709.373	-	500.000	-	7.209.373	-	7.209.373	0,05
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.817.000	13.500.000	5.890.834	2.795.000	76.707.834	16.295.000	93.002.834	0,63
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	347.000	-	245.000	-	592.000	-	592.000	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.395.000	-	250.000	-	1.645.000	-	1.645.000	0,01
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.113.586.063	-	35.000.000	-	1.148.586.063	-	1.148.586.063	7,82
362	ENSINO MÉDIO	517.682.787	-	75.000.000	-	592.682.787	-	592.682.787	4,04
363	ENSINO PROFISSIONAL	48.589.000	-	1.360.000	-	49.949.000	-	49.949.000	0,34
364	ENSINO SUPERIOR	111.573.000	-	5.700.000	-	117.273.000	-	117.273.000	0,80
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.000.000	-	-	-	11.000.000	-	11.000.000	0,07
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.000.000	-	-	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
392	ARQUEOLÓGICO DIFUSÃO CULTURAL	60.262.500	-	200.000	-	60.462.500	-	60.462.500	0,41
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	165.625.000	-	575.000	-	166.200.000	-	166.200.000	1,13
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E	12.587.990	-	28.111.560	-	40.699.550	-	40.699.550	0,28
423	DIFUSOS ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	100.000	1.000	2.600.000	200.000	2.700.000	201.000	2.901.000	0,02
451	INFRAESTRUTURA URBANA	10.420.000	-	148.328.000	-	158.748.000	-	158.748.000	1,08
482	HABITAÇÃO URBANA	1.000	-	18.112.000	-	18.113.000	-	18.113.000	0,12
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.801.000	-	256.321.000	-	264.122.000	-	264.122.000	1,80
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.480.000	-	4.450.000	-	5.930.000	-	5.930.000	0,04
542	AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL	-	-	3.805.000	-	3.805.000	-	3.805.000	0,03
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	44.761.404	34.000	-	2.477.937	44.761.404	2.511.937	47.273.341	0,32
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	36.850.446	-	2.500.000	-	39.350.446	-	39.350.446	0,27



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

							Valores em R\$			
Sub	função	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%	
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.066.150	-	-	-	4.066.150	-	4.066.150	0,03	
605	ABASTECIMENTO	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01	
606	EXTENSÃO RURAL	9.911.000	-	1.450.000	-	11.361.000	-	11.361.000	0,08	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.920.000	-	1.500.000	-	26.420.000	-	26.420.000	0,18	
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	4.800.000	-	3.000.000	-	7.800.000	-	7.800.000	0,05	
631	REFORMA AGRÁRIA	1.000	-	100.000	-	101.000	-	101.000	0,00	
663	MINERAÇÃO	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,00	
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	875.000	-	875.000	-	875.000	0,01	
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	328.000	-	-	-	328.000	-	328.000	0,00	
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.010.000	-	-	-	1.010.000	-	1.010.000	0,01	
695	TURISMO	3.000.000	-	3.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04	
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.125.891	-	5.091.420	-	6.217.311	-	6.217.311	0,04	
781	TRANSPORTE AÉREO	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	21.855.000	-	217.000.000	-	238.855.000	-	238.855.000	1,63	
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000	-	351.000	-	361.000	-	361.000	0,00	
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.776.643	-	700.000	-	4.476.643	-	4.476.643	0,03	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.987.157	-	2.400.000	-	9.387.157	-	9.387.157	0,06	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	668.220.000	-	2.088.000	-	670.308.000	-	670.308.000	4,57	
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	124.876.000	-	-	-	124.876.000	-	124.876.000	0,85	
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.073.875.000	-	-	-	2.073.875.000	-	2.073.875.000	14,13	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.266.205	-	1.622.000	-	156.888.205	-	156.888.205	1,07	
997 999	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	442.907.000	249.920.000	442.907.000	442.907.000 249.920.000	3,02 1,70	
TOT		9.442.829.000	2.611.992.000	1.227.818.000	1.397.940.000	10.670.647.000	4.009.932.000	14.680.579.000		



Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Subf	unção	Fontes do	Tosouro	Outras F	Eontos		Total	valores em	% 1,00
Subi	unçao								70
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	174.268.000	741.000	86.000	-	174.354.000	741.000	175.095.000	1,19
032	CONTROLE EXTERNO	1.400.000	-	-	-	1.400.000	-	1.400.000	0,01
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	354.256.000	-	31.800.000	18.850.000	386.056.000	18.850.000	404.906.000	2,76
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.205.000	1.206.000	990.000	424.000	2.195.000	1.630.000	3.825.000	0,03
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	510.000	-	20.000	200.000	530.000	200.000	730.000	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.163.878	-	-	-	1.163.878	-	1.163.878	0,01
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000.031.722	74.400.000	163.254.889	116.361.680	4.163.286.611	190.761.680	4.354.048.291	29,66
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.325.000	-	-	-	21.325.000	-	21.325.000	0,15
124	CONTROLE INTERNO	72.500	-	-	-	72.500	-	72.500	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	420.000	-	9.599.275	5.000	10.019.275	5.000	10.024.275	0,07
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.406.303	11.002.000	15.345.970	22.307.680	65.752.273	33.309.680	99.061.953	0,67
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.313.000	-	1.600.000	-	2.913.000	-	2.913.000	0,02
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.630.430	10.000	2.461.571	150.000	7.092.001	160.000	7.252.001	0,05
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.134.670	-	-	34.000.000	2.134.670	34.000.000	36.134.670	0,25
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	-	-	7.125.000	-	7.125.000	-	7.125.000	0,05
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	38.324.000	-	4.790.000	1.700.000	43.114.000	1.700.000	44.814.000	0,31
181	POLICIAMENTO	6.755.960	100.000	-	-	6.755.960	100.000	6.855.960	0,05
182	DEFESA CIVIL	1.324.569	-	4.244.206	739.640	5.568.775	739.640	6.308.415	0,04
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	340.000	-	-	-	340.000	-	340.000	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.074.000	-	3.068.000	-	7.142.000	-	7.142.000	0,05
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	8.210.000	-	30.000	-	8.240.000	-	8.240.000	0,06
244	ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	74.014.359	-	6.774.856	22.130.000	80.789.215	22.130.000	102.919.215	0,70
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.165.263.000	-	403.810.000	-	1.569.073.000	-	1.569.073.000	10,69
301	ATENÇÃO BÁSICA	42.000	-	2.179.000	-	2.221.000	-	2.221.000	0,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	458.699.000	50.000	331.901.482	18.209.000	790.600.482	18.259.000	808.859.482	5,51
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.401.000	-	101.234.000	-	111.635.000	-	111.635.000	0,76



Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

	Valores em R\$ 1								
Subf	unção	Fontes do	Tesouro	Outras I	ontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.545.000	-	1.030.000	5.000	3.575.000	5.000	3.580.000	0,02
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	9.811.000	15.000	9.811.000	15.000	9.826.000	0,07
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.709.373	-	500.000	-	7.209.373	-	7.209.373	0,05
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	84.317.000	-	8.560.834	125.000	92.877.834	125.000	93.002.834	0,63
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	347.000	-	120.000	125.000	467.000	125.000	592.000	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.395.000	-	200.000	50.000	1.595.000	50.000	1.645.000	0,01
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.067.786.063	45.800.000	35.000.000	-	1.102.786.063	45.800.000	1.148.586.063	7,82
362	ENSINO MÉDIO	421.682.787	96.000.000	-	75.000.000	421.682.787	171.000.000	592.682.787	4,04
363	ENSINO PROFISSIONAL	23.589.000	25.000.000	1.360.000	-	24.949.000	25.000.000	49.949.000	0,34
364	ENSINO SUPERIOR	89.269.000	22.304.000	4.700.000	1.000.000	93.969.000	23.304.000	117.273.000	0,80
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000.000	1.000.000	-	-	10.000.000	1.000.000	11.000.000	0,07
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000.000	1.000.000	-	-	5.000.000	1.000.000	6.000.000	0,04
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
392	ARQUEOLÓGICO DIFUSÃO CULTURAL	60.262.500	-	200.000	-	60.462.500	-	60.462.500	0,41
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	165.625.000	-	325.000	250.000	165.950.000	250.000	166.200.000	1,13
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E	12.587.990	-	19.881.560	8.230.000	32.469.550	8.230.000	40.699.550	0,28
423	DIFUSOS ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	101.000	_	800.000	2.000.000	901.000	2.000.000	2.901.000	0,02
451	INFRAESTRUTURA URBANA	10.420.000	_	-	148.328.000	10.420.000	148.328.000	158.748.000	1,08
482	HABITAÇÃO URBANA	1.000	_	1.205.000	16.907.000	1.206.000	16.907.000	18.113.000	0,12
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.000	_	1.200.000	10.307.000	1.000	- 10.307.000	1.000	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.201.000	2.600.000	_	256.321.000	5.201.000	258.921.000	264.122.000	1,80
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.480.000	2.000.000	2.850.000	1.600.000	4.330.000	1.600.000	5.930.000	0,04
	AMBIENTAL	1.400.000			1.000.000		1.000.000		,
542	CONTROLE AMBIENTAL	-	-	3.805.000	-	3.805.000	-	3.805.000	0,03
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	44.795.404	-	2.270.937	207.000	47.066.341	207.000	47.273.341	0,32
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	34.191.446	2.659.000	2.000.000	500.000	36.191.446	3.159.000	39.350.446	0,27



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Subf

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

		Fourtee de Tocours			Outros Fantes			Valores er	
Subf	unção	Fontes do	Tesouro	Outras I	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	4.066.150	-	-	-	4.066.150	-	4.066.150	0,03
605	TECNOLÓGICO ABASTECIMENTO	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	9.911.000	-	1.000.000	450.000	10.911.000	450.000	11.361.000	0,08
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.920.000	-	1.000.000	500.000	25.920.000	500.000	26.420.000	0,18
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	4.800.000	-	1.800.000	1.200.000	6.600.000	1.200.000	7.800.000	0,05
631	REFORMA AGRÁRIA	1.000	-	-	100.000	1.000	100.000	101.000	0,00
663	MINERAÇÃO	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,00
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	875.000	-	875.000	-	875.000	0,01
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	328.000	-	-	-	328.000	-	328.000	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.010.000	-	-	-	1.010.000	-	1.010.000	0,01
695	TURISMO	3.000.000	-	1.000.000	2.000.000	4.000.000	2.000.000	6.000.000	0,04
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.025.891	100.000	66.420	5.025.000	1.092.311	5.125.000	6.217.311	0,04
781	TRANSPORTE AÉREO	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	0,01
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.075.000	13.780.000	-	217.000.000	8.075.000	230.780.000	238.855.000	1,63
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000	-	-	351.000	10.000	351.000	361.000	0,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.776.643	-	500.000	200.000	4.276.643	200.000	4.476.643	0,03
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.987.157	-	2.000.000	400.000	8.987.157	400.000	9.387.157	0,06
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	312.500.000	355.720.000	1.944.000	144.000	314.444.000	355.864.000	670.308.000	4,57
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	38.521.000	86.355.000	-	-	38.521.000	86.355.000	124.876.000	0,85
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.073.875.000	-	-	-	2.073.875.000	-	2.073.875.000	14,13
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.876.205	4.390.000	1.622.000	-	152.498.205	4.390.000	156.888.205	1,07
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	-	-	-	442.907.000	3,02
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	249.920.000	1,70
TOT	AL	11.072.684.000	744.217.000	1.196.741.000	974.110.000	12.269.425.000	1.718.327.000	14.680.579.000	100,00

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

POR GRUPO DE DESPESA



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Gru

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Gru	ipo de Despesa	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.946.536.000	2.026.273.000	49.297.000	415.739.000	3.995.833.000	2.442.012.000	6.437.845.000	43,85
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.021.000	-	1.944.000	-	352.965.000	-	352.965.000	2,40
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.163.185.000	585.669.000	215.717.000	514.044.000	4.378.902.000	1.099.713.000	5.478.615.000	37,32
4	INVESTIMENTOS	297.702.000	50.000	948.716.000	25.250.000	1.246.418.000	25.300.000	1.271.718.000	8,66
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.390.000	-	-	-	4.390.000	-	4.390.000	0,03
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	442.075.000	-	144.000	-	442.219.000	-	442.219.000	3,01
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	442.907.000	249.920.000	442.907.000	692.827.000	4,72
TO	^T AL	9.442.829.000	2.611.992.000	1.227.818.000	1.397.940.000	10.670.647.000	4.009.932.000	14.680.579.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Gri	ipo de Despesa	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.972.809.000	-	465.036.000	-	6.437.845.000	-	6.437.845.000	43,85
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.021.000	-	1.944.000	-	352.965.000	-	352.965.000	2,40
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.748.854.000	-	729.761.000	-	5.478.615.000	-	5.478.615.000	37,32
4	INVESTIMENTOS	-	297.752.000	-	973.966.000	-	1.271.718.000	1.271.718.000	8,66
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	4.390.000	-	-	-	4.390.000	4.390.000	0,03
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	442.075.000	-	144.000	-	442.219.000	442.219.000	3,01
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	692.827.000	4,72
TO	ΓAL	11.072.684.000	744.217.000	1.196.741.000	974.110.000	12.269.425.000	1.718.327.000	14.680.579.000	100,00

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO



Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Mod	alidade de Aplicação	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.073.875.000	5.000.000	-	-	2.073.875.000	5.000.000	2.078.875.000	14,16
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	30.000	-	16.770.000	-	16.800.000	16.800.000	0,11
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.594.946	42.252.000	3.148.281	36.747.000	103.743.227	78.999.000	182.742.227	1,24
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	-	352.000	-	1.211.000	-	1.563.000	1.563.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.735.424.642	2.434.586.699	1.210.474.225	898.958.207	7.945.898.867	3.333.544.906	11.279.443.773	76,83
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	295.014.412	129.771.301	2.195.494	1.346.793	297.209.906	131.118.094	428.328.000	2,92
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	442.907.000	249.920.000	442.907.000	692.827.000	4,72
тот	AL	9.442.829.000	2.611.992.000	1.227.818.000	1.397.940.000	10.670.647.000	4.009.932.000	14.680.579.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Mod	lalidade de Aplicação	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.078.875.000	-	-	-	2.078.875.000	-	2.078.875.000	14,16
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	30.000	-	16.770.000	-	16.800.000	-	16.800.000	0,11
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	142.741.946	105.000	39.775.281	120.000	182.517.227	225.000	182.742.227	1,24
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	352.000	-	1.211.000	-	1.563.000	-	1.563.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.425.899.341	744.112.000	1.135.442.432	973.990.000	9.561.341.773	1.718.102.000	11.279.443.773	76,83
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	424.785.713	-	3.542.287	-	428.328.000	-	428.328.000	2,92
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	692.827.000	4,72
тот	AL	11.072.684.000	744.217.000	1.196.741.000	974.110.000	12.269.425.000	1.718.327.000	14.680.579.000	100,00

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

POR FONTE DE RECURSO



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

			Valores em R\$ 1,00						
Fon	e de Recurso	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.607.714.000	1.804.025.000	-	-	5.607.714.000	1.804.025.000	7.411.739.000	50,49
115	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	329.072.000	-	-	-	329.072.000	-	329.072.000	2,24
117	DO ENSINO SUPERIOR CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
121	BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	1.059.242.000	700.758.000	-	-	1.059.242.000	700.758.000	1.760.000.000	11,99
127	DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	58.000.000	-	-	-	58.000.000	-	58.000.000	0,40
130	COTAPÁRTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	41.000.000	-	-	-	41.000.000	-	41.000.000	0,28
140	INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.550.000	-	-	-	10.550.000	-	10.550.000	0,07
145	RECURSOS MINERAIS RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	170.700.000	-	-	-	170.700.000	-	170.700.000	1,16
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.510.000.000	-	-	-	1.510.000.000	-	1.510.000.000	10,29
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	8.966.000	31.574.000	-	-	8.966.000	31.574.000	40.540.000	0,28
155	FEDERAIS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	857.000	10.935.000	-	-	857.000	10.935.000	11.792.000	0,08
160	RECURSOS DO FTI	556.678.000	64.700.000	-	-	556.678.000	64.700.000	621.378.000	4,23
170	RECURSOS DO FMPES	88.050.000	-	-	-	88.050.000	-	88.050.000	0,60
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	237.702.000	32.523.000	237.702.000	32.523.000	270.225.000	1,84
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	5.000.000	-	5.000.000	-	5.000.000	0,03
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	5.000.000	-	5.000.000	-	5.000.000	0,03
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
230	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	506.405.000	-	506.405.000	506.405.000	3,45
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	0,01
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	62.300.000	-	62.300.000	-	62.300.000	0,42
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	-	392.263.000	-	392.263.000	392.263.000	2,67
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	-	454.454.000	-	454.454.000	454.454.000	3,10



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Font	e de Recurso	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	52.000.000	-	52.000.000	-	52.000.000	0,35
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	600.000.000	-	600.000.000	-	600.000.000	4,09
280	CONVÊNIOS	-	-	134.750.000	11.210.000	134.750.000	11.210.000	145.960.000	0,99
285	OUTRAS FONTES	-	-	109.036.000	60.000	109.036.000	60.000	109.096.000	0,74
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	-	5.000	-	5.000	5.000	0,00
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	20.030.000	20.000	20.030.000	20.000	20.050.000	0,14
297	DOAÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
TOT	AL	9.442.829.000	2.611.992.000	1.227.818.000	1.397.940.000	10.670.647.000	4.009.932.000	14.680.579.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

								Valores em	
Font	e de Recurso	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.299.461.000	112.278.000	-	-	7.299.461.000	112.278.000	7.411.739.000	50,49
115	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	306.768.000	22.304.000	-	-	306.768.000	22.304.000	329.072.000	2,24
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.222.825.000	537.175.000	-	-	1.222.825.000	537.175.000	1.760.000.000	11,99
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	58.000.000	-	-	-	58.000.000	-	58.000.000	0,40
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.300.000	13.780.000	-	-	10.300.000	13.780.000	41.000.000	0,28
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.550.000	-	-	-	10.550.000	-	10.550.000	0,07
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	170.700.000	-	-	-	170.700.000	-	170.700.000	1,16
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.460.000.000	50.000.000	-	-	1.460.000.000	50.000.000	1.510.000.000	10,29
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	40.540.000	-	-	-	40.540.000	-	40.540.000	0,28
155	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	11.792.000	-	-	-	11.792.000	-	11.792.000	0,08
160	RECURSOS DO FTI	401.378.000	-	-	-	401.378.000	-	621.378.000	4,23
170	RECURSOS DO FMPES	79.370.000	8.680.000	-	-	79.370.000	8.680.000	88.050.000	0,60
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	203.196.000	67.029.000	203.196.000	67.029.000	270.225.000	1,84
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	-	-	-	-	5.000.000	0,03
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	-	-	-	-	5.000.000	0,03
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	499.052.000	7.353.000	499.052.000	7.353.000	506.405.000	3,45
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	900.000	100.000	900.000	100.000	1.000.000	0,01
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	42.300.000	20.000.000	42.300.000	20.000.000	62.300.000	0,42



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Font	e de Recurso	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	392.263.000	-	392.263.000	-	392.263.000	2,67
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	11.547.000	-	11.547.000	-	454.454.000	3,10
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	52.000.000	-	52.000.000	52.000.000	0,35
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	600.000.000	-	600.000.000	600.000.000	4,09
280	CONVÊNIOS	-	-	13.936.000	132.024.000	13.936.000	132.024.000	145.960.000	0,99
285	OUTRAS FONTES	-	-	18.492.000	90.604.000	18.492.000	90.604.000	109.096.000	0,74
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	5.000	-	5.000	-	5.000	0,00
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	15.050.000	5.000.000	15.050.000	5.000.000	20.050.000	0,14
297	DOAÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
TOTA	AL	11.072.684.000	744.217.000	1.196.741.000	974.110.000	12.269.425.000	1.718.327.000	14.680.579.000	100,00

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

PODER LEGISLATIVO



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	223.689.000	14.000.000	86.000	-	223.775.000	14.000.000	237.775.000	55,56
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	119.851.000	70.300.000	50.000	1	119.901.000	70.300.000	190.201.000	44,44
TOTAL	343.540.000	84.300.000	136.000	-	343.676.000	84.300.000	427.976.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	236.738.000	951.000	86.000	-	236.824.000	951.000	237.775.000	55,56
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	188.851.000	1.300.000	50.000	-	188.901.000	1.300.000	190.201.000	44,44
TOTAL	425.589.000	2.251.000	136.000	-	425.725.000	2.251.000	427.976.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	223.689.000	14.000.000	86.000	-	223.775.000	14.000.000	237.775.000	55,56
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	223.689.000	14.000.000	86.000	-	223.775.000	14.000.000	237.775.000	55,56
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	119.851.000	70.300.000	50.000	-	119.901.000	70.300.000	190.201.000	44,44
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	119.851.000	70.300.000	50.000	-	119.901.000	70.300.000	190.201.000	44,44
TOTAL	343.540.000	84.300.000	136.000	-	343.676.000	84.300.000	427.976.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	236.738.000	951.000	86.000	-	236.824.000	951.000	237.775.000	55,56
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	236.738.000	951.000	86.000	-	236.824.000	951.000	237.775.000	55,56
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	188.851.000	1.300.000	50.000	-	188.901.000	1.300.000	190.201.000	44,44
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	188.851.000	1.300.000	50.000	-	188.901.000	1.300.000	190.201.000	44,44
TOTAL	425.589.000	2.251.000	136.000	-	425.725.000	2.251.000	427.976.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Função	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01 LEGISLATIVA	343.538.000	84.300.000	136.000	-	343.674.000	84.300.000	427.974.000	100,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL	343.540.000	84.300.000	136.000	-	343.676.000	84.300.000	427.976.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Função	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01 LEGISLATIVA	425.587.000	2.251.000	136.000	-	425.723.000	2.251.000	427.974.000	100,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL	425.589.000	2.251.000	136.000	-	425.725.000	2.251.000	427.976.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Subfunção	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes	Total			
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	175.009.000	-	86.000	-	175.095.000	-	175.095.000	40,91
032 CONTROLE EXTERNO	1.400.000	-	-	-	1.400.000	-	1.400.000	0,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.800.000	-	50.000	-	115.850.000	-	115.850.000	27,07
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.584.000	-	-	-	2.584.000	-	2.584.000	0,60
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.270.000	-	-	-	3.270.000	-	3.270.000	0,76
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	62.050.000	-	-	-	62.050.000	62.050.000	14,50
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	8.750.000	-	-	-	8.750.000	8.750.000	2,04
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.400.000	13.500.000	-	-	44.400.000	13.500.000	57.900.000	13,53
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.075.000	-	-	-	1.075.000	-	1.075.000	0,25
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL	343.540.000	84.300.000	136.000	-	343.676.000	84.300.000	427.976.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Subf	unção	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes	Total			
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	174.268.000	741.000	86.000	-	174.354.000	741.000	175.095.000	40,91
032	CONTROLE EXTERNO	1.400.000	-	-	-	1.400.000	-	1.400.000	0,33
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.600.000	200.000	50.000	-	115.650.000	200.000	115.850.000	27,07
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.434.000	1.150.000	-	-	1.434.000	1.150.000	2.584.000	0,60
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.260.000	10.000	-	-	3.260.000	10.000	3.270.000	0,76
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	62.050.000	-	-	-	62.050.000	-	62.050.000	14,50
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.700.000	50.000	-	-	8.700.000	50.000	8.750.000	2,04
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	57.900.000	-	-	-	57.900.000	-	57.900.000	13,53
722	TELECOMUNICAÇÕES	975.000	100.000	-	-	975.000	100.000	1.075.000	0,25
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
тот	AL	425.589.000	2.251.000	136.000	-	425.725.000	2.251.000	427.976.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Grupo de Despesa	Fontes do	Tesouro	Outras Fontes			Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.001.000	62.000.000	-	-	248.001.000	62.000.000	310.001.000	72,43
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.338.000	22.250.000	136.000	-	93.474.000	22.250.000	115.724.000	27,04
4 INVESTIMENTOS	2.201.000	50.000	-	-	2.201.000	50.000	2.251.000	0,53
TOTAL	343.540.000	84.300.000	136.000	-	343.676.000	84.300.000	427.976.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Grupo de Despesa	Fontes do	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.001.000	-	-	-	310.001.000	-	310.001.000	72,43	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.588.000	-	136.000	-	115.724.000	-	115.724.000	27,04	
4 INVESTIMENTOS	-	2.251.000	-	-	-	2.251.000	2.251.000	0,53	
TOTAL	425.589.000	2.251.000	136.000	-	425.725.000	2.251.000	427.976.000	100,00	



Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Modalidade de Aplicaçã	ío	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes	Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
50 TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS SEM FIN 90 APLICAÇÕES DIRE	S LUCRATIVOS	100.000 336.905.000	84.300.000	136.000	-	100.000 337.041.000	84.300.000	100.000 421.341.000	0,02 98,45
OPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES INTEGI	A DECORRENTE DE ÓRGÃOS, FUNDOS E RANTES DOS CAL E DA SEGURIDADE	6.535.000	-	-	-	6.535.000	-	6.535.000	1,53
TOTAL		343.540.000	84.300.000	136.000	-	343.676.000	84.300.000	427.976.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Mod	alidade de Aplicação	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes	Total			
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,02
90	APLICAÇÕES DIRETAS	418.954.000	2.251.000	136.000	-	419.090.000	2.251.000	421.341.000	98,45
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.535.000	-	-	-	6.535.000	-	6.535.000	1,53
TOT	AL .	425.589.000	2.251.000	136.000	-	425.725.000	2.251.000	427.976.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Fonte de Recurso	Fontes do	Tesouro Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	343.540.000	84.300.000	-	-	343.540.000	84.300.000	427.840.000	99,97
285 OUTRAS FONTES	-	-	136.000	-	136.000	-	136.000	0,03
TOTAL	343.540.000	84.300.000	136.000	-	343.676.000	84.300.000	427.976.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Fonte de Recurso	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100 RECURSOS ORDINÁRIOS 285 OUTRAS FONTES	425.589.000	2.251.000	136.000	-	425.589.000 136.000	2.251.000	427.840.000 136.000	99,97
TOTAL	425.589.000	2.251.000	136.000	-	425.725.000	2.251.000	427.976.000	100,00

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

PODER JUDICIÁRIO



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	100,00
TOTAL	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	100,00
TOTAL	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	100,00
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	354.293.000	140.100.000	-	-	354.293.000	140.100.000	494.393.000	87,60
04703 Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual	-	-	70.000.000	-	70.000.000	-	70.000.000	12,40
TOTAL	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	100,00
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	494.393.000	-	-	-	494.393.000	-	494.393.000	87,60
04703 Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual	-	-	44.150.000	25.850.000	44.150.000	25.850.000	70.000.000	12,40
TOTAL	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Fu

Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
02 JUDICIÁRIA	354.256.000	140.100.000	70.000.000	-	424.256.000	140.100.000	564.356.000	99,99
28 ENCARGOS ESPECIAIS	37.000	-	-	-	37.000	-	37.000	0,01
TOTAL	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
02 JUDICIÁRIA	494.356.000	-	44.150.000	25.850.000	538.506.000	25.850.000	564.356.000	99,99
28 ENCARGOS ESPECIAIS	37.000	-	-	-	37.000	-	37.000	0,01
TOTAL	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Sub	função	Fontes do Tesouro		Outras	Fontes	Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	354.256.000	-	50.650.000	-	404.906.000	-	404.906.000	71,74
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	19.000.000	-	19.000.000	-	19.000.000	3,37
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	350.000	-	350.000	-	350.000	0,06
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	140.100.000	-	-	-	140.100.000	140.100.000	24,82
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.000	-	-	-	37.000	-	37.000	0,01
TOT	AL .	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Subf	unção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	354.256.000	-	31.800.000	18.850.000	386.056.000	18.850.000	404.906.000	71,74
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	12.000.000	7.000.000	12.000.000	7.000.000	19.000.000	3,37
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	350.000	-	350.000	-	350.000	0,06
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	140.100.000	-	-	-	140.100.000	-	140.100.000	24,82
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.000	-	-	-	37.000	-	37.000	0,01
TOT	AL .	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Gr	upo de Despesa	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.393.000	140.000.000	-	-	306.393.000	140.000.000	446.393.000	79,09
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.900.000	100.000	44.150.000	-	92.050.000	100.000	92.150.000	16,33
4	INVESTIMENTOS	-	-	25.850.000	-	25.850.000	-	25.850.000	4,58
TO	TAL	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Gru	upo de Despesa	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	446.393.000	-	-	-	446.393.000	-	446.393.000	79,09
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000.000	-	44.150.000	-	92.150.000	-	92.150.000	16,33
4	INVESTIMENTOS	-	-	-	25.850.000	-	25.850.000	25.850.000	4,58
TO	ΓAL	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Modalidade de Aplicação	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
90 APLICAÇÕES DIRETAS	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	100,00
TOTAL	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Modalidade de Aplicação	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
90 APLICAÇÕES DIRETAS	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	100,00
TOTAL	494.393.000		44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Fonte de Recurso	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	354.293.000	140.100.000	-	-	354.293.000	140.100.000	494.393.000	87,60
201 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	69.650.000	-	69.650.000	-	69.650.000	12,34
285 OUTRAS FONTES	-	-	350.000	-	350.000	-	350.000	0,06
TOTAL	354.293.000	140.100.000	70.000.000	-	424.293.000	140.100.000	564.393.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Fonte de Recurso	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	494.393.000	-	-	-	494.393.000	-	494.393.000	87,60
201 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	43.800.000	25.850.000	43.800.000	25.850.000	69.650.000	12,34
285 OUTRAS FONTES	-	-	350.000	-	350.000	-	350.000	0,06
TOTAL	494.393.000	-	44.150.000	25.850.000	538.543.000	25.850.000	564.393.000	100,00

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

MINISTÉRIO PÚBLICO



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Órgão	Fontes do	Tesouro	ro Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	186.387.000	26.949.000	2.450.000	-	188.837.000	26.949.000	215.786.000	100,00
TOTAL	186.387.000	26.949.000	2.450.000	-	188.837.000	26.949.000	215.786.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Órgão	Fontes do	Tesouro	Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	100,00
TOTAL	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	o Tesouro Outras F		Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	186.387.000	26.949.000	2.450.000	-	188.837.000	26.949.000	215.786.000	100,00
03101 Procuradoria Geral de Justiça	185.387.000	26.949.000	850.000	-	186.237.000	26.949.000	213.186.000	98,80
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	1.600.000	-	1.600.000	-	1.600.000	0,74
03702 Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,46
TOTAL	186.387.000	26.949.000	2.450.000	-	188.837.000	26.949.000	215.786.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras Fontes		Total			
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	100,00
03101 Procuradoria Geral de Justiça	211.230.000	1.106.000	850.000	-	212.080.000	1.106.000	213.186.000	98,80
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	1.176.000	424.000	1.176.000	424.000	1.600.000	0,74
03702 Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	900.000	100.000	-	-	900.000	100.000	1.000.000	0,46
TOTAL	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	186.332.000	26.949.000	2.450.000	-	188.782.000	26.949.000	215.731.000	99,97
28 ENCARGOS ESPECIAIS	55.000	-	-	-	55.000	-	55.000	0,03
TOTAL	186.387.000	26.949.000	2.450.000	•	188.837.000	26.949.000	215.786.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Funcã

Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Função	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	212.075.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.101.000	1.630.000	215.731.000	99,97
28 ENCARGOS ESPECIAIS	55.000	-	-	-	55.000	-	55.000	0,03
TOTAL	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Subfunção	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.411.000	-	1.414.000	-	3.825.000	-	3.825.000	1,77
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.912.000	-	1.000.000	-	158.912.000	-	158.912.000	73,64
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	-	30.000	-	60.000	-	60.000	0,03
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	26.949.000	-	-	-	26.949.000	26.949.000	12,49
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.979.000	-	6.000	-	25.985.000	-	25.985.000	12,04
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000	-	-	-	55.000	-	55.000	0,03
TOTAL	186.387.000	26.949.000	2.450.000	-	188.837.000	26.949.000	215.786.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Subfunção	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.205.000	1.206.000	990.000	424.000	2.195.000	1.630.000	3.825.000	1,77
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.912.000	-	1.000.000	-	158.912.000	-	158.912.000	73,64
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	-	30.000	-	60.000	-	60.000	0,03
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.949.000	-	-	-	26.949.000	-	26.949.000	12,49
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.979.000	-	6.000	-	25.985.000	-	25.985.000	12,04
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000	-	-	-	55.000	-	55.000	0,03
TOTAL	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Grupo de Despesa	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes	Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.659.000	26.949.000	-	-	148.659.000	26.949.000	175.608.000	81,38
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.522.000	-	2.026.000	-	38.548.000	-	38.548.000	17,86
4 INVESTIMENTOS	1.206.000	-	424.000	-	1.630.000	-	1.630.000	0,76
TOTAL	186.387.000	26.949.000	2.450.000	-	188.837.000	26.949.000	215.786.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Grupo de Despesa		Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.608.000	-	-	-	175.608.000	-	175.608.000	81,38
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.522.000	-	2.026.000	-	38.548.000	-	38.548.000	17,86
4	INVESTIMENTOS	-	1.206.000	-	424.000	-	1.630.000	1.630.000	0,76
то	TAL	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Modalidade de Aplicação	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	810.000	-	850.000	-	1.660.000	-	1.660.000	0,77
90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.577.000	26.949.000	1.600.000	-	187.177.000	26.949.000	214.126.000	99,23
TOTAL	186.387.000	26.949.000	2.450.000	-	188.837.000	26.949.000	215.786.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Modalidade de Aplicação	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	705.000	105.000	850.000	-	1.555.000	105.000	1.660.000	0,77
90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.425.000	1.101.000	1.176.000	424.000	212.601.000	1.525.000	214.126.000	99,23
TOTAL	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Fonte de Recurso	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes	Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	186.387.000	26.949.000	-	-	186.387.000	26.949.000	213.336.000	98,86
201 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	100.000	-	100.000	-	100.000	0,05
280 CONVÊNIOS	-	-	850.000	-	850.000	-	850.000	0,39
285 OUTRAS FONTES	-	-	1.500.000	-	1.500.000	-	1.500.000	0,70
TOTAL	186.387.000	26.949.000	2.450.000	-	188.837.000	26.949.000	215.786.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Fonte de Recurso	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	212.130.000	1.206.000	-	-	212.130.000	1.206.000	213.336.000	98,86
201 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	100.000	-	100.000	-	100.000	0,05
280 CONVÊNIOS	-	-	850.000	-	850.000	-	850.000	0,39
285 OUTRAS FONTES	-	-	1.076.000	424.000	1.076.000	424.000	1.500.000	0,70
TOTAL	212.130.000	1.206.000	2.026.000	424.000	214.156.000	1.630.000	215.786.000	100,00

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

PODER EXECUTIVO



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

							Valores em	K\$ 1,00
Órgão	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	506.970.000	-	46.150.000	-	553.120.000	-	553.120.000	4,11
12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE- GOVERNADORIA	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	140.109.000	936.164.000	50.032.000	877.495.000	190.141.000	1.813.659.000	2.003.800.000	14,87
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.297.140.000	-	41.000.000	-	3.338.140.000	-	3.338.140.000	24,78
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	137.890.000	-	22.700.000	-	160.590.000	-	160.590.000	1,19
17000 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE	649.000	1.345.985.000	-	519.205.000	649.000	1.865.190.000	1.865.839.000	13,85
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	87.912.000	-	6.400.000	-	94.312.000	-	94.312.000	0,70
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	11.772.000	-	1.700.000	-	13.472.000	-	13.472.000	0,10
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,61
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	38.412.000	-	7.680.000	-	46.092.000	-	46.092.000	0,34
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.247.000	-	90.750.000	-	1.524.997.000	-	1.524.997.000	11,32
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	66.553.000	-	7.200.000	-	73.753.000	-	73.753.000	0,55
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	72.274.000	-	518.020.000	-	590.294.000	-	590.294.000	4,38
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	6.601.000	-	800.000	-	7.401.000	-	7.401.000	0,05
27000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	22.660.000	-	3.100.000	-	25.760.000	-	25.760.000	0,19
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	2.116.471.000	-	168.400.000	-	2.284.871.000	-	2.284.871.000	16,96
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	24.530.000	-	13.450.000	-	37.980.000	-	37.980.000	0,28
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	68.830.000	-	1.220.000	-	70.050.000	70.050.000	0,52
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	9.664.000	-	20.000	-	9.684.000	9.684.000	0,07
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,31
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	32.647.000	-	165.000.000	-	197.647.000	-	197.647.000	1,47



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	-
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS	5.824.000	-	-	-	5.824.000	-	5.824.000	0,04
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	191.915.000	-	650.000	-	192.565.000	-	192.565.000	1,43
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	-	249.920.000	-	249.920.000	1,86
TOTAL	8.558.609.000	2.360.643.000	1.155.232.000	1.397.940.000	9.713.841.000	3.758.583.000	13.472.424.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

							Valores em R				
Órgão	Fontes do	Tesouro	Outras I	Fontes		Total		%			
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral				
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	484.666.000	22.304.000	37.140.000	9.010.000	521.806.000	31.314.000	553.120.000	4,11			
12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE- GOVERNADORIA	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,01			
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.076.273.000	-	428.122.000	56.498.000	1.504.395.000	56.498.000	2.003.800.000	14,87			
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.853.365.000	443.775.000	1.000.000	40.000.000	2.854.365.000	483.775.000	3.338.140.000	24,78			
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	135.221.000	2.669.000	19.277.000	3.423.000	154.498.000	6.092.000	160.590.000	1,19			
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.346.634.000	-	500.583.000	18.622.000	1.847.217.000	18.622.000	1.865.839.000	13,85			
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	87.912.000	-	4.250.000	2.150.000	92.162.000	2.150.000	94.312.000	0,70			
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	11.772.000	-	1.600.000	100.000	13.372.000	100.000	13.472.000	0,10			
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,61			
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	38.412.000	-	2.580.000	5.100.000	40.992.000	5.100.000	46.092.000	0,34			
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.147.000	100.000	68.582.000	22.168.000	1.502.729.000	22.268.000	1.524.997.000	11,32			
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	66.553.000	-	6.650.000	550.000	73.203.000	550.000	73.753.000	0,55			
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	54.014.000	18.260.000	20.934.000	497.086.000	74.948.000	515.346.000	590.294.000	4,38			
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	6.601.000	-	500.000	300.000	7.101.000	300.000	7.401.000	0,05			
27000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	22.660.000	-	2.500.000	600.000	25.160.000	600.000	25.760.000	0,19			
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.865.319.000	251.152.000	43.250.000	125.150.000	1.908.569.000	376.302.000	2.284.871.000	16,96			
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	24.530.000	-	11.751.000	1.699.000	36.281.000	1.699.000	37.980.000	0,28			
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.830.000	-	1.090.000	130.000	69.920.000	130.000	70.050.000	0,52			
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.664.000	-	20.000	-	9.684.000	-	9.684.000	0,07			
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,31			
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	30.147.000	2.500.000	-	165.000.000	30.147.000	167.500.000	197.647.000	1,47			



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Órgão	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS	5.824.000	-	-	-	5.824.000	-	5.824.000	0,04
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.915.000	-	400.000	250.000	192.315.000	250.000	192.565.000 249.920.000	,]
TOTAL	9.940.572.000	740.760.000	1.150.429.000	947.836.000	11.091.001.000	1.688.596.000	13.472.424.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

					Valores em R\$						
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%			
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral				
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	506.970.000	-	46.150.000	-	553.120.000	-	553.120.000	4,11			
11101 Secretaria de Estado da Casa Civil	69.350.000	-	-	-	69.350.000	-	69.350.000	0,51			
11103 Procuradoria-Geral do Estado	48.680.000	-	-	-	48.680.000	-	48.680.000	0,36			
11104 Ouvidoria-Geral do Estado	8.760.000	-	-	-	8.760.000	-	8.760.000	0,07			
11108 Secretaria de Estado da Casa Militar	45.280.000	-	-	-	45.280.000	-	45.280.000	0,34			
11109 Controladoria-Geral do Estado	2.938.000	-	-	-	2.938.000	-	2.938.000	0,02			
11206 Imprensa Oficial do Estado	-	-	12.800.000	-	12.800.000	-	12.800.000	0,10			
11209 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	1.890.000	-	4.600.000	-	6.490.000	-	6.490.000	0,05			
11304 Universidade do Estado do Amazonas	330.072.000	-	5.700.000	-	335.772.000	-	335.772.000	2,49			
11705 Fundo de Promoção Social	-	-	20.250.000	-	20.250.000	-	20.250.000	0,15			
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do	-	-	2.800.000	-	2.800.000	-	2.800.000	0,02			
Estado 12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE- GOVERNADORIA	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,01			
12101 Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,01			
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	140.109.000	936.164.000	50.032.000	877.495.000	190.141.000	1.813.659.000	2.003.800.000	14,87			
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	131.839.000	-	50.000.000	-	181.839.000	-	181.839.000	1,35			
13102 Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	8.270.000	-	-	-	8.270.000	-	8.270.000	0,06			
13301 Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas	-	936.164.000	32.000	877.495.000	32.000	1.813.659.000	1.813.691.000	13,46			
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.297.140.000	-	41.000.000	-	3.338.140.000	-	3.338.140.000	24,78			
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	281.000.000	-	40.000.000	-	321.000.000	-	321.000.000	2,38			
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	3.011.140.000	-	1.000.000	-	3.012.140.000	-	3.012.140.000	22,36			
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária	5.000.000	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	0,04			
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	137.890.000	-	22.700.000	-	160.590.000	-	160.590.000	1,19			
16101 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	45.006.000	-	-	-	45.006.000	-	45.006.000	0,33			



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
16201 Junta Comercial do Estado	-	-	9.200.000	-	9.200.000	-	9.200.000	0,07
16202 Instituto de Pesos e Medidas	2.789.000	-	8.000.000	-	10.789.000	-	10.789.000	0,08
16301 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	90.095.000	-	2.500.000	-	92.595.000	-	92.595.000	0,69
16508 Empresa Estadual de Turismo	-	-	3.000.000	-	3.000.000	-	3.000.000	0,02
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	649.000	1.345.985.000	-	519.205.000	649.000	1.865.190.000	1.865.839.000	13,85
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	-	215.000	-	215.000	215.000	0,00
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	-	11.500.000	-	11.500.000	11.500.000	0,09
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA"	-	-	-	60.000	-	60.000	60.000	0,00
17304 Fundação de Medicina Tropical "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	-	-	-	15.000	-	15.000	15.000	0,00
17305 Fundação Hospital "ADRIANO JORGE"	-	-	-	30.000	-	30.000	30.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	-	-	-	220.000	-	220.000	220.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	649.000	1.345.985.000	-	507.165.000	649.000	1.853.150.000	1.853.799.000	13,76
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	87.912.000	-	6.400.000	-	94.312.000	-	94.312.000	0,70
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	40.863.000	-	1.500.000	-	42.363.000	-	42.363.000	0,31
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	34.618.000	-	1.900.000	-	36.518.000	-	36.518.000	0,27
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	12.431.000	-	3.000.000	-	15.431.000	-	15.431.000	0,11
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	11.772.000	-	1.700.000	-	13.472.000	-	13.472.000	0,10
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	11.772.000	-	-	-	11.772.000	-	11.772.000	0,09
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	1.700.000	-	1.700.000	-	1.700.000	0,01
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,61
20101 Secretaria de Estado de Cultura	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,61
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	38.412.000	-	7.680.000	-	46.092.000	-	46.092.000	0,34
21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	28.458.000	-	6.400.000	-	34.858.000	-	34.858.000	0,26



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

,							Valores em	
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes	ntes Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	200.000	-	-	-	200.000	-	200.000	0,0
21301 Fundação Estadual do Índio	1.754.000	-	200.000	-	1.954.000	-	1.954.000	0,0
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,0
21703 Fundo Estadual Antidrogas	-	-	50.000	-	50.000	-	50.000	0,0
21704 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	8.000.000	-	30.000	-	8.030.000	-	8.030.000	0,0
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.247.000	-	90.750.000	-	1.524.997.000	-	1.524.997.000	11,3
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	102.962.000	-	2.000.000	-	104.962.000	-	104.962.000	0,7
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	381.771.000	-	-	-	381.771.000	-	381.771.000	2,8
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	876.493.000	-	-	-	876.493.000	-	876.493.000	6,5
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	70.821.000	-	3.500.000	-	74.321.000	-	74.321.000	0,5
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	-	2.850.000	-	3.850.000	-	3.850.000	0,0
22201 Departamento Estadual de Trânsito	-	-	81.000.000	-	81.000.000	-	81.000.000	0,6
22701 Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,0
22702 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	-	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000	0,0
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	66.553.000	-	7.200.000	-	73.753.000	-	73.753.000	0,5
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	66.553.000	-	200.000	-	66.753.000	-	66.753.000	0,5
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	7.000.000	-	7.000.000	-	7.000.000	0,0
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	72.274.000	-	518.020.000	-	590.294.000	-	590.294.000	4,3
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	59.502.000	-	481.000.000	-	540.502.000	-	540.502.000	4,0
25202 Superintendência Estadual de Habitação	8.149.000	-	37.000.000	-	45.149.000	-	45.149.000	0,3
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	4.523.000	-	20.000	-	4.543.000	-	4.543.000	0,0
25701 Fundo Estadual de Habitação	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,0
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	6.601.000	-	800.000	-	7.401.000	-	7.401.000	0,0
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	6.601.000	-	800.000	-	7.401.000	-	7.401.000	0,0
27000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE,	22.660.000	-	3.100.000	-	25.760.000	-	25.760.000	0,1



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

							Valores em	K\$ 1,00
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
27000 ESPORTE E LAZER	22.660.000	-	3.100.000	-	25.760.000	-	25.760.000	0,19
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	22.660.000	-	1.700.000	-	24.360.000	-	24.360.000	0,18
27701 Fundo Estadual de Esporte e Lazer	-	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000	0,01
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	2.116.471.000	-	168.400.000	-	2.284.871.000	-	2.284.871.000	16,96
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.969.227.000	-	162.300.000	-	2.131.527.000	-	2.131.527.000	15,82
28201 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	85.667.000	-	800.000	-	86.467.000	-	86.467.000	0,64
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	8.130.000	-	5.300.000	-	13.430.000	-	13.430.000	0,10
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	53.447.000	-	-	-	53.447.000	-	53.447.000	0,40
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	24.530.000	-	13.450.000	-	37.980.000	-	37.980.000	0,28
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	9.080.000	-	2.000.000	-	11.080.000	-	11.080.000	0,08
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas	15.450.000	-	9.000.000	-	24.450.000	-	24.450.000	0,18
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	1.100.000	-	1.100.000	-	1.100.000	0,01
30702 Fundo Estadual de Recursos Hidricos	-	-	1.350.000	-	1.350.000	-	1.350.000	0,01
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	68.830.000	-	1.220.000	-	70.050.000	70.050.000	0,52
31101 Secretaria de Estado da Assistência Social	-	23.830.000	-	200.000	-	24.030.000	24.030.000	0,18
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	-	45.000.000	-	1.020.000	-	46.020.000	46.020.000	0,34
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	9.664.000	-	20.000	-	9.684.000	9.684.000	0,07
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	-	9.664.000	-	-	-	9.664.000	9.664.000	0,07
36701 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	-	-	-	20.000	-	20.000	20.000	0,00
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,31
37101 Secretaria de Estado de Comunicação Social	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,31
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	32.647.000	-	165.000.000	-	197.647.000	-	197.647.000	1,47



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
39101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	25.500.000	-	5.000.000	-	30.500.000	-	30.500.000	0,23
39102 Unidade Gestora de Projetos Especiais	7.097.000	-	160.000.000	-	167.097.000	-	167.097.000	1,24
39701 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	50.000	-	-	-	50.000	-	50.000	0,00
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS	5.824.000	-	-	-	5.824.000	-	5.824.000	0,04
40101 Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas	4.574.000	-	-	-	4.574.000	-	4.574.000	0,03
40102 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.250.000	-	-	-	1.250.000	-	1.250.000	0,01
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	191.915.000	-	650.000	-	192.565.000	-	192.565.000	1,43
41101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	191.755.000	-	400.000	-	192.155.000	-	192.155.000	1,43
41701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	160.000	-	250.000	-	410.000	-	410.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	-	249.920.000	-	249.920.000	1,86
99999 Reserva de Contingência	237.920.000	-	12.000.000	-	249.920.000	-	249.920.000	1,86
TOTAL	8.558.609.000	2.360.643.000	1.155.232.000	1.397.940.000	9.713.841.000	3.758.583.000	13.472.424.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

,							Valores em	
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras F	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	484.666.000	22.304.000	37.140.000	9.010.000	521.806.000	31.314.000	553.120.000	4,1
11101 Secretaria de Estado da Casa Civil	69.350.000	-	-	-	69.350.000	-	69.350.000	0,5
11103 Procuradoria-Geral do Estado	48.680.000	-	-	-	48.680.000	-	48.680.000	0,30
11104 Ouvidoria-Geral do Estado	8.760.000	-	-	-	8.760.000	-	8.760.000	0,0
11108 Secretaria de Estado da Casa Militar	45.280.000	-	-	-	45.280.000	-	45.280.000	0,3
11109 Controladoria-Geral do Estado	2.938.000	-	-	-	2.938.000	-	2.938.000	0,0
11206 Imprensa Oficial do Estado	-	-	10.970.000	1.830.000	10.970.000	1.830.000	12.800.000	0,1
11209 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	1.890.000	-	4.590.000	10.000	6.480.000	10.000	6.490.000	0,0
11304 Universidade do Estado do Amazonas	307.768.000	22.304.000	4.700.000	1.000.000	312.468.000	23.304.000	335.772.000	2,4
11705 Fundo de Promoção Social	-	-	15.130.000	5.120.000	15.130.000	5.120.000	20.250.000	0,1
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	1.750.000	1.050.000	1.750.000	1.050.000	2.800.000	0,0
12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,0
GOVERNADORIA 12101 Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.840.000	-	-	-	1.840.000	-	1.840.000	0,0
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE	1.076.273.000	-	428.122.000	56.498.000	1.504.395.000	56.498.000	2.003.800.000	14,8
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	131.839.000	-	-	50.000.000	131.839.000	50.000.000	181.839.000	1,3
13102 Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	8.270.000	-	-	-	8.270.000	-	8.270.000	0,0
13301 Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas	936.164.000	-	428.122.000	6.498.000	1.364.286.000	6.498.000	1.813.691.000	13,4
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.853.365.000	443.775.000	1.000.000	40.000.000	2.854.365.000	483.775.000	3.338.140.000	24,7
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	281.000.000	-	-	40.000.000	281.000.000	40.000.000	321.000.000	2,3
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.569.065.000	442.075.000	1.000.000	-	2.570.065.000	442.075.000	3.012.140.000	22,3
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária	3.300.000	1.700.000	-	-	3.300.000	1.700.000	5.000.000	0,0
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	135.221.000	2.669.000	19.277.000	3.423.000	154.498.000	6.092.000	160.590.000	1,1



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

							Valores em	R\$ 1,00
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras F	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
16101 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	44.996.000	10.000	-	-	44.996.000	10.000	45.006.000	0,33
16201 Junta Comercial do Estado	-	-	8.277.000	923.000	8.277.000	923.000	9.200.000	0,07
16202 Instituto de Pesos e Medidas	2.789.000	-	8.000.000	-	10.789.000	-	10.789.000	0,08
16301 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	87.436.000	2.659.000	2.000.000	500.000	89.436.000	3.159.000	92.595.000	0,69
16508 Empresa Estadual de Turismo	-	-	1.000.000	2.000.000	1.000.000	2.000.000	3.000.000	0,02
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.346.634.000	-	500.583.000	18.622.000	1.847.217.000	18.622.000	1.865.839.000	13,85
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	210.000	5.000	210.000	5.000	215.000	0,00
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	1.000.000	10.500.000	1.000.000	10.500.000	11.500.000	0,09
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA"	-	-	60.000	-	60.000	-	60.000	0,00
17304 Fundação de Medicina Tropical "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	-	-	11.000	4.000	11.000	4.000	15.000	0,00
17305 Fundação Hospital "ADRIANO JORGE"	-	-	20.000	10.000	20.000	10.000	30.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	-	-	180.000	40.000	180.000	40.000	220.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	1.346.634.000	-	499.102.000	8.063.000	1.845.736.000	8.063.000	1.853.799.000	13,76
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	87.912.000	-	4.250.000	2.150.000	92.162.000	2.150.000	94.312.000	0,70
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	40.863.000	-	1.000.000	500.000	41.863.000	500.000	42.363.000	0,31
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	34.618.000	-	1.450.000	450.000	36.068.000	450.000	36.518.000	0,27
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	12.431.000	-	1.800.000	1.200.000	14.231.000	1.200.000	15.431.000	0,11
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	11.772.000	-	1.600.000	100.000	13.372.000	100.000	13.472.000	0,10
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	11.772.000	-	-	-	11.772.000	-	11.772.000	0,09
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	1.600.000	100.000	1.600.000	100.000	1.700.000	0,01
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,61
20101 Secretaria de Estado de Cultura	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,61



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

				<u> </u>			Valores em	K\$ 1,00
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras F	ontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,	38.412.000	-	2.580.000	5.100.000	40.992.000	5.100.000	46.092.000	0,34
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	28.458.000	-	1.400.000	5.000.000	29.858.000	5.000.000	34.858.000	0,26
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	200.000	-	-	-	200.000	-	200.000	0,00
21301 Fundação Estadual do Índio	1.754.000	-	200.000	-	1.954.000	-	1.954.000	0,01
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	900.000	100.000	900.000	100.000	1.000.000	0,0
21703 Fundo Estadual Antidrogas	-	-	50.000	-	50.000	-	50.000	0,00
21704 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	8.000.000	-	30.000	-	8.030.000	-	8.030.000	0,06
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.147.000	100.000	68.582.000	22.168.000	1.502.729.000	22.268.000	1.524.997.000	11,32
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	102.962.000	-	1.000.000	1.000.000	103.962.000	1.000.000	104.962.000	0,78
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	381.771.000	-	-	-	381.771.000	-	381.771.000	2,83
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	876.493.000	-	-	-	876.493.000	-	876.493.000	6,5
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	70.821.000	-	2.500.000	1.000.000	73.321.000	1.000.000	74.321.000	0,5
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	-	2.550.000	300.000	3.550.000	300.000	3.850.000	0,0
22201 Departamento Estadual de Trânsito	-	-	61.552.000	19.448.000	61.552.000	19.448.000	81.000.000	0,6
22701 Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	1.100.000	100.000	-	-	1.100.000	100.000	1.200.000	0,0
22702 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	-	-	980.000	420.000	980.000	420.000	1.400.000	0,0
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	66.553.000	-	6.650.000	550.000	73.203.000	550.000	73.753.000	0,5
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	66.553.000	-	150.000	50.000	66.703.000	50.000	66.753.000	0,50
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	6.500.000	500.000	6.500.000	500.000	7.000.000	0,0
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	54.014.000	18.260.000	20.934.000	497.086.000	74.948.000	515.346.000	590.294.000	4,3
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	41.342.000	18.160.000	-	481.000.000	41.342.000	499.160.000	540.502.000	4,0
25202 Superintendência Estadual de Habitação	8.149.000	-	20.919.000	16.081.000	29.068.000	16.081.000	45.149.000	0,34
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	4.523.000	-	15.000	5.000	4.538.000	5.000	4.543.000	0,03



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

							Valores em	
Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras F	ontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
25701 Fundo Estadual de Habitação	-	100.000	-	-	-	100.000	100.000	0,0
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	6.601.000	-	500.000	300.000	7.101.000	300.000	7.401.000	0,0
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	6.601.000	-	500.000	300.000	7.101.000	300.000	7.401.000	0,0
27000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	22.660.000	-	2.500.000	600.000	25.160.000	600.000	25.760.000	0,1
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	22.660.000	-	1.500.000	200.000	24.160.000	200.000	24.360.000	0,1
27701 Fundo Estadual de Esporte e Lazer	-	-	1.000.000	400.000	1.000.000	400.000	1.400.000	0,0
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.865.319.000	251.152.000	43.250.000	125.150.000	1.908.569.000	376.302.000	2.284.871.000	16,9
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.754.227.000	215.000.000	42.200.000	120.100.000	1.796.427.000	335.100.000	2.131.527.000	15,8
28201 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	49.515.000	36.152.000	800.000	-	50.315.000	36.152.000	86.467.000	0,6
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	8.130.000	-	250.000	5.050.000	8.380.000	5.050.000	13.430.000	0,1
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	53.447.000	-	-	-	53.447.000	-	53.447.000	0,4
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	24.530.000	-	11.751.000	1.699.000	36.281.000	1.699.000	37.980.000	0,2
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	9.080.000	-	500.000	1.500.000	9.580.000	1.500.000	11.080.000	0,0
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas	15.450.000	-	8.901.000	99.000	24.351.000	99.000	24.450.000	0,
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	1.000.000	100.000	1.000.000	100.000	1.100.000	0,0
30702 Fundo Estadual de Recursos Hidricos	-	-	1.350.000	-	1.350.000	-	1.350.000	0,0
B1000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.830.000	-	1.090.000	130.000	69.920.000	130.000	70.050.000	0,5
31101 Secretaria de Estado da Assistência Social	23.830.000	-	170.000	30.000	24.000.000	30.000	24.030.000	0,1
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	45.000.000	-	920.000	100.000	45.920.000	100.000	46.020.000	0,3
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.664.000	-	20.000	-	9.684.000	-	9.684.000	0,0
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	9.664.000	-	-	-	9.664.000	-	9.664.000	0,
36701 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	-	-	20.000	-	20.000	-	20.000	0,0



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,31
37101 Secretaria de Estado de Comunicação Social	41.880.000	-	-	-	41.880.000	-	41.880.000	0,31
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	30.147.000	2.500.000	-	165.000.000	30.147.000	167.500.000	197.647.000	1,47
39101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	25.500.000	-	-	5.000.000	25.500.000	5.000.000	30.500.000	0,23
39102 Unidade Gestora de Projetos Especiais	4.597.000	2.500.000	-	160.000.000	4.597.000	162.500.000	167.097.000	1,24
39701 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	50.000	-	-	-	50.000	-	50.000	0,00
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS	5.824.000	-	-	-	5.824.000	-	5.824.000	0,04
40101 Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas	4.574.000	-	-	-	4.574.000	-	4.574.000	0,03
40102 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.250.000	-	-	-	1.250.000	-	1.250.000	0,01
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	191.915.000	-	400.000	250.000	192.315.000	250.000	192.565.000	1,43
41101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	191.755.000	-	200.000	200.000	191.955.000	200.000	192.155.000	1,43
41701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	160.000	-	200.000	50.000	360.000	50.000	410.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	249.920.000	1,86
99999 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	249.920.000	1,86
TOTAL	9.940.572.000	740.760.000	1.150.429.000	947.836.000	11.091.001.000	1.688.596.000	13.472.424.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

								Valores em	R\$ 1,00
Fun	ção	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	48.680.000	-	2.800.000	-	51.480.000	-	51.480.000	0,38
04	ADMINISTRAÇÃO	557.236.795	-	94.599.000	-	651.835.795	-	651.835.795	4,84
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.247.000	-	90.446.000	-	1.524.693.000	-	1.524.693.000	11,32
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	78.494.000	-	1.240.000	-	79.734.000	79.734.000	0,59
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	936.164.000	-	434.588.000	-	1.370.752.000	1.370.752.000	10,17
10	SAÚDE	-	1.345.985.000	-	519.205.000	-	1.865.190.000	1.865.190.000	13,84
11	TRABALHO	6.601.000	-	800.000	-	7.401.000	-	7.401.000	0,05
12	EDUCAÇÃO	2.438.278.000	-	168.800.000	-	2.607.078.000	-	2.607.078.000	19,35
13	CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,61
14	DIREITOS DA CIDADANIA	305.639.000	-	35.780.000	-	341.419.000	-	341.419.000	2,53
15	URBANISMO	54.984.000	-	308.328.000	-	363.312.000	-	363.312.000	2,70
16	HABITAÇÃO	-	-	35.667.000	-	35.667.000	-	35.667.000	0,26
17	SANEAMENTO	27.253.000	-	118.321.000	-	145.574.000	-	145.574.000	1,08
18	GESTÃO AMBIENTAL	24.530.000	-	13.449.000	-	37.979.000	-	37.979.000	0,28
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	90.332.000	-	2.500.000	-	92.832.000	-	92.832.000	0,69
20	AGRICULTURA	81.909.000	-	6.400.000	-	88.309.000	-	88.309.000	0,66
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	11.772.000	-	1.700.000	-	13.472.000	-	13.472.000	0,10
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.617.000	-	20.163.000	-	42.780.000	-	42.780.000	0,32
24	COMUNICAÇÕES	49.792.000	-	18.098.000	-	67.890.000	-	67.890.000	0,50
26	TRANSPORTE	18.302.000	-	218.371.000	-	236.673.000	-	236.673.000	1,76
27	DESPORTO E LAZER	22.660.000	-	3.100.000	-	25.760.000	-	25.760.000	0,19
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.043.463.205	-	3.710.000	-	3.047.173.205	-	3.047.173.205	22,62
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	442.907.000	249.920.000	442.907.000	692.827.000	5,14
тот	AL	8.558.609.000	2.360.643.000	1.155.232.000	1.397.940.000	9.713.841.000	3.758.583.000	13.472.424.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Fun	ção	Fontes do	Tesouro	Outras l	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	48.680.000	-	1.750.000	1.050.000	50.430.000	1.050.000	51.480.000	0,38
04	ADMINISTRAÇÃO	555.536.795	1.700.000	4.589.000	90.010.000	560.125.795	91.710.000	651.835.795	4,84
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.147.000	100.000	68.278.000	22.168.000	1.502.425.000	22.268.000	1.524.693.000	11,32
80	ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.494.000	-	1.110.000	130.000	79.604.000	130.000	79.734.000	0,59
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	936.164.000	-	428.090.000	6.498.000	1.364.254.000	6.498.000	1.370.752.000	10,17
10	SAÚDE	1.345.985.000	-	500.583.000	18.622.000	1.846.568.000	18.622.000	1.865.190.000	13,84
11	TRABALHO	6.601.000	-	500.000	300.000	7.101.000	300.000	7.401.000	0,05
12	EDUCAÇÃO	2.164.822.000	273.456.000	47.700.000	121.100.000	2.212.522.000	394.556.000	2.607.078.000	19,35
13	CULTURA	82.393.000	-	200.000	-	82.593.000	-	82.593.000	0,61
14	DIREITOS DA CIDADANIA	305.639.000	-	24.760.000	11.020.000	330.399.000	11.020.000	341.419.000	2,53
15	URBANISMO	52.484.000	2.500.000	-	308.328.000	52.484.000	310.828.000	363.312.000	2,70
16	HABITAÇÃO	-	-	18.730.000	16.937.000	18.730.000	16.937.000	35.667.000	0,26
17	SANEAMENTO	27.153.000	100.000	-	118.321.000	27.153.000	118.421.000	145.574.000	1,08
18	GESTÃO AMBIENTAL	24.530.000	-	11.750.000	1.699.000	36.280.000	1.699.000	37.979.000	0,28
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	87.673.000	2.659.000	2.000.000	500.000	89.673.000	3.159.000	92.832.000	0,69
20	AGRICULTURA	81.909.000	-	4.250.000	2.150.000	86.159.000	2.150.000	88.309.000	0,66
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	11.772.000	-	1.600.000	100.000	13.372.000	100.000	13.472.000	0,10
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.617.000	-	17.240.000	2.923.000	39.857.000	2.923.000	42.780.000	0,32
24	COMUNICAÇÕES	49.792.000	-	11.218.000	6.880.000	61.010.000	6.880.000	67.890.000	0,50
26	TRANSPORTE	4.522.000	13.780.000	15.000	218.356.000	4.537.000	232.136.000	236.673.000	1,76
27	DESPORTO E LAZER	22.660.000	-	2.500.000	600.000	25.160.000	600.000	25.760.000	0,19
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.596.998.205	446.465.000	3.566.000	144.000	2.600.564.205	446.609.000	3.047.173.205	22,62
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	692.827.000	5,14
TOT	AL .	9.940.572.000	740.760.000	1.150.429.000	947.836.000	11.091.001.000	1.688.596.000	13.472.424.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

		Franks de Transport				Valores em R				
Sub	unção	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%	
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	510.000	-	220.000	-	730.000	-	730.000	0,01	
121	EXTRAJUDICIÁL PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.162.878	1.000	-	-	1.162.878	1.000	1.163.878	0,01	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.893.462.232	907.257.490	214.318.988	64.247.581	3.107.781.220	971.505.071	4.079.286.291	30,28	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.325.000	-	-	-	21.325.000	-	21.325.000	0,16	
124	CONTROLE INTERNO	65.500	7.000	-	-	65.500	7.000	72.500	0,00	
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	420.000	9.604.275	-	9.604.275	420.000	10.024.275	0,07	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	58.824.303	-	18.653.650	-	77.477.953	-	77.477.953	0,58	
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.313.000	-	1.600.000	-	2.913.000	-	2.913.000	0,02	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	840.430	500.000	1.692.571	539.000	2.533.001	1.039.000	3.572.001	0,03	
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.134.670	-	34.000.000	-	36.134.670	-	36.134.670	0,27	
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	-	-	-	7.125.000	-	7.125.000	7.125.000	0,05	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	38.324.000	-	6.490.000	-	44.814.000	-	44.814.000	0,33	
181	POLICIAMENTO	6.855.960	-	-	-	6.855.960	-	6.855.960	0,05	
182	DEFESA CIVIL	1.324.569	-	4.983.846	-	6.308.415	-	6.308.415	0,05	
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	340.000	-	-	-	340.000	-	340.000	0,00	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	-	4.074.000	-	3.068.000	-	7.142.000	7.142.000	0,05	
243	DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.210.000	-	30.000	-	8.240.000	-	8.240.000	0,06	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.616.849	49.397.510	22.518.856	6.386.000	47.135.705	55.783.510	102.919.215	0,76	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	936.164.000	-	403.810.000	-	1.339.974.000	1.339.974.000	9,95	
301	ATENÇÃO BÁSICA	-	42.000	-	2.179.000	-	2.221.000	2.221.000	0,02	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000	449.799.000	-	350.110.482	200.000	799.909.482	800.109.482	5,94	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	10.401.000	-	101.234.000	-	111.635.000	111.635.000	0,83	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	2.545.000	-	1.035.000	-	3.580.000	3.580.000	0,03	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	9.826.000	-	9.826.000	9.826.000	0,07	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.709.373	-	500.000	-	7.209.373	-	7.209.373	0,05	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	438.000	-	5.884.834	2.795.000	6.322.834	2.795.000	9.117.834	0,07	



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

								Valores em	R\$ 1,00
Sub	função	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	347.000	-	245.000	-	592.000	-	592.000	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.395.000	-	250.000	-	1.645.000	-	1.645.000	0,01
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.113.586.063	-	35.000.000	-	1.148.586.063	-	1.148.586.063	8,53
362	ENSINO MÉDIO	517.682.787	-	75.000.000	-	592.682.787	-	592.682.787	4,40
363	ENSINO PROFISSIONAL	48.589.000	-	1.360.000	-	49.949.000	-	49.949.000	0,37
364	ENSINO SUPERIOR	111.573.000	-	5.700.000	-	117.273.000	-	117.273.000	0,87
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.000.000	-	-	-	11.000.000	-	11.000.000	0,08
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.000.000	-	-	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	60.262.500	-	200.000	-	60.462.500	-	60.462.500	0,45
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	165.625.000	-	575.000	-	166.200.000	-	166.200.000	1,23
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.587.990	-	28.111.560	-	40.699.550	-	40.699.550	0,30
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	100.000	1.000	2.600.000	200.000	2.700.000	201.000	2.901.000	0,02
451	INFRAESTRUTURA URBANA	10.420.000	-	148.328.000	-	158.748.000	-	158.748.000	1,18
482	HABITAÇÃO URBANA	1.000	-	18.112.000	-	18.113.000	-	18.113.000	0,13
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.801.000	-	256.321.000	-	264.122.000	-	264.122.000	1,96
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.480.000	-	4.450.000	-	5.930.000	-	5.930.000	0,04
542	CONTROLE AMBIENTAL	-	-	3.805.000	-	3.805.000	-	3.805.000	0,03
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	44.761.404	34.000	-	2.477.937	44.761.404	2.511.937	47.273.341	0,35
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	36.850.446	-	2.500.000	-	39.350.446	-	39.350.446	0,29
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.066.150	-	-	-	4.066.150	-	4.066.150	0,03
605	ABASTECIMENTO	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	9.911.000	-	1.450.000	-	11.361.000	-	11.361.000	0,08
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.920.000	-	1.500.000	-	26.420.000	-	26.420.000	0,20



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Sub	unção	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	4.800.000	-	3.000.000	-	7.800.000	-	7.800.000	0,06
631	REFORMA AGRÁRIA	1.000	-	100.000	-	101.000	-	101.000	0,00
663	MINERAÇÃO	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,00
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	875.000	-	875.000	-	875.000	0,01
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	328.000	-	-	-	328.000	-	328.000	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.010.000	-	-	-	1.010.000	-	1.010.000	0,01
695	TURISMO	3.000.000	-	3.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
722	TELECOMUNICAÇÕES	50.891	-	5.091.420	-	5.142.311	-	5.142.311	0,04
781	TRANSPORTE AÉREO	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	21.855.000	-	217.000.000	-	238.855.000	-	238.855.000	1,77
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000	-	351.000	-	361.000	-	361.000	0,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.776.643	-	700.000	-	4.476.643	-	4.476.643	0,03
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.987.157	-	2.400.000	-	9.387.157	-	9.387.157	0,07
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	668.220.000	-	2.088.000	-	670.308.000	-	670.308.000	4,98
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	124.876.000	-	-	-	124.876.000	-	124.876.000	0,93
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.073.875.000	-	-	-	2.073.875.000	-	2.073.875.000	15,39
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.172.205	-	1.622.000	-	156.794.205	-	156.794.205	1,16
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	442.907.000	-	442.907.000	442.907.000	3,29
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	-	249.920.000	-	249.920.000	1,86
тот	AL .	8.558.609.000	2.360.643.000	1.155.232.000	1.397.940.000	9.713.841.000	3.758.583.000	13.472.424.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

								Valores em	
Subf	unção	Fontes do	Tesouro	Outras F	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	510.000	-	20.000	200.000	530.000	200.000	730.000	0,01
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.163.878	-	-	-	1.163.878	-	1.163.878	0,01
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.726.519.722	74.200.000	162.204.889	116.361.680	3.888.724.611	190.561.680	4.079.286.291	30,28
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.325.000	-	-	-	21.325.000	-	21.325.000	0,16
124	CONTROLE INTERNO	72.500	-	-	-	72.500	-	72.500	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	420.000	-	9.599.275	5.000	10.019.275	5.000	10.024.275	0,07
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48.972.303	9.852.000	3.345.970	15.307.680	52.318.273	25.159.680	77.477.953	0,58
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.313.000	-	1.600.000	-	2.913.000	-	2.913.000	0,02
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.340.430	-	2.081.571	150.000	3.422.001	150.000	3.572.001	0,03
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.134.670	-	-	34.000.000	2.134.670	34.000.000	36.134.670	0,27
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	-	-	7.125.000	-	7.125.000	-	7.125.000	0,05
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	38.324.000	-	4.790.000	1.700.000	43.114.000	1.700.000	44.814.000	0,33
181	POLICIAMENTO	6.755.960	100.000	-	-	6.755.960	100.000	6.855.960	0,05
182	DEFESA CIVIL	1.324.569	-	4.244.206	739.640	5.568.775	739.640	6.308.415	0,05
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	340.000	-	-	-	340.000	-	340.000	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	4.074.000	-	3.068.000	-	7.142.000	-	7.142.000	0,05
243	DEFICIÊNCIA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.210.000	-	30.000	-	8.240.000	-	8.240.000	0,06
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	74.014.359	-	6.774.856	22.130.000	80.789.215	22.130.000	102.919.215	0,76
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	936.164.000	-	403.810.000	-	1.339.974.000	-	1.339.974.000	9,95
301	ATENÇÃO BÁSICA	42.000	-	2.179.000	-	2.221.000	-	2.221.000	0,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	449.999.000	-	331.901.482	18.209.000	781.900.482	18.209.000	800.109.482	5,94
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.401.000	-	101.234.000	-	111.635.000	-	111.635.000	0,83
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.545.000	-	1.030.000	5.000	3.575.000	5.000	3.580.000	0,03
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	9.811.000	15.000	9.811.000	15.000	9.826.000	0,07
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.709.373	-	500.000	-	7.209.373	-	7.209.373	0,05
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	438.000	-	8.554.834	125.000	8.992.834	125.000	9.117.834	0,07



Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

								Valores em	R\$ 1,00
Subf	unção	Fontes do	Tesouro	Outras I	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	347.000	-	120.000	125.000	467.000	125.000	592.000	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.395.000	-	200.000	50.000	1.595.000	50.000	1.645.000	0,01
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.067.786.063	45.800.000	35.000.000	-	1.102.786.063	45.800.000	1.148.586.063	8,53
362	ENSINO MÉDIO	421.682.787	96.000.000	-	75.000.000	421.682.787	171.000.000	592.682.787	4,40
363	ENSINO PROFISSIONAL	23.589.000	25.000.000	1.360.000	-	24.949.000	25.000.000	49.949.000	0,37
364	ENSINO SUPERIOR	89.269.000	22.304.000	4.700.000	1.000.000	93.969.000	23.304.000	117.273.000	0,87
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000.000	1.000.000	-	-	10.000.000	1.000.000	11.000.000	0,08
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000.000	1.000.000	-	-	5.000.000	1.000.000	6.000.000	0,04
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
392	ARQUEOLÓGICO DIFUSÃO CULTURAL	60.262.500	-	200.000	-	60.462.500	-	60.462.500	0,45
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	165.625.000	-	325.000	250.000	165.950.000	250.000	166.200.000	1,23
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E	12.587.990	-	19.881.560	8.230.000	32.469.550	8.230.000	40.699.550	0,30
423	DIFUSOS ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	101.000	-	800.000	2.000.000	901.000	2.000.000	2.901.000	0,02
451	INFRAESTRUTURA URBANA	10.420.000	-	-	148.328.000	10.420.000	148.328.000	158.748.000	1,18
482	HABITAÇÃO URBANA	1.000	-	1.205.000	16.907.000	1.206.000	16.907.000	18.113.000	0,13
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.201.000	2.600.000	-	256.321.000	5.201.000	258.921.000	264.122.000	1,96
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.480.000	-	2.850.000	1.600.000	4.330.000	1.600.000	5.930.000	0,04
542	AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL	-	-	3.805.000	-	3.805.000	-	3.805.000	0,03
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	44.795.404	-	2.270.937	207.000	47.066.341	207.000	47.273.341	0,35
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E	34.191.446	2.659.000	2.000.000	500.000	36.191.446	3.159.000	39.350.446	0,29
573	ENGENHARIA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.066.150	-	-	-	4.066.150	-	4.066.150	0,03
605	ABASTECIMENTO	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	9.911.000	-	1.000.000	450.000	10.911.000	450.000	11.361.000	0,08
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.920.000	-	1.000.000	500.000	25.920.000	500.000	26.420.000	0,20



Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Subf	unção	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	4.800.000	-	1.800.000	1.200.000	6.600.000	1.200.000	7.800.000	0,06
631	REFORMA AGRÁRIA	1.000	-	-	100.000	1.000	100.000	101.000	0,00
663	MINERAÇÃO	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,00
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	875.000	-	875.000	-	875.000	0,01
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	328.000	-	-	-	328.000	-	328.000	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.010.000	-	-	-	1.010.000	-	1.010.000	0,01
695	TURISMO	3.000.000	-	1.000.000	2.000.000	4.000.000	2.000.000	6.000.000	0,04
722	TELECOMUNICAÇÕES	50.891	-	66.420	5.025.000	117.311	5.025.000	5.142.311	0,04
781	TRANSPORTE AÉREO	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	0,01
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.075.000	13.780.000	-	217.000.000	8.075.000	230.780.000	238.855.000	1,77
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000	-	-	351.000	10.000	351.000	361.000	0,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.776.643	-	500.000	200.000	4.276.643	200.000	4.476.643	0,03
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.987.157	-	2.000.000	400.000	8.987.157	400.000	9.387.157	0,07
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	312.500.000	355.720.000	1.944.000	144.000	314.444.000	355.864.000	670.308.000	4,98
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	38.521.000	86.355.000	-	-	38.521.000	86.355.000	124.876.000	0,93
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.073.875.000	-	-	-	2.073.875.000	-	2.073.875.000	15,39
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.782.205	4.390.000	1.622.000	-	152.404.205	4.390.000	156.794.205	1,16
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	-	-	-	442.907.000	3,29
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	249.920.000	1,86
TOTA	AL	9.940.572.000	740.760.000	1.150.429.000	947.836.000	11.091.001.000	1.688.596.000	13.472.424.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Gru	ipo de Despesa	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.243.483.000	1.797.324.000	49.297.000	415.739.000	3.292.780.000	2.213.063.000	5.505.843.000	40,87
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.021.000	-	1.944.000	-	352.965.000	-	352.965.000	2,62
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.985.425.000	563.319.000	169.405.000	514.044.000	4.154.830.000	1.077.363.000	5.232.193.000	38,84
4	INVESTIMENTOS	294.295.000	-	922.442.000	25.250.000	1.216.737.000	25.250.000	1.241.987.000	9,22
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.390.000	-	-	-	4.390.000	-	4.390.000	0,03
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	442.075.000	-	144.000	-	442.219.000	-	442.219.000	3,28
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	442.907.000	249.920.000	442.907.000	692.827.000	5,14
TOT	⁻ AL	8.558.609.000	2.360.643.000	1.155.232.000	1.397.940.000	9.713.841.000	3.758.583.000	13.472.424.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Gru	po de Despesa	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.040.807.000	-	465.036.000	-	5.505.843.000	-	5.505.843.000	40,87
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.021.000	-	1.944.000	-	352.965.000	-	352.965.000	2,62
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.548.744.000	-	683.449.000	-	5.232.193.000	-	5.232.193.000	38,84
4	INVESTIMENTOS	-	294.295.000	-	947.692.000	-	1.241.987.000	1.241.987.000	9,22
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	4.390.000	-	-	-	4.390.000	4.390.000	0,03
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	442.075.000	-	144.000	-	442.219.000	442.219.000	3,28
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	692.827.000	5,14
тот	AL	9.940.572.000	740.760.000	1.150.429.000	947.836.000	11.091.001.000	1.688.596.000	13.472.424.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Modalidade de Aplicação		Fontes do	Tesouro	Outras Fontes			Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.073.875.000	5.000.000	-	-	2.073.875.000	5.000.000	2.078.875.000	15,43
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	30.000	-	16.770.000	-	16.800.000	16.800.000	0,12
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	99.684.946	42.252.000	2.298.281	36.747.000	101.983.227	78.999.000	180.982.227	1,34
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	-	352.000	-	1.211.000	-	1.563.000	1.563.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.858.649.642	2.183.237.699	1.138.738.225	898.958.207	6.997.387.867	3.082.195.906	10.079.583.773	74,82
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	288.479.412	129.771.301	2.195.494	1.346.793	290.674.906	131.118.094	421.793.000	3,13
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	237.920.000	-	12.000.000	442.907.000	249.920.000	442.907.000	692.827.000	5,14
тот	AL	8.558.609.000	2.360.643.000	1.155.232.000	1.397.940.000	9.713.841.000	3.758.583.000	13.472.424.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Modalidade de Aplicação		Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.078.875.000	-	-	-	2.078.875.000	-	2.078.875.000	15,43
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	30.000	-	16.770.000	-	16.800.000	-	16.800.000	0,12
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	141.936.946	-	38.925.281	120.000	180.862.227	120.000	180.982.227	1,34
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	352.000	-	1.211.000	-	1.563.000	-	1.563.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.301.127.341	740.760.000	1.089.980.432	947.716.000	8.391.107.773	1.688.476.000	10.079.583.773	74,82
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	418.250.713	-	3.542.287	-	421.793.000	-	421.793.000	3,13
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	692.827.000	5,14
тот	AL	9.940.572.000	740.760.000	1.150.429.000	947.836.000	11.091.001.000	1.688.596.000	13.472.424.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

								Valores em	
Font	e de Recurso	Fontes do	Fontes do Tesouro Outras Fontes		Fontes		Total		%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.723.494.000	1.552.676.000	-	-	4.723.494.000	1.552.676.000	6.276.170.000	46,59
115	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	329.072.000	-	-	-	329.072.000	-	329.072.000	2,44
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,0
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	1.059.242.000	700.758.000	-	-	1.059.242.000	700.758.000	1.760.000.000	13,00
127	DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	58.000.000	-	-	-	58.000.000	-	58.000.000	0,43
130	COTAPÁRTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	41.000.000	-	-	-	41.000.000	-	41.000.000	0,3
140	INTERVENÇÃO DO DOMINIO ECONOMICO INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.550.000	-	-	-	10.550.000	-	10.550.000	0,08
145	RECURSOS MINERAIS RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	170.700.000	-	-	-	170.700.000	-	170.700.000	1,2 ⁻
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.510.000.000	-	-	-	1.510.000.000	-	1.510.000.000	11,2
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	8.966.000	31.574.000	-	-	8.966.000	31.574.000	40.540.000	0,3
155	FEDERAIS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	857.000	10.935.000	-	-	857.000	10.935.000	11.792.000	0,0
160	RECURSOS DO FTI	556.678.000	64.700.000	-	-	556.678.000	64.700.000	621.378.000	4,6
170	RECURSOS DO FMPES	88.050.000	-	-	-	88.050.000	-	88.050.000	0,6
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	167.952.000	32.523.000	167.952.000	32.523.000	200.475.000	1,4
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	5.000.000	-	5.000.000	-	5.000.000	0,0
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	5.000.000	-	5.000.000	-	5.000.000	0,0
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,0
230	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	506.405.000	-	506.405.000	506.405.000	3,70
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	0,0
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	62.300.000	-	62.300.000	-	62.300.000	0,40
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	-	392.263.000	-	392.263.000	392.263.000	2,9
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	-	454.454.000	-	454.454.000	454.454.000	3,37



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Fonte de Recurso	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
271 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	52.000.000	-	52.000.000	-	52.000.000	0,39
275 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	600.000.000	-	600.000.000	-	600.000.000	4,45
280 CONVÊNIOS	-	-	133.900.000	11.210.000	133.900.000	11.210.000	145.110.000	1,08
285 OUTRAS FONTES	-	-	107.050.000	60.000	107.050.000	60.000	107.110.000	0,80
295 TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	-	5.000	-	5.000	5.000	0,00
296 DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES	-	-	20.030.000	20.000	20.030.000	20.000	20.050.000	0,15
PRIVADAS NACIONAIS 297 DOAÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
TOTAL	8.558.609.000	2.360.643.000	1.155.232.000	1.397.940.000	9.713.841.000	3.758.583.000	13.472.424.000	100,00



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

						Valores em R\$ 1,				
Fon	te de Recurso	Fontes do	Tesouro	Outras	Fontes		Total		%	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.167.349.000	108.821.000	-	-	6.167.349.000	108.821.000	6.276.170.000	46,59	
115	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01	
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	306.768.000	22.304.000	-	-	306.768.000	22.304.000	329.072.000	2,44	
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01	
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.222.825.000	537.175.000	-	-	1.222.825.000	537.175.000	1.760.000.000	13,06	
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	58.000.000	-	-	-	58.000.000	-	58.000.000	0,43	
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.300.000	13.780.000	-	-	10.300.000	13.780.000	41.000.000	0,30	
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.550.000	-	-	-	10.550.000	-	10.550.000	0,08	
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	170.700.000	-	-	-	170.700.000	-	170.700.000	1,27	
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.460.000.000	50.000.000	-	-	1.460.000.000	50.000.000	1.510.000.000	11,21	
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	40.540.000	-	-	-	40.540.000	-	40.540.000	0,30	
155	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	11.792.000	-	-	-	11.792.000	-	11.792.000	0,09	
160	RECURSOS DO FTI	401.378.000	-	-	-	401.378.000	-	621.378.000	4,61	
170	RECURSOS DO FMPES	79.370.000	8.680.000	-	-	79.370.000	8.680.000	88.050.000	0,65	
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	159.296.000	41.179.000	159.296.000	41.179.000	200.475.000	1,49	
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	-	-	-	-	5.000.000	0,04	
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	-	-	-	-	5.000.000	0,04	
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01	
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	499.052.000	7.353.000	499.052.000	7.353.000	506.405.000	3,76	
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	900.000	100.000	900.000	100.000	1.000.000	0,01	
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	42.300.000	20.000.000	42.300.000	20.000.000	62.300.000	0,46	



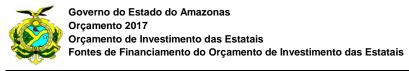
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Fonte de Recurso		Fontes do	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	392.263.000	-	392.263.000	-	392.263.000	2,91	
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	11.547.000	-	11.547.000	-	454.454.000	3,37	
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	52.000.000	-	52.000.000	52.000.000	0,39	
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	600.000.000	-	600.000.000	600.000.000	4,45	
280	CONVÊNIOS	-	-	13.086.000	132.024.000	13.086.000	132.024.000	145.110.000	1,08	
285	OUTRAS FONTES	-	-	16.930.000	90.180.000	16.930.000	90.180.000	107.110.000	0,80	
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	5.000	-	5.000	-	5.000	0,00	
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	15.050.000	5.000.000	15.050.000	5.000.000	20.050.000	0,15	
297	DOAÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01	
тот	AL .	9.940.572.000	740.760.000	1.150.429.000	947.836.000	11.091.001.000	1.688.596.000	13.472.424.000	100,00	

ANEXO III ART. 6º DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS



Valores em R\$1,00

	Órgão	Plano de Dispêndio das Estatais	Recursos Próprios	Recursos de Parcerias	Total
11000	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	20.421.000	0	0	20.421.000
11501	Companhia de Gás do Amazonas	20.421.000			20.421.000
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.310.000	110.000.000	0	115.310.000
16501	Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas		110.000.000		110.000.000
16503	Empresa de Processamento de Dados do Amazonas	5.300.000			5.300.000
16505	Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas	10.000			10.000
25000	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	0	0	4.787.000	4.787.000
25501	Companhia de Saneamento do Amazonas S/A			4.787.000	4.787.000
	TOTAL	25.731.000	110.000.000	4.787.000	140.518.000

Fonte: Sistema de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas - SPLAM

ANEXO IV ART. 7º DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade, Programa, Função e Subfunção

Val	ores	em	R\$	1	.00
-----	------	----	-----	---	-----

Código e Especificação	Recursos de Todas a	as Fontes
	Valor	%
Órgão e Unidade	140.518.000	100,00
11000 Secretaria de Estado da Casa Civil	20.421.000	14,53
11501 Companhia de Gás do Amazonas	20.421.000	14,53
16000 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	115.310.000	82,06
16501 Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas	110.000.000	78,28
16503 Processamento de Dados do Amazonas	5.300.000	3,77
16505 Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas	10.000	0,01
25000 Secretaria de Estado de Infraestrutura	4.787.000	3,41
25501 Companhia de Saneamento do Amazonas	4.787.000	3,41
Programa	140.518.000	100,00
3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	40.431.000	28,77
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR	90.000.000	64,05
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.300.000	3,77
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA	4.787.000	3,41
Função	140.518.000	100,00
04 Administração	5.310.000	3,78
17 Saneamento	4.787.000	3,41
23 Comércio e Serviços	110.000.000	78,28
25 Energia	20.421.000	14,53
Subfunção	140.518.000	100,00
126 Tecnologia da Informação	5.300.000	3,77
334 Fomento ao Trabalho	10.000	0,01
512 Saneamento Básico Urbano	4.787.000	3,41

 605
 Abastecimento
 20.421.000
 14,53

 694
 Serviços Financeiros
 110.000.000
 78,28

ANEXO V QUADROS AUXILIARES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



Orçamento 2017

Quadros Consolidados

Quadro I

Comparativo entre a Receita Orçada e Arrecadada até Junho de 2016

R\$1.000,00

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	%	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	16.327.708	7.398.495	45,31	8.929.213
Tributárias	9.296.570	3.873.196	41,66	5.423.374
Contribuições	1.714.265	611.073	35,65	1.103.192
Patrimonial	274.573	94.911	34,57	179.662
Industrial	3.000	1.506	50,21	1.494
Serviços	131.042	69.221	52,82	61.821
Transferências Correntes	4.764.868	2.331.828	48,94	2.433.040
Outras Receitas Correntes	143.390	416.760	290,65	(273.370)
RECEITAS DE CAPITAL	1.090.825	229.047	21,00	861.778
Operações de Crédito	584.000	142.370	24,38	441.630
Alienações de Bens	1.000	0	0,00	1.000
Amortização de Empréstimos	200	69	34,72	131
Transferências de Capital	455.449	71.495	15,70	383.954
Outras Receitas de Capital	50.176	15.112	30,12	35.064
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				
CORRENTES	401.492	273.660	68,16	127.832
Contribuições	359.587	252.502	70,22	107.085
Patrimonial	4.375	1.688	38,58	2.687
Industrial	10.300	4.780	46,41	5.520
Outras Receitas Correntes	27.230	14.690	53,95	12.540
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.765.791)	(770.295)	43,62	(995.496)
TOTAL	16.054.234	7.130.908	44,42	8.923.326

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI



Orçamento 2017

Quadros Consolidados

Quadro II

Resultado da Execução Orçamentária até Junho de 2016

R\$1.000.00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	R\$1.000,00 %
RECEITA ARRECADADA	7.130.908	100,00
RECEITAS CORRENTES	7.398.495	103,75
Tributárias	3.873.196	54,32
Contribuições	611.073	8,57
Patrimonial	94.911	1,33
Industrial	1.506	0,02
Serviços	69.221	0,97
Transferências Correntes	2.331.828	32,70
Outras Receitas Correntes	416.760	5,84
RECEITAS DE CAPITAL	229.047	3,21
Operações de Crédito	142.370	2,00
Alienações de Bens	0	0,00
Amortização de Empréstimos	69	0,00
Transferências de Capital	71.495	1,00
Outras Receitas de Capital	15.112	0,21
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	273.660	3,84
Contribuições	252.502	3,54
Patrimonial	1.688	0,02
Industrial	4.780	0,07
Outras Receitas Correntes	14.690	0,21
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(770.295)	(10,80)
DESPESA EMPENHADA	9.477.704	100,00
DESPESAS CORRENTES	8.573.310	90,46
Pessoal e Encargos Sociais	3.071.104	32,40
Juros e Encargos da Dívida	343.246	3,62
Outras Despesas Correntes	5.158.961	54,43
DESPESAS DE CAPITAL	904.394	9,54
Investimentos	566.588	5,98
Inversões Financeiras	27.870	0,29
Amortização da Dívida	309.935	3,27
DÉFICIT (RECEITA ARRECADADA - DESPESA EMPENHADA)	(2.346.796,40)	(32,91)

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Quadros Consolidados

Quadro III

Demonstrativo Geral da Receita por Categoria Econômica e por Fontes de Recurso - 2017

R\$1.000,00

					K\$1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	FONTES DE RECURSO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÃO FUNDEB	TOTAL RECEITA
RECEITAS CORRENTES	14.931.577	100 Recursos Ordinários	8.565.614	(1.153.875)	7.411.739
Tributárias	8.357.100	115 Alienação de Bens	1.000	Ó	1.000
Contribuições	1.362.448	116 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	329.072	0	329.072
Patrimonial	303.964	117 Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	1.000	0	1.000
Industrial	3.000	121 Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.200.000	(440.000)	1.760.000
Serviços	148.757	127 Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	58.000	0	58.000
Transferências Correntes		130 Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	41.000	0	41.000
Outras Receitas Correntes		140 Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	10.550	0	10.550
		145 Recursos do Royalties sobre o Petróleo	170.700	0	170.700
RECEITAS DE CAPITAL	921.997	146 Recursos do FUNDEB	1.510.000	0	1.510.000
Operações de Crédito	652.000	150 Outras Transferências de Recursos Federais	45.040	(4.500)	40.540
Alienação de Bens	1.000	155 Recursos de Transferências Financeiras LC 87/96	14.740	(2.948)	11.792
Amortização de Empréstimos	100	160 Recursos do FTI	621.378	0	621.378
Transferências de Capital	235.377	170 Recursos do FMPES	88.050	0	88.050
Outras Receitas de Capital	33.520	201 Recursos Diretamente Arrecadados	270.225	0	270.225
·		210 Acordos - Pepsi-Cola	5.000	0	5.000
		211 Acordos - Recofarma	5.000	0	5.000
RECEITAS		220 Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	1.000	0	1.000
INTRAORÇAMENTÁRIAS	428.328	230 Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	506.405	0	506.405
CORRENTES		240 Transferências do FNAS	1.000	0	1.000
Contribuições	384.030	250 Transferências do FNDE	62.300	0	62.300
Patrimonial	3.763	261 Fundo Financeiro - RPPS	392.263	0	392.263
Industrial	9.600	262 Fundo Previdenciário - RPPS	454.454	0	454.454
Serviços	135	271 Operações de Crédito Internas	52.000		52.000
Outras Receitas Correntes	30.800	275 Operações de Crédito Externas	600.000	0	600.000
		280 Convênios	145.960	0	145.960
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.601.323)	285 Outras Fontes	109.096	0	109.096
-	,	295 Transferências de Entidades Internacionais	5	0	5
		296 Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	20.050	0	20.050
		297 Doação para o Programa Social de Desencolvimento Humano	1.000	0	1.000
TOTAL	14.680.579		16.281.902	(1.601.323)	14.680.579

Fonte: SER e SET/SEFAZ e demais órgãos (fontes próprias)



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Quadros Consolidados Quadro IV

Demonstrativo Geral da Receita e da Despesa por Categoria Econômica Segundo os Orçamentos - 2017

R\$1.000,00

			ORÇAM	ENTO	Κψ1.000,00
RECEITA	VALOR	DESPESA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	14.931.577	DESPESAS CORRENTES	8.727.700	3.541.725	12.269.425
Tributárias	8.357.100	Pessoal e Encargos Sociais	3.995.833	2.442.012	6.437.845
Contribuições	1.362.448	Juros e Encargos da Dívida	352.965		352.965
Patrimonial	303.964	Outras Despesas Correntes	4.378.902	1.099.713	5.478.615
Industrial	3.000				
Serviços	148.757				
Transferências Correntes	4.617.613				
Outras Receitas Correntes	138.695				
RECEITAS DE CAPITAL	921.997	DESPESAS DE CAPITAL	1.693.027	25.300	1.718.327
Operações de Crédito	652.000	Investimentos	1.246.418	25.300	1.271.718
Alienação de Bens	1.000	Inversões Financeiras	4.390		4.390
Amortização de Empréstimos	100	Amortizações da Dívida	442.219		442.219
Transferências de Capital	235.377				
Outras Receitas de Capital	33.520				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	428.328	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	249.920	442.907	692.827
Contribuições	384.030	Reserva de Contingência	249.920		249.920
Patrimonial	3.763	Reserva de Contingência RPPS		442.907	442.907
Industrial	9.600	_			
Serviços	135				
Outras Receitas Correntes	30.800				
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.601.323)				
TOTAL	14.680.579	TOTAL	10.670.647	4.009.932	14.680.579

TOTAL 14.680.579

Fonte: Projeções da Receita - SER e SET/SEFAZ e demais órgãos (fontes próprias)

Fonte: Despesa - Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas - SPLAM



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Quadros Consolidados Quadro V

Demonstrativo Geral da Receita por Categoria Econômica e da Despesa por Função Segundo os Orçamentos - 2017

R\$1.000,00

			ORÇA		
RECEITA	VALOR	DESPESA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	14.931.577	FUNÇÃO			
Tributárias	8.357.100	Legislativa	343.674	84.300	427.974
Contribuições	1.362.448	Judiciária	424.256	140.100	564.356
Patrimonial	303.964	Essencial à Justiça	240.262	26.949	267.211
Industrial	3.000	Administração	651.836		651.836
Serviços	148.757	Segurança Pública	1.524.693		1.524.693
Transferências Correntes	4.617.613	Assistência Social		79.734	79.734
Outras Receitas Correntes	138.695	Previdência Social		1.370.752	1.370.752
		Saúde		1.865.190	1.865.190
RECEITAS DE CAPITAL	921.997	Trabalho	7.401		7.401
Operações de Crédito	652.000	Educação	2.607.078		2.607.078
Alienação de Bens	1.000	Cultura	82.593		82.593
Amortização de Empréstimos	100	Direitos da Cidadania	341.419		341.419
Transferências de Capital	235.377	Urbanismo	363.312		363.312
Outras Receitas de Capital	33.520	Habitação	35.667		35.667
·		Saneamento	145.574		145.574
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	428.328	Gestão Ambiental	37.979		37.979
Contribuições	384.030	Ciência e Tecnologia	92.832		92.832
Patrimonial		Agricultura	88.309		88.309
Industrial		Organização Agrária	13.472		13.472
Serviços		Comércio e Serviço	42.780		42.780
Outras Receitas Correntes		Comunicações	67.890		67.890
		Transporte	236.673		236.673
		Desporto e Lazer	25.760		25.760
		Encargos Especiais	3.047.267		3.047.267
		Reserva de Contingência	249.920	442.907	692.827
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.601.323)				
TOTAL	14.680.579	TOTAL	10.670.647	4.009.932	14.680.579

Fonte: Projeções da Receita - SER e SET/SEFAZ e demais órgãos (fontes próprias) Fonte: Despesa - Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas - SPLAM



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Quadros Consolidados Quadro VI

Consolidação dos Orçamentos - 2017

R\$1.000,00

ORÇAMENTOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	%	
ORÇAMENTO FISCAL	8.727.700	1.693.027	10.670.647	72,69	
Administração Direta Administração Indireta RESERVA DE CONTIGÊNCIA	7.914.369 813.331	1.547.202 145.825	9.461.571 959.156 249.920	64,45 6,53 1,70	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.541.725	25.300	4.009.932	27,31	
Administração Direta Administração Indireta RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	284.963 3.256.762	80 25.220	285.043 3.281.982 442.907	1,94 22,36 3,02	
TOTAL	12.269.425	1.718.327	14.680.579	100,00	

Fonte: Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas - SPLAM



Orçamento 2017

Quadros Consolidados Quadro VII

Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2017

R\$1.000,00

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		14.931.577	DESPESAS CORRENTES		12.269.425
Tributárias	8.357.100		Pessoal e Encargos Sociais	6.437.845	12.2001.120
Contribuições	1.362.448		Juros e Encargos da Dívida	352.965	
Patrimonial	303.964		Outras Despesas Correntes	5.478.615	
Agropecuárias	3.000		Outras Despesas Correntes	3.470.013	
Serviços	148.757				
Transferências Correntes	4.617.613		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		
Outras Receitas Correntes	138.695		CORRENTE		2.662.152
TOTAL		14.931.577	TOTAL		14.931.577
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO					
CORRENTE		2.662.152			
RECEITAS DE CAPITAL		921.997	DESPESAS CAPITAL		1.718.327
Operações de Crédito	652.000		Investimentos	1,271,718	
Alienação de Bens	1.000		Inversões Financeiras	4.390	
Amortização de Empréstimos	100		Amortizações da Dívida	442.219	
Transferências de Capital	235.377				
Outras Receitas de Capital	33.520				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		128 328	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		692.827
Contribuições	384.030	420.320	Reserva de Contingência	249.920	032.021
Patrimonial	3.763		Reserva de Contingencia Reserva de Contingência RPPS	442.907	
Industrial			Reserva de Contingencia KFF3	442.907	
	9.600				
Serviços Outras Receitas Correntes	135				
Outras Receitas Correntes	30.800				
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(1.601.323)			
TOTAL		2.411.154	TOTAL		2.411.154
		RESUMO			
		K L O O III O			
RECEITAS CORRENTES	14.931.577		DESPESAS CORRENTES	12.269.425	
RECEITAS DE CAPITAL	921.997		DESPESAS DE CAPITAL	1.718.327	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	428.328				
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.601.323)		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	692.827	
TOTAL	14.680.579		TOTAL	14.680.579	
//1					

Fonte: Projeções da Receita - SER e SET/SEFAZ e demais órgãos (fontes próprias)

Fonte: Despesa - Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas - SPLAM

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS COMPLEMENTARES



Quadros Complementares

Quadro I

Evolução da Receita do Estado por Categoria Econômica Segundo as Fontes - 2013/2015

R\$1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
RECEITAS CORRENTES	14.170.239	97,51	15.096.529	97,11	14.952.471	104,92
Tributárias	8.082.887	55,62	8.555.229	55,03	8.195.048	57,50
Contribuições	1.445.580	9,95	1.610.289	10,36	1.561.200	10,95
Patrimonial	248.103	1,71	284.900	1,83	289.104	2,03
Industrial	2.159	0,01	2.199	0,01	2.490	0,02
Serviços	154.365	1,06	172.348	1,11	200.802	1,41
Transferências Correntes	4.018.167	27,65	4.319.709	27,79	4.424.454	31,04
Outras Receitas Correntes	218.978	1,51	151.856	0,98	279.372	1,96
RECEITAS DE CAPITAL	1.548.083	10,65	1.674.796	10,77	446.322	3,13
Operações de Crédito	962.017	6,62	1.130.416	7,27	206.513	1,45
Alienação de Bens	225	0,00	1.715	0,01	198	0,00
Amortização de Empréstimos	103	0,00	175	0,00	103	0,00
Transferências de Capital	210.628	1,45	317.403	2,04	132.166	0,93
Outras Receitas de Capital	375.110	2,58	225.086	1,45	107.343	0,75
						0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	346.096	2,38	390.588	2,51	443.858	3,11
De Contribuições	295.920	2,04	356.511	2,29	407.058	2,86
Patrimonial	1.714	0,01	1.530	0,01	3.616	0,03
Industrial	12.794	0,09		0,08	9.417	0,07
Outras Receitas Correntes	35.667	0,25		0,13	23.766	0,17
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.531.787)	(10,54)	(1.616.158)	(10,40)	(1.590.690)	(11,16)
TOTAL	14.532.631	100,00	15.545.755	100,00	14.251.961	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017 Quadros Complementares

Quadro II

Evolução da Despesa do Estado por Categoria Econômica - 2013/2015

R\$1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
DESPESAS CORRENTES	11.710.026	80,37	13.003.760	83,54	13.191.277	91,12
Pessoal e Encargos Sociais	5.334.633	36,62	6.005.699	38,58	6.436.012	44,46
Juros e Encargos da Dívida	194.420	1,33	257.205	1,65	326.649	2,26
Outras Despesas Correntes	6.180.973	42,42	6.740.856	43,31	6.428.616	44,40
DESPESAS DE CAPITAL	2.859.500	19,63	2.561.534	16,46	1.286.216	8,88
Investimentos	2.406.378	16,52	2.214.697	14,23	845.144	5,84
Inversões Financeiras	82.944	0,57	15.747	0,10	51.783	0,36
Amortização da Dívida	370.178	2,54	331.090	2,13	389.289	2,69
TOTAL	14.569.526	100,00	15.565.294	100,00	14.477.492	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado



Quadros Complementares Quadro III

Projeção da Receita do Estado por Categoria Econômica Segundo as Fontes - 2018/2019

R\$1 000 00

				R\$1.000,00
DISCRIMINAÇÃO	2018	%	2019	%
RECEITAS CORRENTES	15.993.585	100,73	17.131.129	103,07
Tributárias	8.951.499	56,38	9.588.174	57,69
Contribuições	1.459.352	9,19	1.563.149	9,40
Patrimonial	325.583	2,05	348.741	2,10
Industrial	3.213	0,02	3.442	0,02
Serviços	159.337	1,00	170.670	1,03
Transferências Correntes	4.946.041	31,15	5.297.828	31,87
Outras Receitas Correntes	148.560	0,94	159.126	0,96
RECEITAS DE CAPITAL	1.140.201	7,18	835.770	5,03
Operações de Crédito	851.000	5,36	526.000	3,16
Alienação de Bens	1.071	0,01	1.147	0,01
Amortização de Empréstimos	107	0,00	115	0,00
Transferências de Capital	252.118	1,59	270.050	1,62
Outras Receitas de Capital	35.904	0,23	38.458	0,23
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	458.793	2,89	491.424	2.06
CORRENTES	456.793	2,09	491.424	2,96
Contribuições	411.344	2,59	440.601	2,65
Patrimonial	4.031	0,03	4.317	0,03
Industrial	10.283	0,06	11.014	0,07
Serviços	145	0,00	155	0,00
Outras Receitas Correntes	32.991	0,21	35.337	0,21
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.715.217)	(10,80)	(1.837.212)	(11,05)
TOTAL	15.877.362	100,00	16.621.112	100,00

Fonte: SET/SEFAZ e SEO/CASA CIVIL



Quadros Complementares

Quadros IV Receita Corrente Líquida

(Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)

R\$1.000,00

	K\$1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (a)	14.931.577
Receita Tributária	8.357.100
Receita de Contribuições	1.362.448
Receita Patrimonial	303.964
Receita Industrial	3.000
Receita de Serviços	148.757
Transferências Correntes	4.617.613
Outras Receitas Correntes	138.695
DEDUÇÕES (b)	(4.000.140)
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	2.072.875
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	1.601.323
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	324.948
Compensações Financeiras entre Regimes de Previdência	994
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (c) = (a) - (b)	10.931.437

Limite Máximo de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais (*) (Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)

R\$1.000.00

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE N SOBRE	_	ORÇAMENTO 2017		
ESF EGII ICAÇÃO	% VALOR %		%	VALOR	
PODER EXECUTIVO	49,00%	5.356.404	50,19%	5.486.351	
PODER LEGISLATIVO	3,00%	327.943	2,84%	309.999	
Assembleia Legislativa	1,57%	171.624	1,48%	162.000	
Tribunal de Contas do Estado	1,43%	156.320	1,35%	147.999	
PODER JUDICIÁRIO	6,00%	655.886	4,08%	446.356	
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00%	218.629	1,61%	175.553	
				•	
TOTAL	60,00%	6.558.862	58,71%	6.418.259	

^(*) Excluídas as Sentenças Judiciais e incluídas as Cooperativas Médicas

Limite Mínimo da Reserva de Contingência (Art. 22 da Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO 2017)

R\$1.000.00

			11411000,00	
ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO SOBRE A RCL		PREVISÃO 2017	
	%	VALOR	%	VALOR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2,00%	218.629	2,18%	237.920

(*) Valor referente a Fontes do Tesouro

Fonte: SEO/CASA CIVIL



Quadros Complementares

Quadro V

Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios (Anexo II, Item 1 da Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO 2017)

R\$1.000,00

				ιτφ1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO REPASSE
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (a)			7.951.250	
ENGARGOS GERAIS DO ESTADO			7.951.250	2.072.875
Transferência do ICMS			7.432.000	1.858.000
Principal do ICMS	100	25%	7.400.000	1.850.000
Juros e Multa do ICMS	100	25%	32.000	8.000
Transferência do IPVA			338.200	169.100
Principal do IPVA	100	50%	323.000	161.500
Juros e Multa do IPVA	100	50%	15.200	7.600
Transferência da Dívida Ativa Tributária			25.050	6.775
Principal da Dívida Ativa do ICMS	100	25%	16.000	4.000
Juros e Multa da Dívida Ativa do ICMS	100	25%	7.000	1.750
Principal da Dívida Ativa do IPVA	100	50%	2.000	1.000
Juros e Multa da Dívida Ativa do IPVA	100	50%	50	25
Transferência do IPI Exportação	150	25%	30.000	7.500
Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº7.990/89	145	25%	86.000	21.500
Cotaparte da Contribuição pela Intervenção no Domínio Econômico	130	25%	40.000	10.000
RESUMO POR FONTE				2.072.875
Fonte 100 - Recursos do Tesouro: Recursos Ordinários				2.033.875
Fonte 130 - Recursos do Tesouro: Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio				
Econômico				10.000
Fonte 145 - Recursos do Tesouro: Recursos do Royalties sobre o Petróleo				21.500
Fonte 150 - Recursos do Tesouro: Outras Transferências de Recursos Federais				7.500

Fonte: Projeções SET e SER/ SEFAZ



Quadros Complementares

Quadros VI

Receita Tributária Líquida e Repasse aos Poderes

Receita Tributária Líquida - RTL (Art. 5º, §§ 1º e 2º da Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO 2017)

R\$1.000.00

	K\$1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA (a)	8.372.250
Principal (somente Fontes do Tesouro)	8.300.000
Receitas Acessórias (juros, multa e dívida ativa incidente sobre os impostos)	72.250
DEDUÇÕES	(2.033.875)
Repasse aos Municípios	2.033.875
ICMS e receitas acessórias	1.863.750
IPVA e receitas acessórias	170.125
RTL - RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	6.338.375

Repasse aos Poderes, ao Ministério Público e a Defensoria Pública (Art. 5º da Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO 2017)

R\$ 1.000,00

				114 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	ANO	2016	ORÇAMENTO 2017		
,	%	INICIAL	%	VALOR	
LEGISLATIVO	6,75%	476.497	6,75%	427.840	
ALE	3,75%	264.721	3,75%	237.689	
TCE	3,00%	211.776	3,00%	190.151	
JUDICIÁRIO	7,70%	543.560	7,80%	494.393	
TJ	7,70%	543.560	7,80%	494.393	
MINISTÉRIO PÚBLICO	3,30%	232.954	3,35%	212.336	
PGJ	3,30%	232.954	3,35%	212.336	
DEFENSORIA PÚBLICA	1,00%	70.592	1,05%	66.553	
DPE	1,00%	70.592	1,05%	66.553	
TOTAL	18,75%	1.323.603	18,95%	1.201.122	

Fonte: Projeções SET e SER/ SEFAZ e SEO/CASA CIVIL



Quadros Complementares

Quadro VII

Limite Mínimo de Gastos com a Educação (Anexo II, Item 2, da Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO 2017)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	,	R\$1.000,00 /ALOR
RECEITA BRUTA (a) = (b) + (c) + (d) + (e) +(f)	101112		10.608.030
(+)RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b)	100		8.363.250
Principal	100		8.291.000
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os			
impostos)			72.250
(+) COTAPARTE DO FPE (c)	121		2.200.000
(+) COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (d)	150		30.000
(+) COTAPARTE DO IMPOSTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DO OURO (e)	150		40
(+) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC87/96 (Lei Kandir) (f)	155		14.740
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (g) = (h) + (i)			(2.041.375)
IMPOSTOS (h)	100		(2.033.875)
Principal			(2.011.500)
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)			(22.375)
COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (i)	150		(7.500)
BASE DE CÁLCULO (j) = (a) + (b)			8.566.655
LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO (k)= (j) * 25%			2.141.664
DISTRIBUIÇÃO DO LIMITE MÍNIMO - ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO			2.141.664
Perda do FUNDEB			501.323
CETAM (4% do Limite Mínimo para Aplicação)	100	85.66	
SEDUC E FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.554.674
DESPESAS FIXADAS PARA A SEDUC E FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO	FOUTE	MÍNIMO	VALOR ALOCADO
CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TODAS AS FONTES	FONTE	1.774.974	2.184.974
FONTES DO TESOURO		1.612.674	2.022.674
Fontes do Tesouro - Limite		1.554.674	1.964.674
FUNDEB	146	1.100.000	1.510.000
Outras Fontes Tesouro		454.674	454.674
Recursos Ordinários	100	342.802	342.802
FPE	121	110.000	110.000
Transferências de Recursos Federais	150	1.135	1.135
Lei Kandir	155	737	737
Fontes do Tesouro - Extra Limite		58.000	58.000
Salário Educação (Fonte 127)	127	58.000	58.000
OUTRAS FONTES		162.300	162.300
Transferências FNDE (Fonte 250)	250	62.000	62.000
Convênios (Fonte 280)	280	300	300
Operações de Crédito Externas (Fonte 275)	275	100.000	100.000
% DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO		25,0%	25,0%

Fonte: Projeções SET e SER/ SEFAZ, SEO/CASA CIVIL e SEDUC (fontes 250 e 280)



Quadros Complementares

Quadro VIII

Limite Mínimo de Gastos com a Saúde (Anexo II, Item 4, da Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO 2017)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		VALOR		
RECEITA BRUTA (a) = (b) + (c) + (d) + (e)			10.607.990	
(+) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b)	100	100 8.36		
Principal			8.291.000	
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dÍvida ativa incidente sobre os impostos)			72.250	
(+) COTAPARTE DO FPE (c)	121		2.200.000	
(+) COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (d)	150		30.000	
(+) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC 87/96 (Lei Kandir) (e)	155		14.740	
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (f) = (g) + (h)			(2.041.375)	
IMPOSTOS (g)	100		(2.033.875)	
Principal			(2.011.500)	
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)			(22.375)	
COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (h)	150	(7.500)		
BASE DE CÁLCULO (i) = (a) + (f)			8.566.615	
	•			
DESPESAS FIXADAS PARA A SAÚDE - TODAS AS FONTES		MÍNIMO	VALOR ALOCADO	
		1.547.199	1.865.839	
Recursos do Tesouro		1.027.994	1.346.634	
Recursos Ordinários	100	759.525	877.516	
FPE	121	264.000	426.609	
Transferências de Recursos Federais	150	2.700	31.574	
Lei Kandir	155	1.769	10.935	
Recursos do SUS (Fontes 230)	230	506.405	506.405	
Convênios (Fonte 280)	280	11.060	11.060	
Recursos Diretamente Arrecadados - Fundações (Fonte 201)	201	1.675	1.675	
Outras Fontes (Fonte 285)	285	60	60	
Transferências de Entidades Internacionais (Fonte 295)	295	5	5	
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - RECURSOS DO TESOURO		12,0%	15,72%	

Fonte: Projeções SET e SER/ SEFAZ, SEO/CASA CIVIL , FES e Fundações de Saúde (fontes 230,280,201,285 e 295)



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2016 Quadros Complementares

Quadro IX

Repasse Mínimo Constitucional para a FAPEAM (Anexo II, Item 3 da Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO 2017)

R\$1.000,00

				114111111
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR
REPASSE PARA A FAPEAM				90.095
Receita Tributária (Somente Fontes do Tesouro)		8.300.000		
- Repasse aos Municípios (dedução)		(2.011.500)		
Receita Tributária Líquida	100	6.288.500	1,0%	62.885
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	140	1.200	20,0%	240
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	140	2.000	20,0%	400
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo Bruto		132.850		26.570
- Compensação Financeira pela Produção de Petróleo (5%)	145	86.000	20,0%	17.200
- Repasse aos Municípios (dedução)	145	(21.500)	20,0%	(4.300)
- Cotaparte do Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	145	61.000	20,0%	12.200
- Cotaparte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140	7.350	20,0%	1.470
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS				
Fonte 100 - Recursos do Tesouro: Recursos Ordinários				62.885
Fonte 140 - Recursos do Tesouro: Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais				2.110
Fonte 145 - Recursos do Tesouro: Recursos do Royalties sobre o Petróleo				25.100
LIMITE MÁXIMO DE GASTOS COM A ATIVIDADE MEIO		5%		4.630
GASTO MÍNIMO NA FAPEAM - TODAS AS FONTES				92.595
Fontes do Tesouro				90.095
Recursos de Convênios				2.500

Fonte: Projeções SET e SER/ SEFAZ, SEO/CASA CIVIL e FAPEAM (fonte 280)



Quadros Complementares

Quadro X Evolução da Receita Líquida por Fonte

R\$ 1.000,00

	R\$ 1.000,00							
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2015	ORÇADA 2016	ARRECADADA ATÉ JUNHO DE 2016	PREVISTO 2017			
	Recursos do Tesouro	12.167.571	13.352.268	6.032.035	12.054.821			
	Recursos Ordinários	7.478.666	8.206.494	3.758.907	7.411.739			
	ICMS	6.269.263	7.072.000	2.909.443	6.290.000			
400	IR Fonte	515.969	567.000	249.669	560.000			
100	IPVA	258.325	310.500	146.750	290.700			
	ITCMD	7.290	8.000	2.810	6.400			
	Outros	427.819	248.994	450.234	264.639			
115	Alienação de Bens	385	1.000	56	1.000			
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	280.180	315.072	121.456	329.072			
117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	88.270	105.000	23.437	1.000			
121	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.705.093	1.840.000	926.053	1.760.000			
127	Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	64.209	70.000	29.396	58.000			
130	Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	7.594	3.450	11.713	41.000			
140	Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	114.864	10.600	4.577	10.550			
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	103.759	213.000	81.884	170.700			
146	Recursos do FUNDEB	1.359.449	1.550.000	723.504	1.510.000			
150	Outras Transferências de Recursos Federais	48.382	34.032	26.296	40.540			
	Recursos de Transferência Financeira LC 87/96	11.792	11.792	5.896	11.792			
160	Recursos do FTI	823.272	901.278	280.809	621.378			
170	Recursos do FMPES	81.656	90.550	38.051	88.050			
	Recursos de Outras Fontes	2.084.389	2.701.966	1.098.873	2.625.758			
201	Recursos Diretamente Arrecadados	265.246	233.900	132.618	270.225			
210	Acordos - Pepsi-Cola	5.293	1.000	417	5.000			
211	Acordos - Recofarma	9.006	3.000	4.670	5.000			
212	Acordos - Visteon	53	0	30	0			
213	Acordos - Manaus Refrigerantes	3	0	2	0			
220	Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	10.667	1.000	715	1.000			
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	549.410	501.240	262.718	506.405			
240	Transferências do FNAS	3.201	1.000	490	1.000			
250	Transferências do FNDE	53.581	125.000	29.840	62.300			
261	Fundo Financeiro - RPPS	460.676	389.171	267.730	392.263			
262	Fundo Previdenciário - RPPS	354.666	401.800	158.999	454.454			
271	Operações de Crédito Internas	36.128	212.000	107.770	52.000			
275	Operações de Crédito Externas	170.385	372.000	34.600	600.000			
280	Convênios	102.895	299.630	69.847	145.960			
285	Outras Fontes	60.638	160.150	19.124	109.096			
295	Transferências de Entidades Internacionais	14	15	1	5			
296	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	980	60	8.486	20.050			
297	Doação para o Programa Social de Desenvolvimento Humano	1.546	1.000	814	1.000			
	Total	14.251.961	16.054.234	7.130.908	14.680.579			

Fonte: Exercícios 2015 e 2016 - Sistema de Administração Financeira Integrada

Fonte: Exercício 2017 - Projeções SET e SER/ SEFAZ e órgãos diversos no tocante as fontes próprias



Quadros Complementares Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

		-			R\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	PROJEÇÃO 2016	ORÇAMENTO 2017
Poder	Legislativo	322.378	339.056	319.020	310.001
1101	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	167.541	167.669	168.268	162.001
2101	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	154.837	171.388	150.752	148.000
Ministé	ério Público	201.450	195.657	182.000	175.608
3101	Procuradoria Geral de Justiça	201.450	195.657	182.000	175.608
Poder	Judiciário	447.827	480.469	470.433	446.393
4101	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	447.827	480.469	470.433	446.393
Poder	Executivo	5.034.044	5.420.830	5.665.330	5.505.843
11000	Secretaria de Estado da Casa Civil	132.490	274.137	349.522	334.248
11101	Secretaria de Estado da Casa Civil	53.572	54.773	54.883	54.350
11103	Procuradoria-Geral do Estado	39.709	44.724	48.169	46.740
11104	Ouvidoria-Geral do Estado	7.660	7.475	4.466	3.760
11106	Agência de Comunicação *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	3.955	986	0	0
11107	Escritório de Representação do Governo em São Paulo *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	830	193	0	0
11108	Secretaria de Estado da Casa Militar	2.823	3.474	5.313	5.280
11109	Controladoria-Geral do Estado	3.564	3.094	2.821	2.830
11113	Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	7.214	1.744	0	0
11115	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	4.794	1.105	0	0
11116	Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	1.929	438	0	0
11117	Unidade Gestora do Projeto Copa *Unidade Extinta em 2014	1.840	0	0	0
11206	Imprensa Oficial do Estado	4.599	4.524	4.553	4.570
11209	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	0	3.581	4.681	4.750
11304	Universidade do Estado do Amazonas *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	0	148.026	224.636	211.968
12000	Secretaria Executiva da Vice- Governadoria	1.483	1.766	1.728	1.750
12101	Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.483	1.766	1.728	1.750
13000	Secretaria de Estado de Administração e Gestão	1.204.907	1.342.378	1.507.279	1.377.895



Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

		1			R\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	PROJEÇÃO 2016	ORÇAMENTO 2017
13101	Secretaria de Estado Administração e Gestão	22.648	47.689	22.442	21.839
13102	Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	0	5.406	7.322	7.070
13301	Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV	1.182.259	1.289.283	1.477.516	1.348.986
14000	Secretaria de Estado da Fazenda	264.825	282.250	264.992	258.050
14101	Secretaria de Estado da Fazenda	258.296	256.164	243.592	244.000
14103	Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	6.529	26.086	21.400	14.050
16000	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	37.909	41.466	41.037	46.598
16101	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	27.934	31.681	30.473	29.996
16201	Junta Comercial do Estado	7.155	5.102	5.147	5.077
16202	Instituto de Pesos e Medidas	2.819	2.863	2.835	9.089
16301	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	0	1.821	2.582	2.436
17000	Secretaria de Estado de Saúde	847.172	853.943	848.154	851.114
17701	Fundo Estadual de Saúde	847.172	853.943	848.154	851.114
18000	Secretaria de Estado de Produção Rural	40.630	43.030	43.824	42.912
18101	Secretaria de Estado de Produção Rural	15.492	17.312	13.467	12.863
18201	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	21.721	22.423	22.900	22.618
18202	Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	3.417	3.295	7.457	7.431
19000	Secretaria de Estado de Política Fundiária	9.686	7.813	9.810	9.622
19101	Secretaria de Estado de Política Fundiária	5.974	6.927	9.810	9.622
19201	Instituto de Terras do Amazonas *Extinto pela Lei nº 4.163 de 09/03/2015	3.712	886	0	0
20000	Secretaria de Estado de Cultura	18.115	17.875	17.569	17.393
20101	Secretaria de Estado de Cultura	18.115	17.875	17.569	17.393
21000	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	25.912	13.876	14.695	14.712
21101	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	6.918	9.283	13.414	13.458
21102	Complexo Penitenciário Anísio Jobim *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	3.167	773	0	0



Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

			1		R\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	PROJEÇÃO 2016	ORÇAMENTO 2017
21103	Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	3.441	804	0	0
21104	Penitenciária Feminina de Manaus *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	1.692	454	0	0
21105	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	1.895	456	0	0
21106	Casa do Albergado de Manaus *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	1.627	380	0	0
21107	Secretaria Executiva Adjunta *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	5.857	1.422	0	
21108	Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	1.316	304	0	0
21301	Fundação Estadual do Índio *Alterada através da Lei nº 4.213 de 08/10/2015	0	0	1.282	1.254
22000	Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.028.490	1.170.726	1.277.037	1.272.529
22101	Secretaria de Estado de Segurança Pública	24.635	23.800	24.234	22.962
22102	Polícia Civil do Estado do Amazonas	278.797	324.258	356.415	356.811
22103	Polícia Militar do Estado do Amazonas	650.311	741.473	809.101	807.553
22104	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	57.047	62.316	67.375	66.321
22201	Departamento Estadual de Trânsito	17.699	18.879	19.912	18.882
24000	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	54.049	60.488	61.180	60.000
24101	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	54.049	60.488	61.180	60.000
25000	Secretaria de Estado de Infraestrutura	77.459	59.736	49.207	49.317
25101	Secretaria de Estado de Infraestrutura	31.002	30.610	30.371	29.950
25102	Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	2.296	553	0	0
25201	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	5.374	1.244	0	0
25202	Superintendência Estadual de Habitação	17.029	23.043	15.035	15.624
25203	Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	9.213	4.286	3.801	3.743
25701	Fundo Estadual de Habitação (a partir de 2015 a folha do FEH foi absorvida pela SUHAB)	12.545	0	0	0
	Secretaria de Estado do Trabalho	4.861	4.426	4.436	4.401
26101	Secretaria de Estado do Trabalho	4.861	4.426	4.436	4.401
27000	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	8.128	8.502	8.236	7.660
27101	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	5.139	4.860	8.236	7.660



Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

					R\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	PROJEÇÃO 2016	ORÇAMENTO 2017
27301	Fundação Vila Olímpica "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA" "Extinta através da Lei nº 4.213 de 08/10/2015	2.989	3.642	0	0
28000	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.039.158	1.121.893	1.092.613	1.083.941
28101	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.026.512	1.108.650	1.077.585	1.068.946
28201	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	0	5.685	7.763	7.715
28301	Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	6.712	7.362	7.265	7.280
28701	Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	5.934	196	0	0
30000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	32.626	26.295	24.063	23.831
30101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	13.638	7.693	5.923	5.780
30201	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	18.988	18.602	18.140	18.051
31000	Secretaria de Estado de Assistência Social	13.242	11.591	11.338	11.480
31101	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	13.242	11.591	11.338	11.480
32000	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	183.509	48.824	0	0
32101	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação *Extinta pela Lei nº 4.163 de 09/03/2015	3.298	686	0	0
32202	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	7.680	1.783	0	0
32301	Fundação Universidade do Estado do Amazonas *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	169.772	45.653	0	0
32302	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	2.759	702	0	0
33000	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares		489	0	0
33101	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares *Extinta pela Lei nº 4.163 de 09/03/2015		489	0	0
34000	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	2.593	1.899	0	0
34101	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas *Alterada através da Lei nº 4.213 de 08/10/2015	2.593	1.899	0	0
35000	Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	2.042	499	0	0



Orçamento 2017

Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

R\$ 1.000,00

			1		R\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	PROJEÇÃO 2016	ORÇAMENTO 2017
35101	Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos *Extinta pela Lei nº 4.163 de 09/03/2015	2.042	499	0	0
36000	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.586	2.311	2.087	2.164
36101	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.586	2.311	2.087	2.164
37000	Secretaria de Estado de Comunicação Social	0	2.850	3.875	3.880
37101	Secretaria de Estado de Comunicação Social *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	0	2.850	3.875	3.880
39000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	0	3.558	5.193	5.347
39101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	0	1.829	3.023	3.000
39102	Unidade Gestora de Projetos Especiais *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	0	1.729	2.170	2.347
40000	Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas	0	1.715	4.303	4.344
40101	Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas *Alterada através da Lei nº 4.213 de 08/10/2015	0	1.274	3.688	3.704
40102	Escritório de Representação do Governo em São Paulo *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	0	441	616	640
41000	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	16.493	23.153	22.655
41101	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária *Alterada através da Lei nº 4.163 de 09/03/2015	0	16.493	23.153	22.655
	TOTAL GERAL	6.005.699	6.436.012	6.636.783	6.437.845

Fonte: Exercícios 2014 e 2015 - Sistema de Administração Financeira Integrada

Fonte: Exercício 2016 - projeção com base na execução do mês de setembro / 2016

Fonte: Exercício 2017 - projeção com base na execução do mês de julho / 2016



Orçamento 2017

Quadros Complementares

Quadro XI - b

Evolução da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Poder em Relação à Receita Corrente Líquida

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		PROJEÇÃO 2016		ORÇADO 2017	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.039.956	100,00%	10.998.994	100,00%	10.483.092	100,00%	10.931.437	100,00%
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (*)	5.858.180	53,06%	6.161.062	56,01%	6.333.511	60,42%	6.418.259	58,71%
Poder Executivo	5.037.122	45,63%	5.277.716	47,98%	5.429.679	51,79%	5.486.351	50,19%
Poder Legislativo	279.921	2,54%	291.420	2,65%	309.565	2,95%	309.999	2,84%
Poder Judiciário	393.975	3,57%	418.804	3,81%	424.267	4,05%	446.356	4,08%
Ministério Público	147.162	1,33%	173.122	1,57%	170.000	1,62%	175.553	1,61%

(*) Para efeitos da LRF (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

Fonte: Exercícios 2014 e 2015 - Balanço Geral do Estado

Fonte: Exercício 2016 - projeção com base na execução do mês de setembro / 2016 acrescido valor das Cooperativas Médicas Fonte: Exercício 2017 - projeção com base na execução do mês de julho / 2016 acrescido valor das Cooperativas Médicas



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
01101 Assembleia Legisl	ativa do Estado do Ar	nazonas		86.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	86.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		26.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		25.000
	1312.00.00.00.00	Arrendamentos	285	25.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	1.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		1.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		1.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		1.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	1.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	3.000
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.000
	1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	285	3.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	57.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		57.000
	1922.00.00.00.00	Restituições		57.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições		57.000
	1922.99.04.00.00	Restituições Diversas		57.000
	1922.99.04.99.00	Demais Restituições - Outras Fontes	285	57.000
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas				50.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

				- σιιι ττφ τ,σσ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
02101 Tribunal de Conta	s do Estado do Amaz	onas		
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		50.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.000
	1312.00.00.00.00	Arrendamentos	285	30.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	20.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		20.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		20.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		20.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		20.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	20.000
03101 Procuradoria Gera	al de Justiça			850.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	850.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		850.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		850.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		850.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	850.000
03701 Fundo de Apoio d	lo Ministério Público c	lo Estado do Amazonas		1.600.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.600.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.070.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.070.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
03701 Fundo de Apoio d	lo Ministério Público d	o Estado do Amazonas		
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.070.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		1.070.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		1.070.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		1.070.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	70.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	1.000.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	30.000
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		30.000
	1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	201	30.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500.000
	1922.00.00.00.00	Restituições		500.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições		500.000
	1922.99.01.00.00	Restituições Descontadas em Folha		200.000
	1922.99.01.12.00	Restituições Descontadas em Folha - MP/FAMP	285	200.000
	1922.99.04.00.00	Restituições Diversas	-	300.000
	1922.99.04.99.00	Demais Restituições - Outras Fontes	285	300.000
04703 Fundo de Modern	ização e Reaparelham	ento do Poder Judiciário Estadual		70.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	70.000.000
	1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		57.100.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			Valoros	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
04703 Fundo de Modern	ização e Reaparelham	ento do Poder Judiciário Estadual	-	
	1120.00.00.00.00	TAXAS		57.100.000
	1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		57.100.000
	1122.08.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		48.000.000
	1122.08.03.00.00	Custas dos Atos Praticados pelos Cartórios	201	48.000.000
	1122.29.01.00.00	Emolumentos e Custa dos Atos - Cartórios Extrajudiciais		7.000.000
	1122.29.02.00.00	Custa dos Atos dos Cartórios Extrajudiciais - Vagos		2.000.000
	1122.29.03.00.00	Repasse dos Cartórios Extrajudiciais à ESMAM	285	100.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	11.400.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		200.000
	1312.00.00.00.00	Arrendamentos	285	200.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	6.200.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		6.200.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		6.200.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		6.200.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		6.200.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	6.150.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	50.000
	1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	5.000.000
	1390.02.00.00.00	Repasse Remuneração do Saldo Médio das Contas Judiciais	201	5.000.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.500.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

JNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
04703 Fundo de Moderni	•	nento do Poder Judiciário Estadual		
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.500.000
	1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	201	1.500.000
11206 Imprensa Oficial d	o Estado			12.800.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	3.200.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		200.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		200.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		200.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		200.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		200.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		200.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	200.000
	1500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	3.000.000
	1520.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		3.000.000
	1520.29.00.00.00	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica	201	3.000.000
	7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	9.600.000
	7500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS		9.600.000
	7520.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação - Intraorçamentária		9.600.000
	7520.29.00.00.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Intraorçamentária	201	9.600.000
I1209 Agência Regulado	ra dos Serviços Públ	icos Concedidos do Estado do Amazonas		4.600.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	4.600.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			1 1	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
11209 Agência Regulado	ora dos Serviços Públi	cos Concedidos do Estado do Amazonas		
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.400.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.400.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.400.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		1.400.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		1.400.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		1.400.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	1.400.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	3.200.000
	1600.14.00.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	201	3.200.000
11304 Universidade do I	Estado do Amazonas			5.700.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	4.700.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.300.000
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		300.000
	1600.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	201	300.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços		2.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.300.000
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		300.000
	1721.00.00.00.00	Transferências da União		300.000
	1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		300.000
	1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	250	300.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			1 4.10.00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
11304 Universidade do I	Estado do Amazonas			
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000
	1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	2.000.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	100.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		100.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas		100.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	100.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
	2471.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280	1.000.000
11705 Fundo de Promoç	ção Social			250.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	250.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		120.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		120.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		120.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		120.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		120.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		120.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			Valoros	στιτικώ τ,ου
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
11705 Fundo de Promoç	ão Social			
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	20.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	100.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	30.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	30.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	100.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		100.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas		100.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	100.000
11706 Fundo Especial da	a Procuradoria Geral (do Estado		2.800.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.800.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		300.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		300.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		300.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		300.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		300.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	300.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	2.500.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	2.500.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
13301 Fundação Fundo				877.527.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	456.914.000
	1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		324.948.000
	1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		324.948.000
	1210.29.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público		324.948.000
	1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio		212.937.000
	1210.29.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	100.558.000
	1210.29.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FPREV	262	112.379.000
	1210.29.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar	-	71.012.000
	1210.29.08.01.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FFIN	261	36.912.000
	1210.29.08.02.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FPREV	262	34.100.000
	1210.29.09.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio	-	21.733.000
	1210.29.09.01.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	21.732.000
	1210.29.09.02.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio - FPREV	262	1.000
	1210.29.10.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar	-	7.740.000
	1210.29.10.01.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FFIN	261	7.612.000
	1210.29.10.02.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FPREV	262	128.000
	1210.29.11.00.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio	-	10.789.000
	1210.29.11.01.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FFIN	261	10.776.000
	1210.29.11.02.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FPREV	262	13.000
	1210.29.12.00.00	Contribuição de Pensionista Militar	-	737.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
13301 Fundação Fundo				
	1210.29.12.01.00	Contribuição de Pensionista Militar - FFIN	261	725.000
	1210.29.12.02.00	Contribuição de Pensionista Militar - FPREV	262	12.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	125.788.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		125.788.000
	1328.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor		125.788.000
	1328.10.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor Em Renda Fixa		125.788.000
	1328.10.01.00.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos		45.178.000
	1328.10.01.01.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FFIN	261	1.904.000
	1328.10.01.02.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FPREV	262	43.274.000
	1328.10.02.00.00	Remuneração de Títulos	-	80.610.000
	1328.10.02.01.00	Remuneração de Títulos - FPREV	262	80.610.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	6.178.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.178.000
	1922.00.00.00.00	Restituições		6.178.000
	1922.10.00.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores		994.000
	1922.10.01.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores - Principal	261	994.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições	-	5.184.000
	1922.99.01.00.00	Restituições Descontadas em Folha		5.184.000
	1922.99.01.03.00	Restituições Descontadas em Folha - Diretamente Arrecadados	201	10.000
	1922.99.01.13.00	Restituições Descontadas em Folha Amazonprev - FFIN	261	314.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

				- - + -,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
13301 Fundação Fundo	Previdenciário do Esta	do do Amazonas		
	1922.99.01.14.00	Restituições Descontadas em Folha Amazonprev - FPREV	262	4.860.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.020.000
	2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.020.000
	2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		2.020.000
	2590.05.00.00.00	Títulos FCVS - FPREV	262	2.020.000
	7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	418.593.000
	7200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS		384.030.000
	7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias		384.030.000
	7210.29.00.00.00	Contribuições para Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - Intraorçamentárias		384.030.000
	7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária		251.654.000
	7210.29.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária - FFIN	261	118.842.000
	7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária FPREV	262	132.812.000
	7210.29.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária	-	83.924.000
	7210.29.02.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	43.623.000
	7210.29.02.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	40.301.000
	7210.29.03.00.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária	-	25.684.000
	7210.29.03.01.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	25.683.000
	7210.29.03.02.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	1.000
	7210.29.04.00.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária	-	9.147.000
	7210.29.04.01.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	8.996.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			Valoroo om rty 1	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
13301 Fundação Fundo	Previdenciário do Esta	ado do Amazonas		
	7210.29.04.02.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	151.000
	7210.29.05.00.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária	-	12.750.000
	7210.29.05.01.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	12.735.000
	7210.29.05.02.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	15.000
	7210.29.06.00.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária	-	871.000
	7210.29.06.01.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	857.000
	7210.29.06.02.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	14.000
	7300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	-	3.763.000
	7310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias - Intraorçamentária		3.763.000
	7311.00.00.00.00	Aluguéis - Intraorçamentária		3.763.000
	7311.02.00.00.00	Aluguéis - FPREV	262	3.763.000
	7900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	30.800.000
	7990.00.00.00.00	Receitas Diversas - Intraorçamentárias		30.800.000
	7990.99.00.00.00	Outras Receitas - Intraorçamentárias		30.800.000
	7990.99.96.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Amazonprev	201	30.800.000
14102 Secretaria de Esta	ado da Fazenda - SEF <i>i</i>	AZ CENTRALIZADORA		1.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000.000
	1922.00.00.00.00	Restituições		1.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			valoroo	σ τιφ τ,σσ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
14102 Secretaria de Esta	ado da Fazenda - SEF	AZ CENTRALIZADORA	-	
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições		1.000.000
	1922.99.04.00.00	Restituições Diversas		1.000.000
	1922.99.04.99.00	Demais Restituições - Outras Fontes	285	1.000.000
16201 Junta Comercial of	do Estado			9.200.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	9.200.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		9.200.000
	1600.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	201	9.200.000
16202 Instituto de Pesos	s e Medidas			8.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	8.000.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.000.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		8.000.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas		8.000.000
	1990.99.89.00.00	Termos de Cooperação	285	8.000.000
16301 Fundação de Amp	oaro à Pesquisa do Es	tado do Amazonas		2.500.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
16301 Fundação de Am	oaro à Pesquisa do Es	stado do Amazonas		
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		500.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
16508 Empresa Estadua	l de Turismo			3.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
17301 Fundação Centro	de Controle de Oncol	ogia do Estado do Amazonas		215.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	215.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		15.000
	1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		15.000
	1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde		15.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			ναιστου στη τιφ	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
17301 Fundação Centro	de Controle de Oncol	ogia do Estado do Amazonas		
	1600.05.99.01.00	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	15.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	280	200.000
17302 Fundação Hospita	alar de Hematologia e	Hemoterapia do Amazonas		11.500.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.500.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		50.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		50.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		50.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		50.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		50.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		50.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	50.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.450.000
	1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.450.000
	1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde		1.450.000
	1600.05.99.01.00	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	1.450.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	10.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
17302 Fundação Hospita	ılar de Hematologia e H	lemoterapia do Amazonas		
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	10.000.000
17303 Fundação de Derr	matologia Tropical e Ve	enereologia "ALFREDO DA MATTA"		60.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	60.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.000
	1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000
	1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde		5.000
	1600.05.99.01.00	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	5.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	55.000
	1740.00.00.00.00	Transferências do Exterior		5.000
	1740.01.00.00.00			5.000
	1740.01.99.00.00	Outras Transferências do Exterior	295	5.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	280	50.000
17304 Fundação de Med	icina Tropical "DOUTO	PR HEITOR VIEIRA DOURADO"		15.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	11.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.000
	1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
17304 Fundação de Med	icina Tropical "DOUTC	R HEITOR VIEIRA DOURADO"		
	1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde		5.000
	1600.05.99.01.00	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	5.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	6.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		6.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		6.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	280	6.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	4.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.000
	2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	280	4.000
17305 Fundação Hospita	il "ADRIANO JORGE"			30.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	20.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		20.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas		20.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	20.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	10.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
17305 Fundação Hospita				
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000
	2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	280	10.000
17306 Fundação de Vigil	ância em Saúde do Es	stado do Amazonas		220.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		200.000
	1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		200.000
	1600.05.02.00.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	201	200.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	20.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		20.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		20.000
	2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	280	20.000
17701 Fundo Estadual de	e Saúde		;	507.165.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	- 4	499.102.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.040.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		40.000
	1311.00.00.00.00	Aluguéis		40.000
	1311.02.00.00.00	Aluguéis Outras Fontes	285	40.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	11.000.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		11.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
17701 Fundo Estadual de				
	1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		11.000.000
	1325.01.03.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	230	11.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	488.062.000
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		488.052.000
	1721.00.00.00.00	Transferências da União		488.052.000
	1721.33.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		488.052.000
	1721.33.02.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		467.014.000
	1721.33.02.01.00	Teto Financeiro	230	360.000.000
	1721.33.02.02.00	Rede de Urgência e Emergência		50.517.000
	1721.33.02.03.00	Rede Cegonha		14.957.000
	1721.33.02.04.00	Rede Psicossocial		4.780.000
	1721.33.02.07.00	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas		280.000
	1721.33.02.08.00	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador		480.000
	1721.33.02.09.00	Terapia Renal Substitutiva		22.790.000
	1721.33.02.10.00	Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células		3.170.000
	1721.33.02.11.00	IAE - PI - Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas		538.000
	1721.33.02.12.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo		9.502.000
	1721.33.03.00.00	Vigilância em Saúde	-	13.697.000
	1721.33.03.01.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	230	7.502.000
	1721.33.03.03.00	Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - Finlacen - VISA		3.990.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			V (10100	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
17701 Fundo Estadual d	e Saúde		-	
	1721.33.03.04.00	Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Outras DST's		1.563.000
	1721.33.03.05.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo		642.000
	1721.33.04.00.00	Assistência Farmacêutica	-	7.341.000
	1721.33.04.01.00	Medicamentos Excepcionais	230	5.230.000
	1721.33.04.02.00	Farmácia Popular do Brasil		900.000
	1721.33.04.03.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Municípios		1.211.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	280	10.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	8.063.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.063.000
	2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.353.000
	2421.00.00.00.00	Transferências da União		7.353.000
	2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		7.353.000
	2421.01.01.00.00	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port. 837/09 MS		7.353.000
	2421.01.01.05.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	7.353.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	710.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		700.000
	2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	280	700.000
	2475.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	-	10.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
17701 Fundo Estadual d				
	2475.01.00.00.00	Transferências de Convênios Do Exterior	280	10.000
18101 Secretaria de Esta	ado de Produção Rural			1.500.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		500.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		500.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas		500.000
	1990.99.96.00.00	Colaboração Financeira Não Reembolsável	285	500.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		500.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
18201 Instituto de Deser	nvolvimento Agropecu	ário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas		1.900.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.550.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		100.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
18201 Instituto de Desen	•	ário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas		
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		100.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		100.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		100.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		100.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	100.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.400.000
	1600.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS		400.000
	1600.01.03.00.00	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201	400.000
	1600.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos		1.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	50.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		50.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	50.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	350.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		350.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		350.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		350.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	350.000
18202 Agência de Defesa	a Agropecuária e Flore	stal do Estado do Amazonas		3.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
18202 Agência de Defesa	• .	stal do Estado do Amazonas		
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000.000
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000.000
	1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	201	1.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
19702 Fundo Estadual de	e Regularização Fundi	ária		1.700.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.700.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.700.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	1.700.000
20101 Secretaria de Esta	do de Cultura			200.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania 6.400.00 21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania 6.400.00 1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - 1.400.00 1300.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 400.00 1311.00.00.00.00 Aluguéis 265 400.00 1311.02.00.00.00 Aluguéis Outras Fontes 285 400.00 1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 1.000.00 1761.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - 1.000.00 1761.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 280 1.000.00 1761.99.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 5.000.00 3.000.00 2470.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00 3.000.00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
1761.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 200.00 21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania 6.400.00 1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - 1.400.00 1300.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS - 400.00 1311.00.00.00.00 Aluguéis 265 400.00 1311.02.00.00.00 Aluguéis Outras Fontes 285 400.00 1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 1.000.00 1761.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - 1.000.00 1761.90.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 1.000.00 1761.90.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 5.000.00 2470.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 3.000.00 2471.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - 3.000.00 2471.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - 3.000.00 2471.90.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	20101 Secretaria de Esta				
21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania 6.40.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.		1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - 1.400.00 1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 400.00 1311.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 400.00 1311.02.00.00.00 Aluguéis 400.00 1311.02.00.00.00 Aluguéis Outras Fontes 285 400.00 1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 1.000.00 1761.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - 1.000.00 1761.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 1.000.00 280 1.000.00 2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - 5.000.00 3.000.00 2470.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.00 3.000.00 2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.00 3.000.00 2471.00.00.00.00 0.000.00 0.000.00 3.000.0		1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 400.00 1310.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 400.00 1311.00.00.00.00 Aluguéis 400.00 1311.02.00.00.00 Aluguéis Outras Fontes 285 400.00 1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 1.000.00 1761.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1.000.00 1761.99.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 1.000.00 2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - 5.000.00 2470.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.00 3.000.00 2471.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.00 3.000.00 2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.00 3.000.00 2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.00 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.00 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.00	21101 Secretaria de Esta	ado de Justiça, Direitos	s Humanos e Cidadania		6.400.000
1310.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS 400.0 1311.00.00.00.00 Aluguéis 400.0 1311.02.00.00.00 Aluguéis Outras Fontes 285 400.0 1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 1.000.0 1760.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1.000.0 1761.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 1.000.0 1761.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 1.000.0 2000.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - 5.000.0 2470.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.0 2471.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.0 2471.99.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.400.000
1311.00.00.00.0 Aluguéis 400.0 1311.02.00.00.00 Aluguéis Outras Fontes 285 400.0 1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 1.000.0 1761.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1.000.0 1761.99.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 1.000.0 2000.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - 5.000.0 2470.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.0 2471.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.0 2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.0 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0		1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		400.000
1311.02.00.00.00 Aluguéis Outras Fontes 285 400.0 1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 1.000.0 1760.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1.000.0 1761.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 1.000.0 1761.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 1.000.0 2000.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - 5.000.0 2470.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.0 2471.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.0 2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		400.000
1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 1.000.0 1760.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1.000.0 1761.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 1.000.0 1761.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 1.000.0 2000.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - 5.000.0 2470.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.0 2471.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.0 2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		1311.00.00.00.00	Aluguéis		400.000
1760.00.00.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1.000.0 1761.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 1.000.0 1761.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 1.000.0 2000.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - 5.000.0 2400.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.0 2471.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.0 2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.0 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		1311.02.00.00.00	Aluguéis Outras Fontes	285	400.000
1761.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 1.000.0 1761.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 1.000.0 2000.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - 5.000.0 2400.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.0 2471.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.0 2471.99.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
1761.99.00.00.0 Outras Transferências de Convênios da União 280 1.000.0 2000.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - 5.000.0 2400.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.0 2470.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.0 2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.0 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL - 5.000.0 2400.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.0 2470.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.0 2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
2400.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.000.0 2470.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.0 2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
2470.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 3.000.0 2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	5.000.000
2471.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 3.000.0 2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000.000
2471.99.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 280 3.000.0 2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.000.000
2500.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - 2.000.0 2590.00.00.00 OUTRAS RECEITAS		2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.000.000
2590.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 2.000.0		2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	3.000.000
		2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	2.000.000
2590.07.00.00.00 Colaboração Financeira Não Reembolsável - Capital 285 2.000.0		2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		2.000.000
		2590.07.00.00.00	Colaboração Financeira Não Reembolsável - Capital	285	2.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			v alores	GIII ΙΧΨ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
21301 Fundação Estadua	al do Índio		-	200.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
21702 Fundo Estadual de	e Defesa do Consumi	dor		1.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		300.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		300.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		300.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		300.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		300.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	300.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	700.000
	1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		700.000
	1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		700.000
	1919.99.00.00.00	Outras Multas		700.000
	1919.99.02.00.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadado	201	700.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			Valoroo om ra	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
21703 Fundo Estadual A	ntidrogas		-	50.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		50.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	50.000
21704 Fundo Estadual d	a Criança e do Adoles	cente		30.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	30.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000
	1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		20.000
	1730.02.00.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais		20.000
	1730.02.02.00.00	Doação para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	296	20.000
	1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	-	10.000
	1750.01.00.00.00	Transferências de Doações - Pessoas		10.000
	1750.01.01.00.00	Transferência para o Fundo Estadual da Criança e Adolescente	296	10.000
22101 Secretaria de Esta	ado de Segurança Púb	lica		2.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
22101 Secretaria de Esta	ado de Segurança Públ	lica		
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
22104 Corpo de Bombei	ros Militar do Estado d	o Amazonas		3.500.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.500.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500.000
	1922.00.00.00.00	Restituições		500.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições		500.000
	1922.99.04.00.00	Restituições Diversas		500.000
	1922.99.04.99.00	Demais Restituições - Outras Fontes	285	500.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
22106 Subcomando de A	Ações de Defesa Civil			2.850.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.550.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.550.000
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.500.000
	1721.00.00.00.00	Transferências da União		2.500.000
	1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		2.500.000
	1721.99.03.00.00	Auxílio e Assistência à Pessoas Atingidas por Fenômenos Naturais	285	2.500.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	50.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	300.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	300.000
22201 Departamento Es	tadual de Trânsito			81.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	81.000.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		700.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		700.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		700.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		700.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			v dioi cc	σ σ τ τ τ τ τ τ τ τ τ τ τ τ τ τ τ τ τ τ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
22201 Departamento Est	adual de Trânsito		-	
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		700.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		700.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	700.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	75.000.000
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		56.000.000
	1600.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	201	56.000.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços		19.000.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	5.300.000
	1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		4.200.000
	1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		4.200.000
	1919.99.00.00.00	Outras Multas		4.200.000
	1919.99.02.00.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadado	201	4.200.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	100.000
	1922.00.00.00.00	Restituições		100.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições		100.000
	1922.99.01.00.00	Restituições Descontadas em Folha		100.000
	1922.99.01.03.00	Restituições Descontadas em Folha - Diretamente Arrecadados	201	100.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	1.000.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas		1.000.000
	1990.99.89.00.00	Termos de Cooperação	285	1.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR
3		Militar do Estado do Amazonas	RECURSO	1.400.000
22702 Fundo Especial de	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	_	1.400.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.400.000
		•		
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		200.000
	1600.13.03.00.00	Serviços Especiais PM/Bombeiros		200.000
	1600.13.03.02.00	Serviços Especiais PM/Bombeiros	201	200.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços		1.200.000
24101 Defensoria Públic	a do Estado do Amazo	onas		200.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		20.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		20.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		20.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		20.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		20.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	20.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	180.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		180.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas		180.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	180.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
24701 Fundo Especial d	a Defensoria Pública d	o Estado do Amazonas		7.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	7.000.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		500.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		500.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		500.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		500.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		500.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		500.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	500.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	6.500.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	6.500.000
25101 Secretaria de Esta	ado de Infraestrutura			186.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	10.000.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		10.000.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		10.000.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		10.000.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		10.000.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		10.000.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	10.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	176.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			valuie	s em ka 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
25101 Secretaria de Esta	ado de Infraestrutura		-	
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		176.000.000
	2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		76.000.000
	2421.00.00.00.00	Transferências da União		76.000.000
	2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União		76.000.000
	2421.99.01.00.00	Programa de Aceleração de Crescimento - Lei nº 11.578 de 2007	285	76.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000.000
25202 Superintendência	Estadual de Habitaçã	0		35.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	30.000.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		1.000.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		1.000.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		1.000.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	1.000.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	28.800.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	28.800.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	200.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			1 410100	——————————————————————————————————————
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
25202 Superintendência	Estadual de Habitaçã	0		
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200.000
	1922.00.00.00.00	Restituições		200.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições		200.000
	1922.99.04.00.00	Restituições Diversas		200.000
	1922.99.04.94.00	Restituições Diversas - Recursos Próprios	201	200.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	5.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	5.000.000
25203 Superintendência	Estadual de Navegaç	ão, Portos e Hidrovias		20.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	20.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		20.000
	1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		20.000
	1600.03.03.00.00	Serviços de Transporte Hidroviário	201	20.000
26101 Secretaria de Esta	ado do Trabalho			800.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		500.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
26101 Secretaria de Esta	ado do Trabalho			
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	300.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	300.000
27101 Secretaria de Esta	ado da Juventude, Esp	porte e Lazer		1.700.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.700.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		50.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		50.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		50.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		50.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		50.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		50.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	50.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.650.000
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.650.000
	1721.00.00.00.00	Transferências da União		1.650.000
	1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		1.650.000
	1721.99.01.00.00	Transferências Financeiras - Lei Pelé nº 9.615/98	285	1.650.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
27701 Fundo Estadual de	e Esporte e Lazer			1.400.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.400.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		110.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		60.000
	1311.00.00.00.00	Aluguéis		60.000
	1311.03.00.00.00	Aluguéis Diretamente Arrecadados	201	60.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	50.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		50.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		50.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		50.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		50.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	50.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.290.000
	1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	201	1.290.000
28101 Secretaria de Esta	do de Educação e Qu	alidade do Ensino		62.300.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	42.200.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.000.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.000.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.000.000
	1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		2.000.000
	1325.01.05.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	250	2.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
28101 Secretaria de Esta	•			
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	40.200.000
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		40.000.000
	1721.00.00.00.00	Transferências da União		40.000.000
	1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		40.000.000
	1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250	35.000.000
	1721.35.04.00.00	Transferências Direta do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		2.000.000
	1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		3.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000
	1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	200.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	20.100.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.100.000
	2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		20.000.000
	2421.00.00.00.00	Transferências da União		20.000.000
	2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação		20.000.000
	2421.02.01.00.00	Plano de Ações Articuladas - PAR infraest e Recursos Pedagógicos	250	20.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000
	2471.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280	100.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR
3	RECEITA		RECURSO	
28201 Centro de Educaç	_			800.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	800.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		330.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		330.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		330.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		330.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		330.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		330.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	30.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	300.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	470.000
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		410.000
	1600.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	201	400.000
	1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos		10.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços		60.000
28301 Fundação Televis	ão e Rádio Cultura do	Amazonas		300.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	165.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		165.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	165.000
	7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	135.000
	7600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS		135.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

28301 Fu		RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECURSO	VALOR
	undação Televisã	ão e Rádio Cultura do			
		7600.99.00.00.00	Outros Serviços - Intraorçamentárias	201	135.000
30101 Se	ecretaria de Esta	do do Meio Ambiente			2.000.000
		1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
		1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000
		1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		100.000
		1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		100.000
		1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		100.000
		1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		100.000
		1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		100.000
		1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Outras Fontes	285	100.000
		1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	400.000
		1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		400.000
		1990.99.00.00.00	Outras Receitas		400.000
		1990.99.97.00.00	Implantação e Manutenção de Unidades de Conservação - Lei 9.985/2000	285	400.000
		2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.500.000
		2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.500.000
		2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.500.000
		2590.07.00.00.00	Colaboração Financeira Não Reembolsável - Capital	285	1.500.000
30201 In:	stituto de Proteç	ão Ambiental do Esta	do do Amazonas		9.000.000
	-	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	9.000.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			1 1	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
30201 Instituto de Prote	ção Ambiental do Esta	ido do Amazonas		
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		500.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		500.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		500.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		500.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		500.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		500.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	500.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	8.500.000
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		8.500.000
	1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	201	8.500.000
30701 Fundo Estadual d	o Meio Ambiente			1.100.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.100.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		200.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		200.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		200.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		200.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		200.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		200.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	201	200.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	900.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			valoroo	σ ττφ τ,σσ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
30701 Fundo Estadual d	o Meio Ambiente		-	
	1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		900.000
	1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		900.000
	1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente		900.000
	1919.35.02.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Diretamente Arrecadados	201	900.000
30702 Fundo Estadual d	e Recursos Hidricos			1.350.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.350.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		750.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		750.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		750.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	750.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	600.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		600.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas		600.000
	1990.99.93.00.00	Progestão - Agência Nacional das Águas	285	500.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas		100.000
31101 Secretaria de Esta	ado da Assistência Sc	ocial		200.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	170.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		170.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		170.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		170.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

		1		· ,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
31101 Secretaria de Esta	ido da Assistência Soc	cial		
	1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	120.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		50.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	30.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		30.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		30.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	30.000
31701 Fundo Estadual de	e Assistência Social			1.020.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.020.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		210.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		210.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		210.000
	1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		200.000
	1325.01.10.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	240	200.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	-	10.000
	1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		10.000
	1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outras Fontes		10.000
	1325.02.99.02.11	Receita de Remuneração de Depósitos - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	296	10.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	810.000
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		800.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

			Valoroo	σιτιτφ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
31701 Fundo Estadual d	le Assistência Social		-	
	1721.00.00.00.00	Transferências da União		800.000
	1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240	800.000
	1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	10.000
	1730.02.00.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais		10.000
	1730.02.04.00.00	Doação para Fundo Estadual de Assistência Social	296	10.000
36701 Fundo Estadual d	le Apoio à Pessoa con	n Deficiência		20.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	20.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		20.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	20.000
39101 Secretaria de Esta	ado de Desenvolvime	nto da Região Metropolitana de Manaus		5.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	5.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	5.000.000
41101 Secretaria de Esta	ado de Administração	Penitenciária		400.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000



Orçamento 2017

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
41101 Secretaria de Estad	41101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária			-
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	200.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
41701 Fundo Penitenciári	io do Estado do Amaz	conas		250.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	250.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		200.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	200.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		50.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas		50.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	50.000

ANEXO VI LEGISLAÇÕES

LEGISLAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E DA RECEITA ART. 10, INCISO III



Governo do Estado do Amazonas Orçamento 2017

Legislação Orçamentária

Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 20, inciso V

Lei Federal nº 4.320 17/3/1964.

Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Lei Complementar nº 101 4/5/2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.

Decreto Estadual nº 24.634 16/11/2004.

Disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 29.524 30/12/2009.

Estabelece normas para alteração do detalhamento da despesa, das solicitações de créditos adicionais e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 31.095 24/03/2011.

Dispõe sobre o Portal da Transparência do Estado do Amazonas, por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet.

Lei Federal nº 12.527 18/11/2011.

Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §2º do art. 216 da Constituição Federal.

Lei Estadual nº 4.163 09/03/2015.

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, define os órgãos e entidades que o integram, o seu quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4.213 08/10/2015.

Dispõe sobre a modificação na estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, na forma que especifica, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 36.619 06/01/2016.

Dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO.

Decreto Estadual nº 37.126 26/07/2016.

Dispõe sobre o controle com as despesas orçamentárias do Poder Executivo, relativas ao fornecimento de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, folha de pagamento e contrapartida de convênios e/ou operações de crédito, e estabelece outras providências.

Lei Estadual nº 4.369 27/07/2016.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2017.



Governo do Estado do Amazonas Legislação da Receita

Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 20, inciso V

Lei Federal nº 5.172 25/10/1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Lei Federal nº 5.537 21/11/1968.

Criado com personalidade jurídica de natureza autárquica, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) - (Redação dada pelo Decreto -Lei nº 872, de 1969):

Art. 157 da C.F. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal: D.O.U 05/10/1988.

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem:

II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência.

Art. 155 da C.F. Compete aos Estados e ao Distrito Federal Instituir

stituir D.O.U 05/10/1988.

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III - propriedade de veículos automotores.

Lei Federal nº 7.990 28/12/1989.

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF).

Lei Federal nº 9.766 18/12/1998.

Altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências.

Art. 142 da C. A. O Estado e os Municípios poderão instituir: D.O.E 05/10/1989.

I - impostos de sua competência;

 II - taxas, em razão do exercício regular do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição;

III - contribuição de melhoria, em decorrência de obras públicas;

IV - contribuição cobrada de seus servidores ativos, inativos e de pensionistas para o custeio em benefícios destes, de sistema de previdência.

Lei Federal nº 7.990 28/12/1989.

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.

Lei Federal nº 8.080 19/09/1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes (SUS). (E suas alterações).

Lei Complementar Federal

nº 87 13/09/1996.

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (Lei Kandir).

Termo de Compromisso

s/nº 17/10/1996.

Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Amazonas e a RECOFARMA Indústria do Amazonas LTDA., do Grupo COCA-COLA, regulando a forma e uso da contribuição financeira privada em investimento na área social. (E seus aditivos).

Lei Federal nº 9.615 24/03/1998.

Institui normas gerais sobre desporto (Lei Pelé).



Governo do Estado do Amazonas Legislação da Receita

Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 20, inciso V

Lei Federal nº 2.629 29/12/2000.

Altera a Lei nº 1.939, de 27 de dezembro de 1989 que regulamenta a política de incentivos fiscais e extrafiscais e institui o Fundo de Fomento às Micro e Pequenas Empresas, e dá outras providências (FMPES).

Portaria Interministerial nº 163

Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

4/5/2001.

Portaria nº 9 27/6/2001.

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita.

Lei Federal nº 10.336 19/12/2001

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível. (CIDE).

Lei Complementar nº 30 27/12/2001.

DISPÕE sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de Benefícios e Custeio, cria Órgão Gestor e dá outras providências.

Decreto Federal nº 10.636 30/12/2002.

Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.

Termo de compromisso $s/n^0 = 07/09/2003$.

Termo de compromisso que entre si celebram o Estado do Amazonas e a PEPSI-COLA Industrial da Amazônia LTDA., do Grupo PepsiCo Inc, regulando a forma e o uso da contribuição financeira privada em investimento na área social.(E seus aditivos).

Lei Estadual nº 2.826 29/9/2003.

Regulamenta a Política dos Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado.

Termo de Compromisso s/nº 19/09/2003.

Termo de compromisso que entre si celebram o Estado do Amazonas e a Companhia de Bebibas das Américas - AmBev regulando a forma e uso da contribuição financeira privada e dos investimentos destinados ao desenvolvimento social. (E seus aditivos).

Medida Provisória nº 193 24/06/2004.

Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Decreto Estadual nº 26.428 29/12/2006.

Aprova o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (RIPVA).

Decreto Estadual nº 26.113 01/08/2006.

Concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.

Lei Federal nº 11.494 20/06/2007.

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880 de 9 de junho de 2004, e nº 10.845, de 5 de março de 2004.

Decreto Federal nº 6.170 25/07/2007.

Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Resolução Estadual nº 001 18/02/2008.

Altera a Resolução nº 0007/2007, que define os códigos de receitas e despesas que específica (CDH).

Decreto Estadual nº 36.306 09/10/2015

Concede, inseção do ICMS nas saídas internas de energia elétrica destinada às indústrias incentivadas pela Lei nº 2.826, de 2003, na forma e condições que específica. (PFS)



Governo do Estado do Amazonas Operações de Crédito

Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 20, inciso V

Lei Estadual nº 3.154 26/07/2007.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal para os fins que específica (PRÓ MORADIA).

Lei Estadual nº 3.556 26/08/2010.

Altera, na forma que específica a Lei nº 3.501, de 28 de abril de 2010, e dá outras providências. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Ecômica Federal - Caixa e dá outras providências. (Viver Melhor)

Lei Estadual nº 3.621 01/06/2011.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e dá outras providências. (PROSAIMAUÉS).

Lei Estadual nº 3.625 01/06/2011.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (PROSAMIM III).

Lei Estadual nº 3.663 25/11/2011.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (Entorno da Ligação Manaus-Iranduba - Duplicação da Rodovia - AM-070).

Lei Estadual nº 3.621 03/12/2012.

Altera a Lei nº 3.621, de 1º de junho de 2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (PROSAIMAUÉS).

Lei Estadual nº 3.829 03/12/2012.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A (PROINVESTE).

Lei Estadual nº 3.838 20/12/2012.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF (Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus - Igarapés do Bindá, SESC, SHARP e São Sebastião).

Lei Estadual nº 3.839 20/12/2012.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF. (Programa de Melhorias e Expansão do Sistema Viário de Manaus).

Lei Estadual nº 3.840 20/12/2012.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - Caixa (Implementação da Ligação Viária Avenida Timbiras - AM 010 - Avenida das Torres/Construção de Corredor Exclusivo de Ônibus da Avenida das Torres - Trecho 2).

Lei Estadual nº 3.842 20/12/2012.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação no Amazonas - PADEAM.

Lei Estadual nº 3.866 19/03/2013.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A. (Programa de Infraestrutura para a Criação de Oportunidades no Amazonas - PROINFRA).

Lei Estadual nº 3.880 20/05/2013.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (Projeto de modernização, digitalização e expansão para o interior o Estado da TV e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC).

Lei Estadual nº 3.897 20/06/2013.

Altera, a Lei nº 3.842, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação no Amazonas - PADEAM.



Governo do Estado do Amazonas Operações de Crédito

Lei nº 4.369, de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 20, inciso V

Lei Estadual nº 3.898 11/07/2013.

Altera, na forma que específica, a Lei nº 3.838, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF. (Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus - Igarapés do Bindá, SESC, SHARP e São Sebastião).

Lei Estadual nº 3.899 11/07/2013.

Altera, na forma que específica, a Lei nº 3.839, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF. (Programa de Melhorias e Expansão do Sistema Viário de Manaus).

Lei Estadual nº 4.038 26/05/2014.

Autoriza, o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Amazonas - PROFISCO - AM).

Lei Estadual nº 4.219 08/10/2015.

Autoriza, o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (Programa de Crédito Multissetorial para o Desenvolvimento do Estado do Amazonas - PRODESUS).

LEGISLAÇÕES DA DESPESA ART. 10, INCISO III



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
PODER LEGISLATIVO	
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Art. 27 da Constituição Estadual.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, com a sanção do Governador do Estado.

Tribunal de Contas do Estado do	Art. 40 da Constituição Estadual;
Amazonas	Lei nº 2.423, de 10/12/1996.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fiscalizar contabilmente, financeiramente, orçamentariamente, operacionalmente e patrimonialmente o Estado e os municípios e auxiliar os Poderes Legislativos Estadual e Municipal, no controle externo, nos termos da Constituição Estadual.

MINISTÉRIO PÚBLICO	
	Art. 84 da Constituição Estadual;
Procuradoria Geral de Justiça	Lei Complementar nº 011, de 17/12/1993;
	Lei Complementar nº 124, de 09/10/2013.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas Lei Complementar nº 011	, de 17/12/1993.
---	------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos para expansão, manutenção de atividades, aquisição de equipamentos, bem como aperfeiçoamento técnico-profissional dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Lei nº 3.309, de 12/11/2008, alterada pela Lei nº Testemunhas Ameaçadas 4.027, de 06/05/2014.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos financeiros necessários para atendimento dos usuários do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas.

PODER JUDICIÁRIO	
Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Amazonas	Art.70 Constituição Estadual; Resolução nº 72, de 17/05/1984; Lei Complementar nº 17, de 23/01/1997.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Possuir jurisdição em todo território do Estado do Amazonas e suas competências estão elencadas no capítulo II do Regimento Interno - Resolução nº 72, de 17 de maio de 1984.

Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Lei nº 4.108, de 19/12/2014. Estadual

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar e executar programas e projetos voltados a modernização e ao reaparelhamento do Poder Judiciário; construir, ampliar e reformar os imóveis próprios do Poder Judiciário e outros por eles utilizados para seus serviços; prover as despesas de capital e de custeio assim definidas na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e demais instruções do Conselho Nacional de Justiça.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
PODER EXECUTIVO	
Secretaria de Estado da Casa Civil	Lei Delegada nº 120, 18/05/2007; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com autoridades, órgãos e entidades da Administração da União, de Estados e Municípios com os organismos e autoridades integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com os organismos executores de programas prioritários de interesse público e com as organizações sociais legalmente constituídas; acompanhar nos níveis local e nacional, a atividade legislativa de interesse do Estado; supervisionar o cerimonial público, a correspondência oficial do Governador e suas proposições legislativas.

Procuradoria-Geral do Estado	Art. 95 da Constituição Estadual;
Procuradona-Geral do Estado	Lei 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representar judicialmente e extrajudicialmente o Estado; defender os interesses do Estado junto ao Tribunal de Contas; prestar assessoria e consultoria jurídica em matéria de alta indagação do Chefe do Poder Executivo e da Administração em geral; unificar a jurisprudência administrativa; fiscalizar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e da moralidade na Administração Pública.

vidoria-Geral do Estado Lei 2.435, de 17/03/1997; Lei 4.163, de 09/03/2015.
--

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade administrativa, no âmbito da Administração Estadual.

Carretorio do Fatado do Casa Militar	Lei Delegada nº 70, de 18/05/2007;
Secretaria de Estado da Casa Militar	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar as atividades de assistência militar e ajudância de ordens do Governador, do Vice-Governador e das respectivas famílias, bem como dos dignitários em visita oficial ao Estado; resguardar, através das assessorias policiais militares, da integridade física de autoridades e dignitários dirigentes da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Tribunal Regional do Trabalho, do Tribunal Regional Eleitoral, do Ministério Público e da Prefeitura Municipal de Manaus, da segurança dos próprios públicos respectivos, bem como da manutenção da ordem pública para o livre funcionamento dos mencionados Poderes e Instituições Públicas.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Controladoria-Geral do Estado	Lei Delegada nº 71, 18/05/2007; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Supervisionar e controlar os padrões de ética e transparência no serviço público, disponibilizando ao público em geral, por todos os meios de comunicação existentes, em especial através do uso da tecnologia da informação, os dados existentes no Poder Executivo com referência às licitações, aos contratos com empreiteiras, prestadores de serviços e fornecedores, e aos valores de arrecadação e despesa do Estado, assim como o total da folha de pagamento do funcionalismo; coordenar o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos da Constituição Estadual, mediante o acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, em apoio ao Controle Externo a cargo da Assembleia Legislativa, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Imprence Oficial de Estado	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
Imprensa Oficial do Estado	Decreto nº 36.228, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar a produção gráfica do Governo do Estado do Amazonas e a publicação do Diário Oficial do Estado, incluindo matérias dos Poderes Executivo, Legislativo, no âmbito do Estado e dos Municípios, e do Poder Judiciário.

Agência Reguladora dos Serviços	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
Públicos Concedidos do Estado do	Decreto nº 36.229, de 09/09/2015.
Amazonas	Decreto 11° 36.229, de 09/09/2013.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Acompanhar, controlar e fiscalizar as delegações de serviços públicos no Estado do Amazonas, bem como disciplinar em caráter normativo por meio de Resoluções os instrumentos de regulamentação, conforme as políticas e diretrizes estabelecidas; representar o Estado nos organismos nacionais e internacionais em assuntos de sua competência.

Universidade do Estado do Amazonas	Lei nº 2.637, de 12/01/2001; Lei nº 4.163, de 09/03/2015, Alterada pela Lei nº
	4.169, de 26/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região; ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo território do Estado; realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônico; participar na elaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços; cooperar com Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Companhia de Gás do Estado do	Lei nº 2.325, de 08/05/1995;
Amazonas	Lei nº 4.163, de Lei 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e explorar os serviços de gás canalizado, seja como matéria-prima para geração de energia, podendo para isso implantar e operar, rede de distribuição, bem como executar todos os serviços que se fizerem necessários para tornar o gás disponível aos consumidores, inclusive no tocante à aquisição do gás natural ou qualquer outro gás combustível.

Fundo de Promoção Social	Lei nº 3.588, de 18/02/2011; Lei nº 4.163, de 09/03/2015, alterada pela Lei nº
	4.176, de 11/05/2015; Lei nº 4.267, de 02/12/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desenvolver a cidadania e a busca da equidade social e econômica mediante a destinação de recursos a projetos que contribuam para as organizações da sociedade civil para fins não econômicos em programas e projetos sociais do Governo do Estado que contemplem prioritariamente.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

Secretaria Executiva da Vice-	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
Governadoria	Decreto nº 36.226, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar assessoramento e apoio técnico-administrativo ao Vice-Governador, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e de representação política, social e administrativa.

Secretaria de Estado de Administração e	Lei Delegada nº 75 , de 18/05/2007;
Gestão	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular Políticas de Gestão de recursos humanos; desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial; promover e formular políticas de compras do Estado e melhoria da qualidade do gasto público; preservar e arquivar os documentos de valor histórico ou permanente, oriundos da administração pública estadual; administrar o patrimônio e o transporte oficial; controlar e supervisionar as atividades do Amazonprev; atender os servidores públicos estaduais, dirigindo, coordenando e executando atividades de natureza médico-pericial geral e auditoria da folha de pagamento; promover o processo disciplinar referente as infrações ou ilícitos administrativos praticados por servidores públicos; coordenar e integrar as decisões estratégicas de governo, para subsidiar o chefe do poder executivo na definições das metas fiscais e de gestão e monitorar o cumprimento das referidas metas, propondo as medidas corretivas, quando necessário; executar outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinada pelo chefe do Poder Executivo.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	Lei Delegada nº 93, de 18/05/2007; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar as atividades relativas ao processo e julgamento das licitações de interesse dos órgãos da Administração Direta, das Fundações e Autarquias do Poder Executivo.

Fundação Fundo Previdenciário do	Lei Complementar nº 93, de 25/11/2011;
Estado do Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, segundo plano de benefícios e de custeio previstos na Lei Complementar.

Secretaria de Estado da Fazenda	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
Secretaria de Estado da Fazenda	Decreto nº 36.218, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar, executar financeiramente através do gerenciamento da Conta Única do Estado sem prejuízo da competência atribuída aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário; propor medidas objetivando a consolidação das informações financeiras e contábeis dos diversos setores do Poder Executivo; observar os parâmetros definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal relativamente a limites de despesas; realizar pesquisas concernentes aos processos de arrecadação e pagamento; administrar os haveres financeiros e mobiliários estaduais; administrar e controlar as dívidas interna e externa do Estado; controlar pagamento de precatórios do Estado; operacionalizar o Sistema Financeiro de Conta Única do Estado do Amazonas, através de conta corrente mantida em banco autorizado; desenvolver políticas de administração tributária; arrecadar e fiscalizar tributos estaduais; administração financeira e contabilidade pública; negociar com Governador e entidades econômicas e financeiras; planejar, normatizar e controlar os procedimentos de aquisição de materiais e serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual; gerir a administração dos sistemas corporativos relacionados a aquisição de materiais e serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Lei nº 2.954, de 24/05/2005. Amazonas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar a modernização da gestão fazendária visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da administração tributária, financeira e administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante a destinação de recursos para investimentos em programas e projetos que contribuam para melhoria contínua do desempenho fazendário, qualitativo e quantitativo.

Secretaria de Estado de Planejamento,	Lei Delegada nº 74, de 18/05/2007;
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e	Lei nº 4.163, de 09/03/2015, alterada pela Lei nº
Inovação	4.193, de 22/07/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desenvolver o sistema de planejamento estratégico; coordenar as políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas; cumprir, no âmbito do Estado do Amazonas e em sua esfera de atuação, a legislação estadual e federal relativas ao desenvolvimento econômico e planejamento estratégico.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Junta Comercial do Estado	Lei Delegada nº 98, 18/05/2007; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar e administrar, no âmbito do Estado do Amazonas, os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

Instituto de Pesos e Medidas	Lei Delegada nº 101, de 18/05/2007;
instituto de Pesos e Medidas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar as atividades de competência da União, delegadas através de convênios com Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, relativas às áreas de metrologia legal e controle de qualidade de bens e serviços, na forma da legislação específica, dotada, para tanto, de poder de polícia.

Fundação de Amparo à Pesquisa do	Lei nº 2.743, de 10/07/2002;
Estado do Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e experimental no Estado do Amazonas, em todas as áreas do conhecimento, com o objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua consequente aplicação no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Agência de Desenvolvimento e Fomento	Lei nº 2.505, de 12/11/1998;
do Estado do Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política dos programas específicos de financiamento de atividades econômicas, com ênfase as micro, pequenas e médias empresas, e na produção primária no Interior do Estado, inclusive as operações com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES e do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas - FTI.

Processamento de Dados do Amazonas	Decreto nº 16.604, de 12/07/1995; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços especializados em tecnologia da informação e comunicação aos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, podendo, complementarmente, atender órgãos federais, instituições privadas, administrações municipais e outras administrações estaduais.

Companhia de Desenvolvimento do	Lei nº 2.326, de 08/05/1995;
Estado do Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o desenvolvimento social, econômico, energético, tecnológico, industrial e ambiental do Estado do Amazonas.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Empresa Estadual de Turismo	Lei nº 2.797, de 09/05/2003; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar, executar e controlar as ações relativas à Política Estadual de Turismo.

Secretaria de Estado de Saúde Lei nº 4.163, de 09/03/2015.	Secretaria de Estado de Saúde	Lei Delegada nº 77, de 18/05/2007; Lei nº 4 163, de 09/03/2015
---	-------------------------------	---

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar e implementar as políticas estaduais de saúde em conjunto com o Conselho Estadual de Saúde e com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS; executar políticas estaduais de saúde, mediante programas, projetos, planos e ações, assegurando a integralidade da assistência à saúde, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população do Estado; promover e executar as ações integradas de assistência à saúde individual e coletiva, de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de endemias.

Fundação Centro de Controle de	Lei Delegada 108, de 18/05/2007;
Oncologia do Estado do Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a prevenção, o diagnóstico e o tratamento do câncer, mediante a prestação de assistência médico-social especializada, de efetiva capacidade resolutiva a pacientes, bem como o ensaio e a pesquisa no campo de oncologia.

Fundação Hospitalar de Hematologia e	Lei nº 1.987, de 09/10/1990;
Hemoterapia do Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar a execução das políticas estaduais relativas à Hematologia e Hemoterapia, em consonância com a política nacional pertinente, bem como promover as atividades de prestação de serviços e desenvolvimento científico, tecnológico, ensino e pesquisa, inclusive no âmbito internacional.

Fundação de Dermatologia Tropical e	Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007;
Venereologia "ALFREDO DA MATTA"	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar assistência à saúde, à realização de pesquisas e a contribuição para a formação de recursos humanos nas áreas de Dermatologia Tropical e das Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Fundação de Medicina Tropical "DOUTOR	Lei Delegada nº 106, de 18/05/2007;
HEITOR VIEIRA DOURADO"	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar assistência médica, realizar pesquisas científicas e contribuir para a formação de recursos humanos na área de medicina tropical.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundação Hospital "ADRIANO JORGE"	Lei Delegada nº 110, de 18/05/2007; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar assistência à saúde, o ensino, a graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, realizar pesquisas científicas e contribuir para formação e capacitação de recursos humanos, nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica, serviços de diagnósticos, de reabilitação e medicina física, mantendo integralmente os serviços assistencias, em caráter ambulatorial e hospitalar.

Fundação de Vigilância em Saúde do	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
Estado do Amazonas	Decreto nº 36.231, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e proteger a saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de doenças e outros agravos laboratoriais, incluindo educação, capacitação e pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população do Estado.

Fundo Estadual de Saúde	Lei nº 2.364, de 11/12/1995.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover condições financeiras e gerir os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde no Estado do Amazonas, executados ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme as disposições legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde - SUS.

Constante de Catada de Braducão Bural	Lei Delegada nº 84, de 18/05/2007;
Secretaria de Estado de Produção Rural	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar e implementar a política estadual de desenvolvimento integrado da agricultura, da pecuária, florestal, da pesca e da aquicultura; implementar ações de fomento, assistência técnica e extensão rural aos produtores dos setores da agricultura, pecuária, florestal, pesca e aquicultura; incentivar à organização dos produtores mediante associativismo e cooperativismo; coordenar a produção agropecuária, florestal e pesqueira e de apoio às ações de escoamento, armazenamento e beneficiamento da produção, de reforma agrária, de defesa sanitária animal e vegetal e de capacitação profissional dos produtores agropecuários, florestais, pescadores e aquicultores.

Instituto de Desenvolvimento	Lei Delegada nº 103, de 18/05/2007;
Agropecuário e Florestal Sustentável do	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.
Estado do Amazonas	

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Supervisionar, coordenar e executar as atividades de assistência técnica e extensão agropecuária e florestal, no âmbito das políticas e estratégias do Governo Estadual para os setores agropecuário, florestal, pesqueiro e agroindustrial.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	Lei nº 3.801, de 29/08/2012; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.
PRINCIPAIS FINALIDADES:	

Elaborar, coordenar e executar a política de defesa agropecuária no Estado do Amazonas, garantindo a preservação e a sanidade do patrimônio animal e vegetal do Estado, bem como promover a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

Agência de Desenvolvimento Sustentável	Lei Delegada nº 118, de 18/05/2007;
do Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar e executar a política estadual de desenvolvimento sustentável dos recursos de natureza ambiental, bem como os originários da floresta, da mineração, da pesca e da agropecuária; apoiar a comercialização de produtos ambientais, incluindo os originários da floresta, da mineração, da pesca e da agropecuária; dinamizar as cadeias produtivas florestais, minerais, pesqueiras e agropecuárias sustentáveis do Estado do Amazonas.

Secretaria de Estado de Política Fundiária	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
	Decreto nº 36.222, 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar na formulação, coordenação, execução, controle e avaliação das políticas fundiárias e de reforma agrária no âmbito do Estado do Amazonas.

Fundo Estadual de Regularização	Lei nº 3.892, de 06/06/2013;
Fundiária	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementação da Política Estadual de Regularização Fundiária.

Conveterio de Fatado de Cultura	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
Secretaria de Estado de Cultura	Decreto nº 36.220, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar as Políticas Culturais do Estado, bem como promover seu desenvolvimento e a articulação em parceria com as organizações públicas e privadas, visando a formação artística e profissional, a popularização e interiorização das atividades e a valorização da identidade amazonense; incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos	Lei Delegada nº 76, de 18/05/2007;
Humanos e Cidadania	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, supervisionar e coordenar a execução dos serviços de administração das unidades do Sistema Penitenciário Estadual, em cumprimento à Política Penitenciária Nacional e à Legislação de Execução Penal; humanizar a vida carcerária, com programa de recuperação dos internos, oportunidades de trabalho produtivo, assistência social e tratamento médico-odontológico; executar, no âmbito estadual, programas e projetos de defesa dos direitos humanos, em conformidade com as diretrizes e metas governamentais; implementar a política estadual do programa de proteção e defesa do consumidor, inclusive da execução das ações respectivas; coordenar e executar a política estadual de prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, bem como as relacionadas com o tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes.

Departamento do Programa Estadual de	Lei nº 1.896, de 02/01/1989;
Proteção ao Consumidor	Decreto nº 17.192, de 20/05/1996.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e implementar as ações direcionadas à formulação da Política estadual de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor.

Fundação Estadual do Índio	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
	Decreto nº 36.225, de 09/09/2015;
	Lei nº 4.213, de 08/10/2015;
	Decreto nº 36.653, de 28/01/2016.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e coordenar a execução e implementação de políticas públicas indígenas de desenvolvimento sustentável, em parceria com outras instituições dos Governos Federal, Estadual e Municipal, com as comunidades, organizações indígenas e entidades não-governamentais, com atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável da economia, meio ambiente, valorização dos conhecimentos e técnicas tradicionais aliados a conhecimentos científicos e tecnológicos e a preservação de valores culturais e históricos dos povos indígenas.

Fundo Estadual de Defesa do Consumidor Lei nº 2.288, de 29/05/1994.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor.

Fundo Estadual Antidrogas	Lei nº 2.648, de 25/05/2001.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar ações voltadas ao custeio e às atividades de combate ao uso e tráfico de drogas.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
0.107.10	,,,,,,,,

Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

Lei nº 1.988, de 11/10/1990.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Captar e repassar os recursos destinados ao atendimento de programas de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, desenvolvidos através de ações articuladas pelos órgãos governamentais e por entidades e instituições públicas ou privadas cadastradas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria de Estado de Segurança Lei Delegada nº 79, de 18/05/2007; Pública Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar as atividades setoriais do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, composto pelas Polícias Civil e Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, de modo a garantir o livre exercício dos Poderes constituídos e a segurança física e patrimonial dos cidadãos mediante atuação integrada e presente desses organismos junto à comunidade; assessorar ao Governador do Estado na formulação das diretrizes e na política de garantia e manutenção da ordem pública.

Polícia Civil do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 87, 18/05/2007; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.
-------------------------------------	---

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a função de Polícia Judiciária e apurar infrações penais, exceto as militares; realizar perícias criminais e médico-legais; identificar civil e criminalmente.

Polícia Militar do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 88, de 18/05/2007;
Folicia Milital do Estado do Alhazollas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de forma a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem estar social no âmbito do Estado do Amazonas.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do	Lei Delegada nº 89, de 18/05/2007;
Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar na defesa civil estadual e nas funções de proteção da incolumidade e do socorro das pessoas em caso de infortúnio ou de calamidade; exercer as atividades de polícia administrativa para a prevenção e combate a incêndio, bem como para o controle de edificações e seus projetos, visando a observância de requisitos técnicos contra incêndio e outros riscos; proteger, buscar e salvar as pessoas e bens; atuar no socorro médico de emergência pré-hospitalar.

Cubaamanda da Aasaa da Dafaaa Civil	Lei nº 3.330, de 23/12/2008;
Subcomando de Ações de Defesa Civil	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Estabelecer medidas permanentes de proteção da população, visando minimizar os efeitos de desastres, de forma a preservar a normalidade da vida comunitária no Estado.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Departamento Estadual de Trânsito	Lei Delegada nº 97, de 18/05/2007; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar e executar, no âmbito do Estado do Amazonas, as atividades relativas à Política Nacional de Trânsito, na forma da legislação específica.

Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência Lei nº 3.281, de 25/07/2008.	Lei nº 3.281, de 25/07/2008.
--	------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar auxílio financeiro na execução das atividades de inteligência de segurança pública no Estado, sobretudo nos procedimentos investigatórios e operacionais de qualquer ordem.

Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas ENIMOTE NA ESTADA DE SENTA DE SENTA

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, investimento e inversão financeira no que diz respeito a estruturação, aparelhamento e equipamento do órgão; aprimorar o corpo técnico-profissional do bombeiro militar, através do desempenho da atividade afim, visando a melhoria da prestação de serviços à sociedade.

Defensoria Pública do Estado do	Lei Complementar nº 132, de 07/10/2009.
Amazonas	Lei Complemental III 132, de 07/10/2009.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus de jurisdição.

Fundo Especial da Defensoria Pública do	Lei nº 3.257, de 30/05/2008.
Estado do Amazonas	Lei II ⁻ 3.237, de 30/03/2008.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, implementar, avaliar as políticas estaduais de infraestrutura e planejamento, nas áreas de transportes, energia, telecomunicações, saneamento básico, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas; articular permanentemente com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal visando desenvolver ações relativas a gestão de infraestrutura nas áreas de transporte, energia, habitação, telecomunicações, saneamento básico, sistema viário e urbanização, definindo em conjunto suas competências e nível de colaboração; promover, captar recursos junto a instituições públicas nacionais e internacionais para implementação de ações relativas a infraestrutura nas áreas de transportes, energia, habitação, telecomunicações, saneamento básico, sistema viário e urbanização.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO LEGISLAÇÃO

Superintendência Estadual de Habitação

Lei nº 4.163, de 09/03/2015; Decreto nº 36.227, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar, controlar ações relativas a Política Estadual de habitação formulada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura; estudar os problemas de habitação de interesse social, planejar a execução de conjuntos habitacionais em coordenação com os diferentes órgãos estaduais, municipais e muito especialmente com o Sistema Financeiro de Habitação; elaborar programas e projetos referentes ao setor habitacional de interesse social; construir habitações de interesse social por conta própria ou terceiros, obedecidos os critérios do Sistema Financeiro de Habitação no que couber; urbanizar por conta própria ou de terceiros áreas onde devam ser constituídas as moradias a seu cargo; comercializar habitações, através do sistema seletivo entre os compradores, segundo as diretrizes e normas expressas na legislação em vigor; intensificar o processo de desfavelamento, mediante o financiamento de construção e de aquisição de casa própria; comercializar os imóveis em geral e de material de construção necessários a consecução dos seus objetivos; executar outras ações e atividades pertinentes às suas finalidades.

Superintendência Estadual de Navegação, Lei nº 4.163, de 09/03/2015; Portos e Hidrovias Decreto nº 36.232, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desenvolver as vias navegáveis interiores e da navegação no Estado do Amazonas; implantar, promover, manter, fiscalizar a estrutura Estadual para o transporte aquaviário no interior do Estado do Amazonas, abrangendo a navegação e as vias navegáveis interiores; executar política estadual de infraestrutura para transporte aquaviário no interior do estado, no tocante a navegação e as hidrovias; propor desapropriação dos bens necessários a consecução de suas finalidades; estabelecer, cooperar com as entidades públicas e privados, dos gabaritos exigidos nas obras que interfiram nas vias navegáveis interiores; oferecer subsídios ao Governo do Estado, bem como a instituições públicas e privadas, em estudos e Políticas relacionadas ao desenvolvimento da navegação interior, intermunicipal que não sejam regulamentadas pela União; celebrar convênios com instituições públicas e privadas relativas as áreas de abrangência e/ou atuação da SNPH: prestar apoio técnico à fiscalização, segurança e proteção dos serviços de transportes de cargas e passageiros nas vias navegáveis interiores; propiciar estudos técnicos e planejamento de navegabilidade das vias navegáveis interiores; promover, a ampliação, melhoria, manutenção e desenvolvimento das vias navegáveis já existentes; executar outras ações e atividades pertinentes aos seus objetivos ou que lhe sejam delegadas pela União ou por suas entidades.

Companhia de Saneamento do Amazonas Lei nº 892, de 13/11/1969; Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar, operacionalizar, manter e explorar os sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários nos municípios do Estado do Amazonas, mediante delegação, nas respectivas sedes municipais; conservar, proteger e fiscalizar as áreas e/ou bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento de água.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Estadual de Habitação	Lei nº 2.939, de 30/12/2004.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover, incentivar, apoiar e custear ações na área de habitação; desapropriar, indenizar, efetuar permutas de imóveis e financiar moradias de interesse social para a população residente na área de atuação do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM e demais áreas assim consideradas, para fins de execução das ações relativas à Política Estadual de Habitação.

Secretaria de Estado do Trabalho	Lei Delegada nº 121, de 18/05/2007;
Secretaria de Estado do Traballio	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, supervisionar, coordenar, executar e avaliar as políticas estaduais relativas a emprego, mercado de trabalho e promover o trabalhador, com ações de apoio voltadas para intermediação de emprego, qualificação profissional, geração de renda e acesso ao seguro desemprego, em articulação com órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal e com organizações não-governamentais.

Secretaria de Estado de Juventude,	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
•	Decreto nº 36.223, de 09/09/2015;
Esporte e Lazer	Lei nº 4.213, de 08/10/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular políticas, propor diretrizes e coordenar a implementação de ações governamentais e, diretamente ou em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltadas para o atendimento aos jovens e para o desporto e lazer da população; coordenar a implementação de ações governamentais voltadas a permitir à juventude a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências que possam constituir a base do seu desenvolvimento e o exercício de uma cidadania responsável, facilitando sua integração na sociedade; apoiar as iniciativas da sociedade civil que visem ao fortalecimento da autoorganização dos jovens em suas diversas formas de manifestação.

Fundo Estadual de Esporte e Lazer	Lei nº 4.279, de 28/12/2015;
rundo Estadual de Esporte e Lazer	Lei nº 4.213, de 08/10/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Suporte financeiro aos programas e projetos que contribuam para a elevação do desenvolvimento da prática de atividade esportivas e lazer no âmbito do Estado.

Secretaria de Estado de Educação e	Lei nº 2.600, de 04/02/2000;
Qualidade do Ensino	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, supervisionar, coordenar, executar e avaliar a Política Estadual de Educação; executar a Educação Básica, compreendendo ensinos fundamental, médio e demais modalidades; assistir, orientar e acompanhar as atividades dos estabelecimentos da rede estadual de ensino.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Centro de Educação Tecnológica do	Lei Delegada nº 104, de 18/05/2007;
Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover diretamente a educação profissional no âmbito estadual, nos segmentos de formação inicial e continuada de trabalhadores, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica, de graduação e de pós-graduação, para os diversos setores da economia; realizar pesquisa aplicada a promoção do desenvolvimento tecnológico de novos serviços, processos e produtos e a prestação de serviços técnicos, visando atender às necessidades do mundo do trabalho, na perspectiva do desenvolvimento sustentável; coordenar e implementar a política estadual de informática educacional; complementar a política estadual de inclusão digital.

Fundação Televisão e Rádio Cultura do	Lei nº 3.012, de 12/12/2005;
Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar, manter e desenvolver emissoras de televisão e rádio educativas; produzir e emitir a programação de caráter educativo e sociocultural.

Fundo Estadual de Incentivo ao	
Cumprimento de Metas da Educação	Lei nº 3.279, de 22/07/2008.
Básica	

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Centralizar e gerenciar os recursos a serem destinados ao Programa de Incentivos ao Cumprimento das Metas da Educação Básica e ao Prêmio Escolar.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Lei nº 4.163, de 09/03/2015, alterada pela Lei nº 4.193, de 22/07/2015;
	Decreto nº 36.219, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar e implementar a política estadual de meio ambiente, recursos hídricos, recursos pesqueiro, resíduos sólidos, de produção à fauna, florestal e combate ao desmatamento ilegal; coordenar políticas estaduais de proteção e conservação ambiental para a gestão de áreas protegidas; formular, coordenar e implementar as políticas estaduais de ordenamento territorial e ambiental.

Instituto de Proteção Ambiental do Estado	Lei Delegada nº 102, de 18/05/2007;
do Amazonas	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar e executar a política nacional e estadual de meio ambiente e a gestão ambiental.

Fundo Estadual do Meio Ambiente	Lei nº 2.984, de 18/10/2005.	
PRINCIPAIS FINALIDADES:		
Prover recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente.		
Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Lei nº 2.712, de 28/12/2001;	
	Lei nº 4.193, de 22/07/2015.	

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Dar suporte financeiro à política estadual de recursos hídricos e às ações dos componentes do sistema estadual de gerenciamento dos recursos hídricos.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Estado da Assistência	Lei Delegada nº 68, de 18/05/2007;
Social	Lei nº 4.163, de 09/03/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar a política estadual de assistência social no Estado do Amazonas, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade, direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social a gestão, no Estado do Amazonas, do Sistema Único da Assistência Social - SUAS; executar serviços, programas e projetos voltados ao pleno exercício da cidadania.

Fundo Estadual de Assistência Social Lei nº 2.356, de 29/11/1995.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Proporcionar condições legais, para a captação, gerenciamento, aplicação e controle de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações e/ou prestação de benefícios de assistência social no Estado do Amazonas.

Secretaria de Estado dos Direitos da	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
Pessoa com Deficiência	Decreto nº 36.224, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, executar e implementar as políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com	Lei nº 3.432, de 15/09/2009, alterada pela Lei nº
Deficiência	3.812 de 25/09/2012.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Custear a execução dos programas de ação institucional de reabilitação, de geração de emprego e renda, de prevenção e atendimento a saúde, de educação integral e acessibilidade e mobilidade urbana à pessoa com deficiência. Constitui-se em instrumento de suporte financeiro para implementação de programas e projetos com objetivo de viabilizar o funcionamento da PPD-AM.

Secretaria de Estado de Comunicação	Lei 4.163, de 09/03/2015;
Social	Decreto nº 36.217, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Supervisionar, coordenar e controlar as atividades de comunicação e publicidade dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta do Poder Executivo; divulgar as atividades governamentais, acompanhar e documentar as ações de mídia e publicidade do Governo Estadual.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
CINGAO	LLGISLACAO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus

Lei 4.163, de 03/09/2015;

Decreto n^0 36.191, de 03/09/2015, decreto reproduzido no diário de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a gestão das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Manaus; planejar, programar, coordenar e controlar serviços comuns de interesse metropolitano, promover a unificação, integração, implantação e operação; identificar a demanda relativa a obras civis de interesse da SRMM; supervisionar, fiscalizar e executar as obras de interesse especial da SRMM; executar direta ou indiretamente, as obras e serviços relativos ao desenvolvimento de infraestrutura civil; prestar suporte técnico na elaboração e na execução de estudos, programas e projetos de interesse metropolitano; elaborar, excutar programas e projetos de desenvolvimento de áreas urbanas, bem como planos de requalificação das áreas que se apresentem em processo de degradação; gestão do Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus - FERMM de acordo com os artigos 6º ao 8º da Lei Complementar nº 60/2008; manter registros e controles contábeis especificos para dispêndios relativos aos projetos; orientar, formular os planos de aplicação dos recursos, termos de referência, projetos de engenharia, programas de recursos humanos, perfil dos técnicos a contratar, cronogramas fisico-financeiros e documentos para licitações e contratações; acompanhar o andamento das obras e serviços, analisar o desempenho dos executores e avaliar os resultados; controlar os programas e projetos executados pela UGPE; executar outras ações correlatas no âmbito de suas atribuições.

	Lei nº 3.060, de 26/05/2006;
Unidade Gestora de Projetos Especiais	Lei nº 4.163, de 09/03/2015, alterada pela Lei nº
	4.172, de 16/04/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar atividades relacionadas à avaliação de desempenho e ao desempenho institucional, todas voltadas ao gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus.

Fundo Especial da Região Metropolitana	Lei Complementar nº 60, de 29/02/2008.
de Manaus	Lei Complemental II ² 60, de 29/02/2006.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas dele decorrentes, no que se refere às funções públicas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Manaus.

Secretaria de Estado de Relações	Lei nº 3.502, de 03/05/2010;
Institucionais e Representação do	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
Amazonas	Lei nº 4.213, de 08/10/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representar institucionalmente o Governo do Estado do Amazonas nas relações que visem o desenvolvimento econômico do Estado, junto a órgãos governamentais e agências de desenvolvimento, nacionais e internacionais.



Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa Lei nº 4.369 de 27/07/2016 - LDO - 2017, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO

Escritório de Representação do Governo Lei nº 4.163, de 09/03/2015; em São Paulo

Decreto nº 36.230, de 09/09/2015.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representar institucionalmente o Governo do Amazonas nas relações que visem o desenvolvimento econômico do Estado, junto a órgãos governamentais e agências de desenvolvimento nacionais e internacionais; assessorar investidores nacionais e estrangeiros; dar apoio material e logístico aos servidores em missão de interesse dos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo; dar suporte técnico e operacional necessário a garantia da integridade pessoal e institucional do chefe do Poder Executivo, quando da sua presença em São Paulo.

Secretaria de Estado de Administração	Lei nº 4.163, de 09/03/2015;
Penitenciária	Decreto nº 36.843, de 08/04/2016.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, executar a política penitenciária estadual; aplicar as normas de execução penal no âmbito estadual; supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário e socioeducativo, através da reintegração social do apenado; implantar e implementar a execução das penas não privativas de liberdade e das medidas de segurança no Estado do Amazonas; articular-se com o Poder judiciário, Ministério Público e demais órgãos ou entidades relacionados à política penitenciária estadual e elaborar propostas de regulamentação de assuntos de sua competência.

Fundo Penitenciário do Estado do	Lai =0.4 CZC D. do 47/40/4004
Amazonas	Lei nº 1.676-D, de 17/12/1984.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Ampliar e dinamizar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas com o sistema penitenciário do Estado do Amazonas.

ANEXO VII DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL ORÇAMENTO 2017

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI Nº4.369 DE 27 DE JULHO DE 2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

R\$ 1.000

	VALOR					
RECEITAS PRIMÁRIAS	LDO - 2017 IPCA 6,0%	LDO - 2018 IPCA 5,4%	LDO - 2019 IPCA 5,0%	LOA - 2017	LOA - 2018 PIB 2,5% e IPCA 4,5%	LOA - 2019 PIB 2,5% e IPCA 4,5%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.693.163	14.432.594	15.154.223	13.464.673	14.422.348	15.448.137
Receitas Tributárias	7.143.336	7.529.076	7.905.530	7.213.200	7.726.239	8.275.768
ICMS	6.268.750	6.607.263	6.937.626	6.290.000	6.737.376	7.216.572
IPVA	270.000	284.580	298.809	290.700	311.376	333.523
ITCMD	5.600	5.902	6.198	6.400	6.855	7.343
IRRF	540.000	569.160	597.618	560.000	599.830	642.493
Outras Receitas Tributárias	58.986	62.171	65.280	66.100	70.801	75.837
Receitas de Contribuições	2.089.041	2.201.849	2.311.941	1.746.478	1.870.696	2.003.750
Receitas Previdenciárias	826.541	871.174	914.733	708.978	759.404	813.417
Outras Receitas de Contribuições	1.262.500	1.330.675	1.397.209	1.037.500	1.111.292	1.190.333
Receita Patrimonial Líquida	10.081	10.625	11.156	13.818	14.801	15.854
Receita Patrimonial	199.927	210.723	221.259	307.727	329.614	353.058
(-) Aplicações Financeiras	189.846	200.098	210.103	293.909	314.813	337.204
Transferências Correntes	4.169.233	4.394.372	4.614.091	4.170.165	4.466.768	4.784.467
FPE	1.865.600	1.966.342	2.064.660	1.760.000	1.885.180	2.019.263
Convênios	11.375	11.989	12.589	13.936	14.927	15.989
Outras Transferências Correntes	2.292.258	2.416.040	2.536.842	2.396.229	2.566.661	2.749.215
Demais Receitas Correntes	281.472	296.672	311.505	321.012	343.844	368.300
Dívida Ativa	15.477	16.313	17.128	16.000	17.138	18.357
Diversas Receitas Correntes	265.995	280.359	294.377	305.012	326.706	349.943
RECEITAS DE CAPITAL (II)	827.451	623.361	349.191	921.997	1.140.201	835.770
Operações de Crédito (III)	620.978	405.738	120.688	652.000	851.000	526.000
Amortização de Empréstimos (IV)	106	112	117	100	107	115
Alienação de Bens (V)	1.060	1.117	1.173	1.000	1.071	1.147
Transferências de Capital	172.791	182.121	191.227	235.377	252.118	270.050
Convênios	151.591	159.776	167.765	132.024	141.414	151.472
Outras Transferências de Capital	21.200	22.345	23.462	103.353	110.704	118.578
Outras Receitas de Capital	32.517	34.272	35.985	33.520	35.904	38.458
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	205.307	216.394	227.212	268.897	288.022	308.508
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	13.898.470	14.648.987	15.381.436	13.733.570	14.710.370	15.756.645

			VAL	.OR		
DESPESAS PRIMÁRIAS	LDO - 2017 IPCA 6,0%	LDO - 2018 IPCA 5,4%	LDO - 2019 IPCA 5,0%	LOA - 2017	LOA - 2018 IPCA 4,5%	LOA - 2019 IPCA 4,5%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.089.528	12.513.518	12.848.177	12.269.425	12.852.205	13.454.942
Pessoal e Encargos Sociais	6.485.421	6.835.634	7.177.415	6.437.845	6.727.548	7.030.288
Juros e Encargos da Dívida (IX)	349.976	334.688	322.161	352.965	345.350	327.273
Outras Despesas Correntes	5.254.131	5.343.196	5.348.601	5.478.615	5.779.307	6.097.381
Transferências Constitucionais e Legais	2.053.258	2.164.134	2.272.341	2.072.875	2.220.308	2.378.228
Demais Despesas Correntes	3.200.873	3.179.062	3.076.260	3.405.740	3.558.998	3.719.153
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.739.552	12.178.830	12.526.015	11.916.460	12.506.855	13.127.669
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.964.747	2.050.915	2.139.141	1.718.327	1.785.788	1.843.496
Investimentos	1.500.000	1.581.000	1.660.050	1.271.718	1.328.945	1.388.748
Inversões Financeiras	10	11	11	4.390	10	11
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	10	11	11	4.390	10	11
Amortização da Dívida (XIV)	464.737	469.905	479.080	442.219	456.832	454.737
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.500.010	1.581.011	1.660.061	1.276.108	1.328.956	1.388.759
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	238.860	251.758	264.346	249.920	764.960	814.523
RESERVA DO RPPS (XVII)	417.325	439.861	461.854	442.907	474.409	508.151
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X +XV + XVI + XVII)	13.895.747	14.451.459	14.912.276	13.885.395	15.075.179	15.839.101
,						
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.722	197.528	469.160	-151.825	-364.809	-82.456
	VALOR					
DÍMBA CONCOLIDADA						

,	VALOR						
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	LDO - 2017	LDO - 2018	LDO - 2019	LOA - 2017	LOA - 2018	LOA - 2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.834.152	6.782.804	6.407.362	6.809.761	6.838.021	6.561.548	
DEDUÇÕES (II)	1.490.461	1.489.946	1.489.443	700.000	886.500	1.172.393	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.200.000	1.500.000	
Demais Haveres Financeiros	303.548	319.939	335.936	100.000	104.500	109.203	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	313.087	329.993	346.493	400.000	418.000	436.810	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.343.691	5.292.857	4.917.919	6.109.761	5.951.521	5.389.155	

	VALOR					
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	LDO - 2017	LDO - 2018	LDO - 2019	LOA - 2017	LOA - 2018	LOA - 2019
VALOR	-5.356	-50.833	-374.938	760.715	-158.240	-562.366

Fonte: Projeções SET e SER/SEFAZ e SEO/CASA CIVIL

ANEXO VIII MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

Da Renúncia de Receita Prevista

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

- 1. Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais;
- 2. Estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que se inicia e nos dois seguintes, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Da Compensação

Segundo o Quadro I, abaixo, que demonstra a Renúncia de Receita prevista, tem-se a compensação com um caráter quantitativo (financeiro) e qualitativo (aplicado ao campo social):

Quadro I: Renúncia da Receita Prevista 2017

R\$ mil RENÚNCIA DE MODALIDADE/TIPO DE SETOR RECEITA PREVISTA COMPENSAÇÃO BASE LEGAL BENEFÍCIOS 2017 IPVA - Transporte Coletivo Urbano Remissão IPVA 2015 Lei nº 4.178/15 5.241 IPVA Isenção IPVA, Art. 149 LC 19/97 14.653 IPVA Descontos de IPVA, Art. 1º Lei Promulgada, nº 203, de 2014 50 Decreto 27.500/08 37.200 Transporte Coletivo Isenção ICMS Lei 2.826/03, Art. 13 5.567.291 Indústria Incentivada Crédito Estimulo ICMS Crédito Presumido de 441.371 Indústria Incentivada Lei 2.826/03, Art. 15 Regionalização ICMS 112.537 Estabelecimentos Comerciais Redução Carga Tributária ICMS Lei 2.826/03, Art. 19, VI FINANCEIRA/SOCIAL Redução Carga Tributária ICMS Lei 3.830/12 Corredor de Importação 21.557 Decreto nº 20.686/99, Art.118,§ Redução Carga Tributária ICMS Carne e Frango 123 632 4º, I Decreto nº 20.686/99, Art.118,§ Gado em Pé Redução Carga Tributária ICMS 719 4º, II Redução Carga Tributária 55% Indústria Incentivada - PCI Lei 2.826/03, Art. 18, I 34.650 Insumo ICMS - PCI Redução Carga Tributária 60% 233,387 Indústria Pólo Duas Rodas Decreto 30.918/11, Art 3° QAV e GAV (Transporte Aéreo) Redução Carga Tributária ICMS Lei nº 3.430/09 16.141 Redução Carga Tributária ICMS Decreto 20.686/99, Art. 13, §29 Recauchutados 1.096 Produtos Farmacêuticos Redução Carga Tributária ICMS Decreto 20.686/99, Art. 114, §32 44.198 Construção Civil Redução Carga Tributária ICMS Decreto 20.686/99, Art. 13, §29 3.193 Energia Elétrica Isenção Termoplástico Decreto 32.032/11 29.515 Energia Elétrica Decreto 36.306/15 TOTAL RENÚNCIA 6.691.338

Nota Explicativa quanto a Lei nº4.369 de 27 de julho de 2016 - LDO 2017

O Anexo IV das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária, acerca da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita para o exercício de 2017 possui um montante estimado de Renúncia Fiscal no valor de R\$ 6.948.227.000,00 divergente do valor mencionado no quadro acima (R\$ 6.691.338.000), tal diferença é em decorrência da diminuição da arrecadação dos tributos renunciados e consequente redução do valor estimado da Renúncia Fiscal.

Da Compensação Financeira

O Quadro II, abaixo, demonstra as compensações financeiras em contrapartida a Renúncia de Receita Prevista conforme ilustrado no Quadro I.

Quadro II: Evolução das Compensações financeiras de 2012 a 2015 com previsão para 2016 e 2017.

R\$ mil

Tipo Compensação	Realizado				Previsão	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
¹ FTI	685.076	761.669	835.446	812.472	575.000	620.000
² UEA	292.902	350.269	389.253	367.857	306.000	330.000
³ FMPES	142.667	158.837	167.582	158.079	163.000	175.000
⁴ Lei 87/96 (Kandir)	14.740	14.740	14.740	14.740	14.740	14.740
Total	1.135.385	1.285.516	1.407.021	1.353.148	1.058.740	1.139.740

^{1.} FTI – Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas

Da Compensação Social

Os incentivos Extrafiscais do Estado do Amazonas compreendem a concessão de financiamentos diferenciados por meio de linhas de créditos subsidiadas, voltados às microempresas e empresa de pequeno porte dos setores industrial, agroindustrial, comercial, agropecuário e afins e da prestação de serviços, e aplicação de recursos em investimentos estatais nos setores de infraestrutura básica, econômica e social.

Conforme a Lei de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nº 2.826 de 2003 consideram-se de fundamental interesse ao desenvolvimento do Estado, para efeito do que dispõe esta Lei, as empresas cujas atividades satisfaçam pelo menos 4 (quatro) das seguintes condições:

- I concorram para o adensamento da cadeia produtiva, com o objetivo de integrar e consolidar o parque industrial, agroindustrial e de indústrias de base florestal do Estado;
- II contribuam para o incremento do volume de produção industrial, agroindustrial e florestal do Estado:
- III contribuam para o aumento da exportação para os mercados nacional e internacional;
- IV promovam investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de processo e/ou produto;
 - V contribuam para substituir importações nacionais e/ou estrangeiras;
 - VI promovam a interiorização de desenvolvimento econômico e social do Estado;
- VII concorram para a utilização racional e sustentável de matéria-prima florestal e de princípios ativos da biodiversidade amazônica, bem como dos respectivos insumos resultantes de sua exploração;

^{2.} UEA - Universidade do Amazonas

^{3.} FMPES – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas

Lei 87/96 (Kandir) – Dispõe sobre a Isenção do ICMS para os produtos e serviços destinados à exportação Fonte: DEARC/SER

- VIII contribuam para o aumento das produções agropecuária e afins, pesqueira e florestal do Estado;
 - IX gerem empregos diretos e/ou indiretos no Estado;
 - X promovam atividades ligadas à indústria do turismo;
- XI estimulem a atividade de reciclagem de material e ou resíduo sólido a ser utilizado como matéria-prima na atividade industrial.

Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento no Amazonas (FTI)

Das condições citadas anteriormente, os itens abaixo, são atendidos diretamente pelo Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas (FTI) como uma contrapartida em forma de contribuição financeira de caráter irretratável e irrevogável. As empresas recolhem em favor deste fundo durante todo o período de fruição dos incentivos que:

- I contribuam para o incremento do volume de produção industrial, agroindustrial e florestal do Estado:
 - II promovam a interiorização de desenvolvimento econômico e social do Estado;
- III concorram para a utilização racional e sustentável de matéria-prima florestal e de princípios ativos da biodiversidade amazônica, bem como dos respectivos insumos resultantes de sua exploração;
- IV contribuam para o aumento das produções agropecuária e afins, pesqueira e florestal do Estado;
 - V promovam atividades ligadas à indústria do turismo.
- O FTI disponibiliza recursos para apoio a programas ou projetos de investimentos nas áreas de:
 - I infraestrutura básica, econômica e social;
- II interiorização do desenvolvimento, destinando-se 5% (cinco por cento) dos recursos do Fundo para o desenvolvimento e custeio das atividades de assistência técnica e extensão rural e florestal;
- III comércio, esporte e turismo, inclusive na promoção e participação em eventos nacionais e internacionais;
 - IV divulgação do modelo econômico do Estado e atração de novos investimentos; e
 - V assistência social.
 - O FTI se materializa através dos seguintes programas:

Proagri (Programa de Agricultura, Pecuária e Agroindústria): Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, micro, pequenas, médias e grandes indústrias de beneficiamento e transformação de produtos de origem vegetal ou animal e seus derivados;

Profloresta (Programa de Extrativismo): Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, mini, pequenos e médios produtores florestais, micro, pequenas e médias empresas integrantes de todos os segmentos econômicos da cadeia produtiva florestal dos setores primário, secundário e terciário;

Prointur (Programa de Apoio ao Turismo no Interior do Amazonas): Tem o objetivo de incrementar o turismo regional. Destina-se a pessoas jurídicas de direito privado de reconhecida e comprovada capacidade técnica operacional na atividade turística e detentores de comprovado suporte financeiro para fazer frente à contrapartida dos recursos próprios, abrangendo de micro a grandes empresas;

Propeixe (Programa de Pesca e Piscicultura): Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, mini, pequenos, médios e grandes produtores, piscicultores, armadores e pescadores artesanais, micro, pequenas, médias e grandes indústrias de beneficiamento e transformação do pescado, produtoras de ração, farinha de peixe e seus derivados.

Lei Complementar 87/96 (Kandir)

A Lei Complementar 87/96, Lei Kandir, como ficou conhecida, trouxe no seu bojo características essenciais, quais sejam:

- a) desoneração das exportações dos chamados produtos primários, semielaborados e industrializados;
 - b) desoneração dos investimentos;
 - c) proteção às indústrias nacionais contra concorrência desleal;
 - d) simplificação da sistemática de apuração e redução da carga do ICMS sobre a agricultura;
 - e) conciliação das necessidades do fisco com a proteção dos direitos dos contribuintes.

Um dos objetivos da Lei Complementar 87/96, segundo a ótica do governo federal, seria o incentivo às exportações, através da retirada dos impostos dos produtos primários e semielaborados destinados à exportação, aumentando assim a competitividade dos mesmos

no mercado internacional, alavancando as exportações, com efeitos positivos na balança comercial.

Pelas estimativas do governo, ficaria assegurado um crescimento adicional de cerca de 1,5% do PIB a cada ano seguinte à sua implantação, criando uma dinâmica de mais investimentos, mais crescimento, mais renda e mais emprego.

Os instrumentos que propiciariam estes resultados seriam a desoneração das exportações de produtos primários e semielaborados e a permissão para que as empresas passassem a utilizar o crédito do ICMS embutido nas aquisições de máquinas, equipamentos e material de consumo.

No tocante a condição "IX - gerem empregos diretos e/ou indiretos no Estado" (Lei de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nº 2.826 de 2003), tem-se o Quadro III que demonstra o saldo do emprego formal no Estado do Amazonas, nele verifica-se uma acentuada queda de 2015 em relação a 2014 (- 23,70%), ocasionada pela grave crise econômica que atingiu todo país bem como o Estado do Amazonas, onde foi registrado uma queda de mais de 30% na produção industrial, ocasionada pela redução no poder de compra e consequentemente redução de consumo, diminuindo a demanda por novos produtos e afetando diretamente as linhas de produção do polo industrial.

Quadro III: Total do saldo do emprego formal do Amazonas

Ano	Total empregos	Δ% relação ao ano anterior
2011	226.613	
2012	191.601	-15,5%
2013	214.634	12,0%
2014	194.206	-9,5%
2015	148.164	-23,7%

O Quadro IV demonstra a evolução do PIB per capita no Estado do Amazonas, com as

projeções para 2014 a 2017, com um crescimento superior a 24% se comparado o ano de

2012 (R\$ 19,783 mil) com o ano de 2017 (R\$ 24,602 mil).

Fonte: CAGED

Quadro IV: Evolução do PIB per capita no Estado do Amazonas

R\$ mil

		1 ψ πιιι
Ano	Valores do PIB	Δ %
Allo	Per Capita	Ano
2012	19.783	-0,33%
2013	22.270	12,57%
2014(Estimado)	23.200	4,18%
2015(Estimado)	23.490	1,25%
2016(Estimado)	23.824	1,42%
2017 (Estimado)	24.602	3,26%

Fonte: IBGE / DEP I/S EP LANCT

Contribuição para Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

Outra forma de contrapartida à renúncia fiscal do ICMS no Estado Amazonas é a contribuição em favor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

Instituída pela Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001, a UEA foi criada com as seguintes finalidades:

- I promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região;
- II ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo o território do Estado;
- III realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônicos;
- IV participar na colaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços;
- V cooperar com as Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

A UEA cumpre papel estratégico não só na democratização do acesso ao ensino superior, como também no desenvolvimento econômico, social e político do Estado, estando presente em vários municípios do Amazonas.

Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPES)

O Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, instituído pelo art. 151, § 2º da Constituição Estadual, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos e da aplicação de recursos em investimentos estatais nos setores de infraestrutura social para atender às necessidades e demandas da população de baixa renda, em consonância com o Plano Estadual de Desenvolvimento.

Concluindo esta abordagem, as compensações sociais resultam em números justificáveis à renúncia, pois, está demonstrada a equação do crescimento pela capacidade de geração de emprego e renda, proposta primordial do Governo do Estado do Amazonas.

De todo exposto, nota-se que o que a política de incentivos fiscais, através de benefícios específicos, é o instrumentos capaz de satisfazer interesses de ordem econômica e social, como geração de empregos, redução de preços de produtos, aumento de salários e renda, entre outros. Deste modo, a concessão desses benefícios estimula as atividades econômicas em troca de contrapartidas de ordem social.